



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2022/TP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DA E.E.F LÍBIA RIBEIRO E QUADRA COBERTA COM 819,92 M² NO BAIRRO MUTIRÃO NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE.

ÓRGÃO INTERESSADO:	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MODALIDADE:	TOMADA DE PREÇOS
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	MENOR PREÇO GLOBAL
TIPO DE EXECUÇÃO:	EXECUÇÃO INDIRETA.
REGIME DE EXECUÇÃO:	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
DATA E HORA DE ABERTURA:	ATÉ AS 08:30HORAS DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2022.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:	SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, SITO NA SEDE AV. CHANCELER EDSON QUEIROZ, 2650, BAIRRO RIO NOVO, CASCAVEL, ESTADO DO CEARÁ.

PREÂMBULO:

O município de Cascavel/CE, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeada pela Portaria nº 614, de 01 de outubro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo previstos, abrirá licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, EXECUÇÃO INDIRETA**, por **EMPREITADA PREÇO UNITÁRIO** para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, e suas alterações posteriores e na Lei nº 123/2006, alterada pela Lei nº. 147/2014.

Constituem parte integrante deste Edital, independente de transcrição os seguintes anexos:

- ANEXO I - Projeto Básico;
- ANEXO II - Modelo de apresentação de proposta;
- ANEXO III - Minuta de contrato;
- ANEXO IV - Minuta de declaração (Artigo. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal);
- ANEXO V - Minuta de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- ANEXO VI - Minuta de Declaração de inexistência de fato impeditivo superveniente à habilitação;
- ANEXO VII - Modelo de Procuração.

1.0 DO OBJETO:

1.1 - A presente licitação tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DA E.E.F LÍBIA RIBEIRO E QUADRA COBERTA COM 819,92 M² NO BAIRRO MUTIRÃO NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE.**



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1.2. DO VALOR ESTIMADO:

1.2 - O valor estimado total global está em torno de R\$ 1.101.952,17 (um milhão, cento e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos), conforme orçado pela administração.

2.0. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

2.1 - Poderá participar do presente certame licitatório PESSOA JURÍDICA, devidamente cadastrada na prefeitura de CASCAVEL ou não cadastrada, que atender a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

2.2 - Só poderá apresentar ou solicitar quaisquer documentos, manifestar-se ou representar qualquer empresa licitante no presente certame, representante legal habilitado, devendo apresentar os seguintes documentos:

I - Documento oficial de identidade;

II - **PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO OU PARTICULAR** (acompanhado com os atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, contrato social, requerimento de empresário individual, etc, nos quais estejam expressos poderes para o outorgante exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura). A procuração deverá indicar outorga de poderes para, na forma da lei, representar a licitante e praticar os atos a que se destinam, interpor recursos administrativos, apresentar documentos de habilitação e proposta de preços, assinar ata e os demais fins pertinentes ao certame, em nome da licitante, poderes para, na forma da lei, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante. **OBS: não serão aceitas procurações (públicas ou particulares) com prazo de validade acima de 01 (um) ano civil, a contar da data da sua emissão.**

2.3 - Caso o representante seja sócio da empresa licitante com poderes de representação, sócio-gerente, diretor do licitante ou titular de firma individual, deverão ser apresentados juntamente com o documento de identidade, documentos que comprovem tal condição (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, etc), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

2.5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DURANTE AS SESSÕES PÚBLICAS PRESENCIAIS:

2.5.1. Conforme Decreto Estadual nº 33.955, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021, que trata das regras de isolamento social, bem como Decreto Municipal nº. 055/2022, datado de 11/07/2022 (disponível em: <https://www.cascavel.ce.gov.br>), só poderão adentrar no Setor de Licitações / Sala de Sessões, os representantes (licitantes) que estiverem fazendo o uso de máscara de proteção. O não uso por parte do representante não resultará em exclusão do certame, no entanto o mesmo deverá apenas entregar os envelopes de Habilitação/Proposta de Preços, preenchendo protocolo apropriado e não permanecer no ambiente da sessão de julgamento.

2.5.2. Para todos os presentes, será organizado o ambiente da sessão de julgamento com afastamento mínimo de 1 (um) a 2 (dois) metros de distância entre os presentes.

2.5.3. Importante o uso de álcool, preferencialmente em gel, para higienização.

2.5.4. Vedação de presença, na sessão, de representantes das empresas e de agentes públicos pertencentes ao grupo de risco.

2.5.5. Necessário observar que não se trata aqui de invasão às competências dos órgãos de vigilância sanitária, mas tão-somente de recomendações às unidades administrativas e comissão de licitação no sentido de mitigar a propagação da pandemia, garantindo maior segurança a todos os presentes nas sessões presenciais (inclusive eventuais cidadãos), estimular a participação de empresas interessadas no certame, oferecendo-lhes um ambiente adequado de disputa, e salvaguardar os agentes de compras. (Texto retirado do OFÍCIO Nº 6347/2020/GAB-CE/CEARÁ/CGU).



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 2.5.6. Será permitida a entrada de pessoas para assistirem as sessões públicas desde com utilização de máscara de proteção, manter o afastamento previsto no item 2.5.2 e não pertencer ao grupo de risco.
- 2.5.7. Cumprimento de outras normas determinadas pelas autoridades sanitárias de saúde.

2.6.1 - RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.6.1.1 - Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

- a) Pessoas jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas por ato do poder público ou que estejam impedidas de licitar, ou contratar com a administração pública, ou com qualquer de seus órgãos descentralizados, quais sejam:
- I. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS;
 - II. Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON;
 - III. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF;
 - IV. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.
- b) Cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Prefeitura Municipal de CASCAVEL;
- c) Estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação, fusão, cisão ou de incorporação;
- d) Reunidos sob forma de consórcio;
- e) Mantendo qualquer tipo de vínculo profissional com servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- f) Autor do projeto básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
- g) De empresas cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma firma licitante;
- h) Que seja sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
- i) De licitantes que estiverem enquadradas, no que couberem, ao disposto no artigo 9º, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações;

2.6.1.2 - Para averiguação do disposto contido no item "2.6.1.1. a)" acima, as licitantes apresentarão junto aos documentos exigido na habilitação, consulta impressa através da Consulta Consolidada da Pessoa Jurídica, emitido via internet no sítio do <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, para comprovação ou não se a empresa sofre sanção da qual decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Ou tal consulta poderá ser realizada pela Comissão Permanente de Licitação, quanto da análise dos documentos de habilitação.

2.6.2 - Não poderá participar empresa que não explore ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação.

2.6.3 - Quando um(a) dos(as) sócio(s) representantes ou responsável(eis) técnicos(as) da licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório. Caso não seja feita a escolha pelo sócio representante ou responsável técnico ambas serão excluídas do certame.

2.6.4 - É vedado ao servidor dos órgãos e/ou entidades da Administração Pública Municipal de Cascavel, Autarquias, Empresas Públicas ou Fundações, instituídas ou mantidas pelo Poder Público Municipal de CASCAVEL, participar como licitante, direta ou indiretamente por si, por interposta pessoa, dos procedimentos desta Licitação;

2.6.5 - O licitante considerado descredenciado ou não apto a participar do certame, poderá assistir ao processo licitatório, não podendo, entretanto, manifestar-se verbalmente durante a sessão.

2.7. **JUSTIFICATIVA** vedação a participação de consórcio:

2.7.1. A vedação à participações de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica na medida em que nas contratações de serviços comuns, é bastante corriqueiro a



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais. A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital e ainda não teriam as condições necessárias a execução do objeto individualmente. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio.

2.7.2. Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei nº 8.666/93, que em seu Art. 33 que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

2.7.3. Ressalte-se que a decisão com relação à vedação à participação de consórcios, expressa no item 2.6.1.1. "d" do Edital supra, para o caso concreto em análise, visa exatamente afastar a restrição à competição, na medida que a reunião de empresas que, individualmente, poderiam prestar os serviços, reduziria o número de licitantes e poderia, eventualmente, proporcionar a formação de conluíus/carteis para manipular os preços nas licitações.

2.7. DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

2.7.1 – As empresas consideradas microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado de favorecimento previsto naquela lei, deverão apresentar, no momento da entrega dos envelopes, entretanto, separado de qualquer envelope, uma declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme modelo constante do ANEXO V deste Edital.

2.7.2 – As empresas enquadradas no regime diferenciado e favorecido das microempresas ou empresas de pequeno porte que não apresentarem a declaração prevista no subitem anterior poderão participar normalmente do certame, porém em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime.

2.7.3 – Na forma do que dispõe o art. 42 da Lei Complementar nº 123, de 14.12/2006, a comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

2.7.4 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública Municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

2.7.5 – Entende-se o termo "declarado vencedor" de que trata o subitem anterior o momento imediatamente posterior à fase de julgamento das propostas.

2.7.6 – A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração Pública Municipal convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

2.7.7 – Será inabilitada a empresa ME ou EPP que não apresentar a regularização.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2.8. DAS IMPUGNAÇÕES

2.8.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital diante de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação, estando a Administração obrigada a julgar e responder em até 03 (três) dias úteis;

2.8.2. Decairá do direito de impugnar os termos do edital o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;

2.8.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente;

2.8.4. Acolhida à petição contra o ato convocatório será designada nova data para a realização do certame;

2.8.5. Os pedidos de impugnação poderão ser protocolados na Prefeitura Municipal e encaminhados à Comissão de Licitação ou enviados através do endereço eletrônico: licitacao@cascavel.ce.gov.br

3.0 DOS ENVELOPES

3.1. Cada licitante deverá apresentar, simultaneamente, 02 (dois) conjuntos de documentos, a saber: de **Habilitação e Proposta de Preço**, sendo aceita a remessa via postal.

3.1.1. Os licitantes que desejarem enviar os envelopes via **CORREIO**, deverão enviar 01 (um) único envelope **LACRADO** contendo dentro os outros 02 (dois) envelopes **LACRADOS** com a documentação referente a Habilitação (um envelope), e a Proposta de Preços (um envelope). A Comissão de Licitação ***não se responsabilizará se os mesmos não chegarem a tempo hábil*** para a abertura do certame.

3.1.1.1. A Comissão de Licitação não se responsabilizará por envelopes que chegarem após a licitação; caso mandem pelo correio, certifiquem-se com o setor de licitação a chegada do mesmo, pelo menos 24h (vinte e quatro horas) antes da licitação, os envelopes de documentação enviados pelo correio caso não forem abertos os mesmos serão fragmentados caso a empresa não os retire.

3.1.1.2. A inversão dos documentos no interior dos envelopes, como por exemplo, a colocação da Proposta de Preços no envelope dos Documentos de Habilitação, acarretará a exclusão sumária da proponente no certame.

3.1.2. Os conjuntos de documentos relativos à Habilitação e Proposta de Preço deverão ser entregues separadamente, em envelopes opacos e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número do CNPJ, o objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Documentos de Habilitação" e "Proposta de Preço"), na forma a seguir:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
ENVELOPE N° "A" – DOCUMENTAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 024/2022/TP

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
ENVELOPE N° "B" - PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS N° 024/2022/TP

4.0 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A".

4.1 - Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- a) Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório (Art. 32 da lei nº. 8.666/93), sendo aceita autenticação eletrônica, exceto para a garantia, quando houver, cujo documento comprobatório deverá ser exibido exclusivamente em original;
- b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão;
- c) Rubricados e numerados sequencialmente, na ordem deste Edital, da primeira à última página, de modo a refletir seu número exato;
- d) Os documentos apresentados deverão ser obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais. Caso a Empresa seja vencedora, o Contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

4.1.1- Os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços deverão ser apresentadas por preposto da licitante com poderes de representação legal, através de procuração pública ou particular. A não apresentação não implicará em inabilitação. No entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome da licitante, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que deverá apresentar cópia do contrato social e documento de identidade.

4.1.2- Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços de mais de uma licitante. Porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante junto à Comissão, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

4.2 - Os Documentos de Habilitação consistirão de:

4.2.0. Prova de inscrição no cadastro de fornecedores, através da apresentação do **Certificado de Registro Cadastral – CRC**, fornecido pela Prefeitura Municipal de Cascavel, dentro do prazo de validade e, em conformidade com o objeto da licitação, na forma prevista no Decreto Municipal nº. 030/2018 de 14/11/2018, e ainda a seguinte documentação:

4.2.1- Habilitação Jurídica:

4.2.1.1. **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresa pessoa física, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

4.2.1.2. **NO CASO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA OU EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**: ato constitutivo, estatuto ou contrato social consolidado em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial (não sendo o contrato social consolidado apresentar juntamente todos os aditivos a este) em se tratando de sociedades empresárias: devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

4.2.1.3. **INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

4.2.1.4. **DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

OBS: Os documentos listados acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

consolidação respectiva.

4.2.1.5. CÓPIA RG E CPF DO(S) SÓCIO(S) ADMINISTRADOR(S) OU TITULAR DA PESSOA JURÍDICA.

4.2.2 - RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

4.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

4.2.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

4.2.2.3. Provas de regularidade, em plena validade, para com:

a) A comprovação de REGULARIDADE para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;

b) A comprovação de REGULARIDADE para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

c) A comprovação de REGULARIDADE para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;

d) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade – CRF;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.” (NR), conforme Lei 12.440/2011 de 07 de julho de 2011.

OBS: Caso não seja declarado o prazo de validade da certidão em seu conteúdo, será considerada o prazo de 30 (trinta) dias da sua emissão. Para efeito de sua validade.

4.2.3 - RELATIVO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.2.3.1. Certidão atualizada de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia- CREA, na qual conste o(s) nome(s) de seu(s) responsável(is) técnico(s);

4.2.3.2. Comprovação da capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de ATESTADO TÉCNICO fornecida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de “CONTRATADA”, acompanhadas das anotações e registros de responsabilidade *técnica* (ART) emitidas pelo conselho de fiscalização em nome dos profissionais vinculados aos atestados, como forma de conferir autenticidade e veracidade às informações constantes nos documentos emitidos em nome das licitantes, tudo com base no **Acórdão 3094/2020-TCU-Plenário**, cujos serviços de maior relevância a serem comprovados são:

a) C5028 – PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X4CM) CINZA COMPACTAÇÃO MECANIZADA.

b) C4730 – CERCA/GRADIL NYLOFOR H1=1,53M MALHA 5X20 FIO 4,30MM COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40X60MM CHUBADOS EM BASE DE CONCEITO.

c) C1919 - PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP=12MM, INCLUSIVE POLIMENTO.

4.2.3.3. Deverão constar, preferencialmente, das CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou dos ATESTADOS expedidos pelo CREA, em destaque, os seguintes dados: Data de início e término da Obra, local de execução, nome do contratante e da CONTRATADA, nome dos responsáveis técnicos, seus títulos profissionais e números de registros no CREA, especificações técnicas da obra e os quantitativos executados.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4.2.3.4. Comprovação da capacidade TÉCNICO-PROFISSIONAL possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos e propostas de preços, profissional(is) de nível superior, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO TÉCNICO reconhecido(s) pelo CREA que comprove a execução de obras com características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, com itens parcelas de maior relevância abaixo:

- a) C5028 – PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X4CM) CINZA COMPACTAÇÃO MECANIZADA.
- b) C4730 – CERCA/GRADIL NYLOFOR HI=1,53M MALHA 5X20 FIO 4,30MM COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40X60MM CHUBADOS EM BASE DE CONCEITO.
- c) C1919 - PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP=12MM, INCLUSIVE POLIMENTO.

4.2.3.4.1 Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

- a.1) O empregado comprova-se o vínculo empregatício através de cópia da “ficha ou livro de registro de empregados” ou cópia da Carteira de trabalho e Previdência Social – CTPS.
- a.2) Quando o responsável técnico for o dirigente ou sócio da empresa licitante, tal aprovação deverá ser feita através de um dos seguintes documentos: contrato social, certidão de registro do CREA, devidamente atualizada, ou de certidão simplificada na Junta Comercial expedida na sede do licitante;
- a.3) Ou Contrato de prestação de serviços, acompanhado de comprovação através do registro do responsável técnico da licitante junto ao CRQ-CREA, que identifique a relação das empresas em que o profissional figure como responsável técnico.

4.2.3.5. Deverão constar, preferencialmente, das CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou dos ATESTADOS expedidos pelo CREA, em destaque, os seguintes dados: Data de início e término da Obra, local de execução, nome do contratante e da CONTRATADA, nome dos responsáveis técnicos, seus títulos profissionais e números de registros no CREA, especificações técnicas da obra e os quantitativos executados.

4.2.3.5.1. Não serão aceitos atestados de Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.

4.2.3.6. Quando um(a) dos(as) sócio(a)s representantes ou responsável(eis) técnicos(as) da licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório. Caso não seja feita a escolha pelo sócio representante ou responsável técnico ambas serão excluídas do certame;

4.2.3.7. O (s) profissional (is) deverá (ão) ser indicado (s) como responsável (is) técnico(s) da participante e sua substituição só será possível por profissional igualmente qualificado, mediante a expressa aprovação da fiscalização;

4.2.3.8. As exigências mínimas relativas a instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, serão atendidas mediante a apresentação de declaração formal, e relação explícita da sua disponibilidade, sob as penas cabíveis, vedada as exigências de propriedade e de localização prévia.

4.2.4 - RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

4.2.4.1. **Balço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) do último exercício fiscal**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial – constando ainda, no balanço, o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acha transcrito, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá de assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, devidamente assinado



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

pelo contador responsável, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

4.2.4.2. Serão considerados como na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

a) **Sociedades empresariais em geral:** registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, acompanhados de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído.

b) **Sociedades empresárias, especificamente no caso de sociedades anônimas regidas pela Lei nº. 6.404/76:** registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia; ou, ainda, em jornal de grande circulação editado na localidade em que está a sede da companhia;

c) **Sociedades simples:** registrados no Registro Civil das Pessoas jurídicas do local de sua sede; caso a sociedade simples adote um dos tipos de sociedade empresária, deverá sujeitar-se às normas fixadas para as sociedades empresárias, inclusive quanto ao registro na Junta Comercial.

d) **As empresas constituídas á menos de um ano:** apresentarão deverão apresentar demonstrativo do Balanço de Abertura, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial do domicílio da Licitante, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial assinado pelo sócio-gerente ou diretor e pelo contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

4.2.4.3. Entende-se que a expressão "*na forma da lei*" constante no item 4.2.4.1, no mínimo: balanço patrimonial e DRE, registro na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário e as notas explicativas, conforme **Acórdão 1153/2016 - Plenário - TCU**.

4.2.4.4. As cópias deverão ser originárias do Livro Diário devidamente formalizado e registrado.

4.2.4.5. A empresa optante pelo *Sistema Público de Escrituração Digital - SPED* poderá apresentá-lo *na forma da lei*.

4.2.4.6. Entende-se que a expressão "*na forma da lei*" constante no item 4.2.4.5 engloba, no mínimo:

a) Balanço Patrimonial;

b) DRE - Demonstração do Resultado do Exercício;

c) Termos de abertura e de encerramento do Livro Diário;

d) Recibo de entrega de escrituração contábil digital; (*Para efeito o que determina o Art. 2º do Decreto Nº 9.555, de 6 de novembro de 2018*);

OBS¹: A autenticação de livros contábeis das pessoas jurídicas não sujeitas ao Registro do Comércio, poderá ser feita pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped, instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, por meio da apresentação de escrituração contábil digital, na forma estabelecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda. (Art. 1º do Decreto Nº 9.555, de 6 de novembro de 2018).

4.2.4.7. As cópias deverão ser originárias do Livro Diário constante do SPED.

4.2.4.8. A Escrituração Digital deverá estar de acordo com as Instruções Normativas (RFB nº 1420/2013 e RFB nº 1594) que tratam do *Sistema Público de Escrituração Digital - SPED*. Para maiores informações, verificar o site www.receita.gov.br, no link *SPED*. Ficando a exigência de apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social, a ser apresentado no prazo que determina o art. 5º das Instruções Normativas da RFB, bem como o que determina a Jurisprudência no Acórdão TCU nº 2.669/2013 de relatoria do Ministro Valmir Campelo.

4.2.4.9. Com base nos dados extraídos do balanço será avaliada a capacidade financeira da empresa, em conformidade com o art. 19, Inciso XXIV da Instrução Normativa nº 06/2013- MPOG, as empresas



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

deverão apresentar o cálculo dos índices financeiros, sendo qualificadas apenas as que forem consideradas solventes. Para isso serão utilizadas as seguintes definições e formulações: a boa situação financeira, será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (ILG), maior ou igual a um (>1), Solvência Geral (ISG), maior ou igual a um (>1) e Liquidez Corrente (ILC), maior ou igual a um (>1), cumulativamente, resultantes da aplicação das fórmulas:

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

4.2.4.9.1. JUSTIFICATIVA DA EXIGENCIA DOS INDICES FINANCEIROS (Acórdão 354/2016-Plenário-TCU| Súmula 289 | Relator: JOSÉ MUCIO MONTEIRO):

- a) Índice de Liquidez Geral (ILG) indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste período.
b) Índice de Liquidez Corrente (ILC) indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo, sendo que:

Resultado da Liquidez Corrente:

- Maior que 1: Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.
- Se igual a 1: Os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes.
- Se menor que 1: Não haveria disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.

c) O índice de Solvência Geral (ISG) expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes. Para os três índices colacionados (ILG, ILC, SG), o resultado ">1" é recomendável à comprovação da boa situação financeira (o que demonstraria um equilíbrio nas contas da companhia), sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor, em tese, seria a condição da empresa. Mas há exceções.

>> **Justifica-se tal exigência**, tendo como base os meios técnicos, usuais e costumeiros de aplicabilidade destas fórmulas, e assim, ficando comprovado que a exigência dos índices se faz necessário ante a comprovação da capacidade econômico-financeira do (a) empresa (s) participante (s) na perspectiva de execução de um possível futuro contrato com a Administração Pública. Logo, entende-se que as exigências acima, atendem aos padrões de requisitos demandados neste edital, pois o atendimento quantas as taxas apresentadas demonstram, em tese, a saúde e a solidez financeira da participante, bem como foi calculado com base no **Acórdão 5026/2010-Segunda Câmara-TCU | Relator: AUGUSTO SHERMAN.**

4.2.4.10. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (artigo 31 da Lei nº 8.666/93) em data não superior a 30 (trinta) dias;



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4.2.4.11. Comprovação de Garantia de Participação nos termos do artigo 31, III da Lei nº 8.666/93, no montante equivalente a 1% do valor estimado deste procedimento, em nome da Prefeitura Municipal de Cascavel, devendo as comprovações serem juntadas aos documentos de habilitação.

4.2.4.11.1. A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia: caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro garantia ou por fiança bancária;

4.2.4.11.2. Ao optar por caução em dinheiro, os interessados deverão efetuar depósito ou transferência bancária para a Agência 1039-1, Conta Corrente 18.099-8/ Banco do Brasil, cujo comprovante deve ser apresentado junto com a documentação referente a habilitação;

4.2.4.11.3. Caso a modalidade de garantia recair em **títulos da dívida pública** emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia, o qual está atestará a sua validade, exequibilidade e avaliação de resgate atual, e das seguintes comprovações:

- a) Origem/aquisição mediante documento respectivo e lançamento contábil por meio de registro no balanço patrimonial da licitante;
- b) Apresentar documento, emitido por entidade ou organismo oficial, dotado de fé pública, demonstrando a correção atualizada monetariamente do título (realizada até seis meses anteriores a data marcada para apresentação da dita garantia), conforme parâmetros definidos pelo Ministério da Fazenda;
- c) Serão aceitos apenas e tão somente títulos com vencimentos passíveis de resgate incontestável sob nenhum aspecto, até a data correspondente ao prazo de validade da proposta de preços.
- d) Presumem-se como autênticos os títulos oferecidos pela licitante, reservando-se a Prefeitura Municipal de Cascavel o direito de averiguar a sua autenticidade. Em se constatando indícios de fraude, se obriga a oferecer denúncia ao Ministério Público.
- e) Origem/aquisição mediante documento respectivo e lançamento contábil por meio de registro no balanço patrimonial da licitante.

4.2.4.11.4 - Caso a modalidade de garantia escolhida seja a **fiança bancária** emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, o licitante entregará o documento no original ou cópia autenticada, fornecido pela instituição que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, constar:

- a) Beneficiário: Prefeitura Municipal de Cascavel.
- b) Objeto: Garantia da participação na TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2022-TP.
- c) Valor: 1% (um por cento) do valor estimado da licitação.
- d) Prazo de validade: mínimo de 120 (cento e vinte) dias.

4.2.4.11.5. Caso a modalidade de garantia seja **seguro-garantia**, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data do recebimento dos envelopes.

4.2.4.12 - A garantia de manutenção de proposta será liberada até 5 (cinco) dias úteis após esgotada as fases de habilitação (Documentos de Habilitação) ou de classificação (Propostas Comerciais), para as



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

empresas inabilitadas ou desclassificadas, exceto para a vencedora da licitação, que será liberada no mesmo prazo, após a data de assinatura dos possíveis contratos.

4.2.4.13 - Para efeito da devolução de que trata o subitem anterior, a garantia prestada pela LICITANTE, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, por meio da aplicação da Caderneta de Poupança, calculada “pro rata die”.

4.2.4.14 - A garantia da proposta poderá ser executada;

- a) se o licitante retirar sua proposta comercial durante o prazo de validade da mesma;
- b) se o licitante não firmar o contrato.

4.2.5- DEMAIS EXIGÊNCIAS:

4.2.5.1 - Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, informando que cumpre a proibição prevista no art. 7º da CF - ou seja, de que **não utiliza trabalho de menor de dezoito anos em atividades noturnas**, perigosas ou insalubres, e de trabalho de menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz. Sugere-se o **modelo** apresentado (**ANEXO IV**), em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível. Identificar quem assinou.

4.2.5.2 - Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, declarando, sob as penas da Lei, de que **conhece e Aceita o teor completo do Edital**, ressaltando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação. Sugerimos o **modelo** apresentado (**ANEXO VI**), em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível. Identificar quem assinou.

4.2.5.3 - Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, declarando para os devidos fins, sob as penalidades cabíveis, de **não haver Fatos impeditivos** quanto a nossa participação em licitações ou contratações com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal. Sugere-se o **modelo** apresentado (**ANEXO VI**), em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível. Identificar quem assinou. (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93).

4.2.5.4 - Os documentos expedidos pela *Internet* poderão ser apresentados em **forma original** ou **cópia reprográfica sem autenticação**. Entretanto, estarão sujeitos à verificação de sua autenticidade através de consulta realizada pela Presidente.

4.2.5.5 - A LICITANTE deverá fornecer, a título de informação, número de telefone, fax, e pessoa de contato, preferencialmente local. A ausência desses dados não a tornará inabilitada.

4.2.5.6 - Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Envelope nº 01 (Documentos de Habilitação), ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, ou com irregularidades, serão considerados inabilitados, não se admitindo complementação posterior.

5.0- DA PROPOSTA DE PREÇO - ENVELOPE “B”

5.1- As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da firma e preenchidas em duas vias datilografadas/digitadas ou impressas por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, entregue em envelope lacrado.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5.2- As propostas de preços deverão ainda conter:

5.2.1. É obrigatória a assinatura do responsável legal e do responsável técnico da licitante na **PROPOSTA COMERCIAL E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS.**

5.2.2. O **ANEXO II – MODELO DE CARTA DE PROPOSTA COMERCIAL**, contendo:

5.2.2.1. Nome da empresa PROPONENTE, endereço e número de inscrição no CNPJ;

5.2.2.2. Validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias;

5.2.2.3. Preço global, expresso em real;

5.2.2.4. Assinatura do representante legal e do Engenheiro responsável técnico pela elaboração do orçamento;

5.2.2.5. Prazo de execução dos serviços.

5.3. Acompanharão obrigatoriamente as Propostas Comerciais, como partes integrantes, os seguintes anexos, os quais deverão conter o nome da LICITANTE, a assinatura e o título do profissional do engenheiro que os elaborou, e o número da Carteira do CREA deste profissional:

a). **Planilha de Preços**, contendo quantidades, preços unitários e totais de todos os itens dos serviços constantes do **ANEXO I – Projeto Básico**, onde estarão contidas todas as despesas necessárias para a execução dos serviços, inclusive as salariais, totalização dos encargos sociais e trabalhistas, despesas adicionais e totalização de impostos e taxas.

b). **Cronograma Físico-Financeiro** compatível com os serviços, conforme o **ANEXO I – Projeto Básico**, com periodicidade mensal, não se admitindo parcela na forma de pagamento antecipado. (O Cronograma Contratado será atualizado de acordo com as Ordens de Serviços emitidas).

c). Na **elaboração da Composição de Preços Unitários**, deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI (conforme orientação do TCU), totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.

d). Demonstrativo detalhado da composição do percentual adotado para o item "**BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI**", inclusive com relação às parcelas que o compõe, anexo a proposta de preços.

e) Demonstrativo detalhado da composição do percentual adotado para o item "**ENCARGOS SOCIAIS**", inclusive com relação às parcelas que o compõe, anexo a proposta de preços.

5.3.1. Na elaboração da Proposta de Preço, o licitante deverá observar as seguintes condições: Os preços unitários propostos para cada item constante da Planilha de Orçamento deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, custo horário de utilização de equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros e lucro.

5.3.2. Tendo em vista que a presente licitação trata de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, o **ANEXO I – Projeto Básico**, deverá ser seguido integralmente no tocante aos quantitativos, sendo desclassificada a empresa que omitir, alterar ou deixar de segui-los por qualquer razão, não podendo, no entanto, o preço total da proposta da LICITANTE ser superior ao estabelecido no subitem 1.2.

5.3.3. Correrão por conta da PROPONENTE vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

5.3.4. Prazo de garantia das obras será de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua entrega definitiva, nos termos do disposto no art. 618 do Código Civil.

5.3.5. As PROPOSTAS COMERCIAIS deverão ser rubricadas e numeradas sequencialmente, da primeira a última folha, de modo a refletir o seu número exato.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5.3.6. Nas PROPOSTAS COMERCIAIS deverão ser utilizadas até no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, para o valor unitário. O que constar na proposta impressa deverá corresponder exatamente ao utilizado na planilha eletrônica sob pena de desclassificação.

5.3.7. A planilha orçamentária em mídia eletrônica deverá ter os totais arredondados para duas casas decimais e deverá ser apresentada dentro do Envelope "B".

5.3.8. Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

6.0- DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO:

6.1 Os trabalhos da sessão pública para recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais obedecerão aos trâmites estabelecidos nos subitens seguintes:

6.1.1. Na presença das PROPONENTES e demais pessoas que quiserem assistir à sessão, a COMISSÃO receberá os invólucros devidamente lacrados, contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais.

6.1.2. Para a boa condução dos trabalhos, cada LICITANTE deverá se fazer representar por, no máximo, 1 (uma) pessoa.

6.1.3. Os membros da COMISSÃO e 3 (três) escolhidos entre os presentes como representantes das PROPONENTES, examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais apresentados.

6.1.4. Recebidos os envelopes "A" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e "B" - PROPOSTAS COMERCIAIS, proceder-se-á a abertura daqueles referentes à documentação de habilitação.

6.1.5. A COMISSÃO poderá a seu exclusivo critério, proclamar na mesma sessão o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados.

6.1.6. Proclamado o resultado da habilitação, e decorrido o prazo para interposição de recurso, ou no caso de renúncia do direito recursal, a COMISSÃO procederá a abertura das Propostas Comerciais das LICITANTES habilitadas.

6.1.7. A COMISSÃO devolverá os envelopes de Propostas Comerciais às LICITANTES inabilitadas, se não houver recursos ou, se houver, após sua denegação.

6.1.8. Os recursos, em qualquer das fases da licitação, serão interpostos e julgados com estrita observância aos ditames do art. 109 da Lei das Licitações e Contratos nº 8.666/93.

6.1.9. Analisada as Propostas Comerciais, a COMISSÃO divulgará o resultado e, decorrido o prazo para interposição de recursos, ou no caso de renúncia do direito recursal, proclamará a vencedora do certame.

6.2. Após a entrega dos invólucros contendo os Documentos de Habilitação e das Propostas Comerciais, nenhum documento adicional será aceito ou considerado no julgamento, e nem serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações.

6.3. De cada sessão realizada será lavrada a respectiva ata circunstanciada, a qual será assinada pela COMISSÃO e pelos representantes das LICITANTES.

6.4. A Comissão poderá, ao seu exclusivo critério, proclamar na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados;

6.5. Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão, após obedecer ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações, fará a devolução aos inabilitados, dos seus envelopes "proposta de preços", lacrados.

6.6. Abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, que serão examinadas pela Comissão e pelas licitantes presentes.

6.7. A COMISSÃO verificará a existência de microempresas ou empresas de pequeno porte, para o cumprimento do constante na Lei Complementar nº 123/2006, procedendo como previsto no subitem

6.8. Caso a proposta classificada em 1º lugar não seja ME ou EPP, a COMISSÃO procederá de acordo com os subitens a seguir:



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6.8.1. Fica assegurada, como critério de desempate (Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006), preferência de contratação para as ME e EPP.

6.8.2. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, depois de ordenadas as propostas de preços em ordem crescente dos preços ofertados.

6.8.3. Para o efeito do disposto no subitem 6.5.1, ocorrendo empate, a Comissão procederá da seguinte forma:

- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será classificada em primeiro lugar e consequentemente declarada vencedora do certame;
- b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 6.8.2., na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- c) O disposto no item 6.8.1 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.8.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 6.8.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar nova proposta de preços, que deverá ser registrada em ata.

6.8.5. Na hipótese de não-contratação nos termos previstos no subitem acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

6.8.6. Ocorrendo a situação prevista no subitem 6.8.3, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta de preços após a solicitação da COMISSÃO, ocasião em que o representante legal da ME ou EPP deverá estar presente à sessão e declarar sua nova proposta, sob pena de preclusão de seu direito. Todos os atos deverão constar da ata dos trabalhos.

6.9. Divulgação do resultado do julgamento da proposta de preços e observância ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.

6.10. Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

6.11. É facultado à COMISSÃO, de ofício ou mediante requerimento do interessado, em qualquer fase da licitação realizar diligências, destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

7.0- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A - AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A"

7.1- Compete exclusivamente à COMISSÃO avaliar o mérito dos documentos e informações prestadas, bem como julgar a capacidade técnica, econômica e financeira de cada PROPONENTE e a exequibilidade das propostas apresentadas.

7.2- A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e à Qualificação Econômica e Financeira.

B - AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS - ENVELOPE "B"

7.3- A presente licitação será julgada pelo critério do menor preço, conforme inciso I, § 1º do art. 45 da Lei das Licitações.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7.3.6- Será declarada vencedora a proposta de menor preço global **DESTA LICITAÇÃO**, entre as **LICITANTES** classificadas;

7.4 - SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS:

7.4.1. Não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

7.4.2. Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

7.4.3. Não apresentar as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico ou anexos;

7.4.4. Contiver oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

7.4.5. Apresentar, na composição de seus preços:

7.4.5.1. Taxa de Encargos Sociais ou taxa de B.D.I. inverossímil;

7.4.5.2. Custo de insumos em desacordo com os preços de mercado;

7.4.5.3. Quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços.

7.4.5.4. Apresente preço global orçado ou quaisquer preços unitários que superem os preços de referência discriminados neste edital.

7.5. Será igualmente desclassificada a proposta manifestamente inexequível. Considera-se inexequível a proposta de preços que comprovadamente for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.5.1. O exame da inexequibilidade observará a fórmula prevista no art. 48, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5.2. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5.2. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados, não sendo possível a sua imediata desclassificação por inexequibilidade, será obrigatória a realização de diligências para o exame da proposta.

7.6. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

7.7. A participação na presente licitação implica a concordância do licitante com a adequação de todos os projetos anexos a este edital, de modo que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II do Decreto n. 7.983/2013.

7.8. Cronograma físico-financeiro, conforme modelo do Anexo I do Edital;

7.8.1. O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Edital, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7.8.2. Os custos relativos à administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.

7.9. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

7.9.1. Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI;

7.9.2. As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.

7.9.3. As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida no Anexo IV da Lei Complementar 123/2006.

7.9.4. A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;

7.10. Nos casos de aditivos contratuais incluindo novos serviços, será utilizada a taxa de BDI do orçamento base da licitação, sempre que a taxa de BDI adotada pela contratada for injustificadamente elevada, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e ao art. 14 do Decreto 7.983/2013;

7.11. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor das propostas apresentadas, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes.

7.12. Erros materiais no preenchimento da planilha não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, **quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado**, atendidas as demais condições de aceitabilidade.

8 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

8.1 - A adjudicação e homologação deste processo é da competência do(a) Gestor(a) da **Secretaria exibida no Preambulo deste edital**.

8.2 - O(a) Gestor(a) da Secretaria Municipal Competente se reserva o direito de não homologar ou revogar o presente processo, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, bem como anulá-lo em caso de ilegalidade e mediante fundamentação escrita.

8.3 - A homologação, conforme se verifique a necessidade, poderá ser sujeita, ainda, à aferição das informações prestadas pela licitante vencedora, inclusive no que se refere à inspeção *in loco* na sede da empresa para fins de verificação de que se encontra em pleno funcionamento, incluindo sua



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

identificação externa e identificação de pessoal executando serviços durante o horário normal de funcionamento.

9.0 - DOS PRAZOS - PARA INÍCIO, EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1-Será celebrado instrumento de Contrato, conforme minuta anexa a presente Tomada de Preços, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de convocação encaminhada à licitante vencedora.

9.2-O prazo para início dos serviços será de 5 (dias) contados a partir da emissão da ordem de serviço;

9.3-A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o "Termo de Contrato" no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeito às penalidades previstas no item 18.1, sub-alínea "b.1" do Edital;

9.4-Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta Vencedora e seus Anexos, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviram de base ao processo licitatório.

9.5-O prazo de convocação a que se refere o subitem 9.1, poderá ter uma única prorrogação com o mesmo prazo, quando solicitado pela licitante, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

9.6-É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o "Termo de Contrato" no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a licitação consoante prevê a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

10.0 - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DO CONTRATO:

10.1- Os serviços objeto desta licitação deverá ser executados e concluídos no **prazo de até 05(cinco) meses**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

10.2- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data de sua assinatura pelo período que corresponder **ao prazo de execução conforme cronograma físico financeiro**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

10.3- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

10.4- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. (Acórdão 2569/2010-Primeira Câmara | Relator: MARCOS BEMQUERER).

10.5- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, não serão considerados como inadimplemento contratual.

11.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE e CONTRATADA:

11.1. As obrigações das partes estarão previstas no Anexo III - Termo de Contrato.

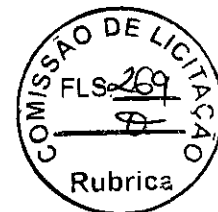
12.0 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. As condições de pagamento estarão previstas no Anexo III - Termo de Contrato.

13.0 - DA FONTE DE RECURSOS

13.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/	FONTE	ELEMENTO DE	SUBELEMENTO DE DESPESAS
-------	--------------	----------------------------	-------	-------------	-------------------------



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE		DESPESAS	
08	02	12.361.0003.1.010	1540000000 1541000000 1500100100 1569000000	4.4.90.51.00	4.4.90.51.99

14.0 - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

14.1. As condições de reajuste, repactuação e recomposição de preços estarão prevista no Anexo III – Termo de Contrato.

15.0 - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

15.1- As alterações contratuais estarão prevista no Anexo III – Termo de Contrato.

16.0 - DA SUB-CONTRATAÇÃO

16.1. Na forma prevista no Anexo III – Termo de Contrato

17.0 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. A contratada sujeitar-se-á, ainda, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) Advertência;
- b) Multa de 20% (vinte por cento) na forma prevista no edital;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação da Contratada, que será concedida sempre que esta ressarcir a Contratante pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

17.2. A Contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, sem prejuízo de outras sanções legais e da responsabilidade civil e criminal, às seguintes multas, que serão aplicadas de modo cumulativo, independente de seu número, com base nas violações praticadas durante a execução desse contrato:

- I - 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;
- II - 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia que exceder ao prazo sem que os serviços estejam concluídos;
- III - 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;
- IV - 0,0001% (um décimo milésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às recomendações estabelecidas neste Edital ou no Contrato, conforme o caso;
- V - 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Secretaria;
- VI - 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada deixar de atender às recomendações de ordem técnica emitidas pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

17.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

17.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

17.5. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

17.5.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do contratado, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

17.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

18.0 - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

18.1 - Os casos de rescisão contratual estarão previstos no Anexo III – Termo de Contrato.

19.1. DOS RECURSO ADMINISTRATIVOS

19.1.1. Dos atos decorrentes das decisões da Comissão Permanente de Licitações, caberá recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, **a contar da intimação do ato**, contados da data da publicação na imprensa oficial, do respectivo julgamento, ou no caso do artigo 109, § 1º de Lei nº 8.666/93, **imediatamente após a lavratura da respectiva ata**. Se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados.

19.1.2. Interposto o recurso, será comunicado às demais proponentes que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

19.1.3. Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de CASCAVEL.

19.1.4. Todos os recursos administrativos poderão ser encaminhados para o e-mail oficial: licitacao@cascavel.ce.gov.br, ou ainda protocolados diretamente no setor de licitação da prefeitura municipal de Cascavel-Ce.

19.1.5. O recurso será dirigido à(s) Secretaria(s), por intermédio do Presidente, o(a) qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso pelo(s) Secretário(s).

19.1.6. Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

19.1.7. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo Licitante.

19.1.8. O recurso terá efeito suspensivo.

19.1.9. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.1.10. A intimação dos atos decisórios da administração - Presidente ou Secretário(s) - em sede recursal será feita mediante afixação de cópia do extrato resumido ou da íntegra do ato no flanelógrafo



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

da Comissão e da Prefeitura de CASCAVEL, como também na forma original da publicação do aviso de licitação.

19.1.11. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede da Comissão de Licitação.

19.2- DA FORMALIZAÇÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO:

a)- O pedido de objeção deverá ser apresentado em duas vias pelo representante legal da empresa no setor de licitação no prazo estipulado no item 19.1, com dados de contato da impugnante no qual a Comissão enviará resposta ao pedido.

b)- Somente serão aceitas as objeções mediante petição confeccionada em máquina datilográfica ou impressora eletrônica, em tinta não lavável, que preencham os seguintes requisitos:

I) O endereçamento ao Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de CASCAVEL;

II) A identificação precisa e completa do autor e seu representante legal (acompanhado dos documentos comprobatórios) se for o caso, contendo o nome, prenome, estado civil, profissão, domicílio, número do documento de identificação, devidamente datada, assinada dentro do prazo editalício;

III) O fato, o fundamento jurídico de seu pedido, indicando quais os itens ou subitens contra razoados;

IV) O pedido, com suas especificações.

19.2.1 O recurso ou impugnações apresentadas em desacordo com as condições deste edital não serão conhecidos.

20.0 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender quaisquer disposições deste Edital.

20.2. Não será concedido prazo para a apresentação da documentação e proposta exigidas no Edital e não apresentadas no dia, hora e local fixados no preâmbulo do edital.

20.3. Não serão admitidas, por qualquer motivo modificações ou substituições das propostas, ou quaisquer outros documentos bem como não serão aceitas propostas diversas das constantes dos documentos apresentados.

20.4. Na hipótese de não haver expediente na data designada para a realização do ato, este será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora.

20.5. A Administração Municipal poderá anular ou revogar esta licitação nos termos do Art. 49 da Lei nº 8.666/93.

20.6. Fica vedada a transferência total ou parcial para terceiros, dos serviços que forem adjudicados em consequência desta licitação.

20.7. O contratante será o responsável pelos ônus sucumbenciais (custas judiciais, despesas e honorários advocatícios) devidos caso o Município não consiga êxito na execução do serviço.

20.8. No caso de êxito do município na prestação do serviço, o licitante vencedor fará jus aos honorários sucumbenciais decorrentes das respectivas sentenças judiciais recuperativas.

20.9. O licitante que apresentar proposta relativa a esta licitação subentender-se-á que aceita todas as condições deste Edital, bem como que recebeu todos os documentos e informações sobre as condições locais para o cumprimento das obrigações.

20.10. Os casos omissos serão dirimidos na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

20.11. Os licitantes considerados EPP ou ME gozarão do disposto na LC nº 123/2006.

20.12. Este Edital e seus elementos constitutivos, poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação, situada na sede Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650, Bairro Rio Novo, Cascavel, Estado do Ceará, mediante Termo de Retirada de Edital/Protocolo, nos horários de 08h as 12h00h e/ou pelo site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>) ou ainda pelo Site Oficial da Prefeitura Municipal de CASCAVEL (<https://www.cascavel.ce.gov.br>).

20.13. Todas as informações, documentos e demais elementos e/ou dados e esclarecimentos pertinentes, poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação em horário de expediente.

21.0 - DO FORO

21.1. Fica eleito o foro da Comarca de CASCAVEL, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CASCAVEL (CE), 04 de agosto de 2022.


JOSÉ EDNALDO CIPRIANO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO I - PROJETO BÁSICO



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	EEF LIBIA RIBEIRO	DATA : 28/07/2022	BDI : 26,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA NA EEF LIBIA RIBEIRO	MONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	BAIRRO MUTIRÃO CASCAVEL -CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	05/2021	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	202201 COM DESONERAÇÃO	83,51%	47,46%	07/2022

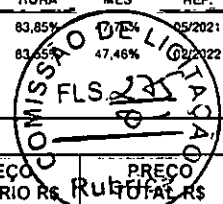
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 224
07/2022

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	RUBRICA TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRÉLIMINARES						908,82
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	6,00	151,47	908,82
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS						26.638,55
2.1	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	70,39	52,88	3.722,22
2.2	C1047	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	SEINFRA	M2	72,31	29,56	2.137,48
2.3	C1061	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	SEINFRA	UN	13,00	17,55	228,15
2.4	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	SEINFRA	M2	64,68	14,10	911,99
2.5	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	159,51	17,21	2.745,17
2.6	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	732,01	22,92	16.777,67
2.7	C3040	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	SEINFRA	M2	15,96	7,26	115,87
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS						6.860,97
3.1	C4420	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	29,27	108,79	3.184,28
3.2	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECANICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	17,99	89,49	1.609,93
3.3	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	SEINFRA	M3	0,99	707,66	700,58
3.4	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	SEINFRA	M3	2,50	546,47	1.366,18
4	PAREDES E PAINEIS						9.992,58
4.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	116,91	59,82	6.993,56
4.2	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	SEINFRA	M3	1,80	1.666,12	2.999,02
5	PAVIMENTAÇÃO						103.022,56
5.1	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	2.441,05	40,83	99.668,07
5.2	C5027	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	38,04	46,95	1.785,98
5.3	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	SEINFRA	M	70,40	22,28	1.568,51
6	ESQUADRIAS E FERRAGENS						136.313,70
6.1	C1993	PORTA TIPO FICHA EMBUTIDA (S/ACESSÓRIOS)	SEINFRA	M2	33,92	344,61	11.689,17
6.2	C1408	FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA	SEINFRA	M	112,05	38,49	4.312,80
6.3	C0042	ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA	SEINFRA	M	224,10	8,60	1.927,26
6.4	C1144	DOBRAÇA CROMADA 3" X 2 1/2"	SEINFRA	UN	66,00	29,96	1.977,36
6.5	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	22,00	121,08	2.663,76
6.6	C4553	FECHADURA DE TARJETA (LIVRE-OCUPADA) PARA FIXAÇÃO EM GRANITO	SEINFRA	UN	4,00	90,65	362,60
6.7	C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	78,81	244,51	19.269,83
6.8	C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO	SEINFRA	M2	78,81	153,33	12.083,94
6.9	C1873	PELÍCULA DE INSULFILM	SEINFRA	M2	78,81	48,55	3.826,23
6.10	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	SEINFRA	M2	6,80	210,34	1.430,31
6.11	C4730	CERCA/GRADIL NYLFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	M	292,64	209,64	61.349,05
6.12	00037562	PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	SINAPI	M2	10,80	673,58	7.274,66
6.13	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M2	8,46	962,97	8.146,73
7	COBERTURA						90.895,95
7.1	C2201	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	SEINFRA	M2	767,47	50,60	38.833,98
7.2	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	SEINFRA	M	150,99	11,93	1.801,31



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	EEF LIBIA RIBEIRO	DATA : 28/07/2022	BDI : 26,92%														
DESCRIÇÃO:	REFORMA NA EEF LIBIA RIBEIRO	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>05/2021</td> <td></td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/01 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,46%</td> <td>02/2022</td> </tr> </table>	FUNTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	05/2021		SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,46%	02/2022
FUNTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.													
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	05/2021														
SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,46%	02/2022													
LOCAL:	BAIRRO MUTIRÃO CASCAVEL -CE																
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL																

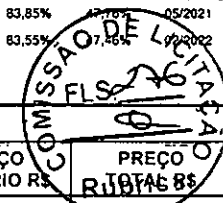


ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FUNTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
7.3	C4463	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	SEINFRA	M	81,05	26,55	2.151,88
7.4	C3448	BEIRAL DE MADEIRA (1X10)cm	SEINFRA	M	150,99	27,09	4.090,32
7.5	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	517,95	54,51	28.233,45
7.6	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	SEINFRA	M2	44,96	88,30	3.969,97
7.7	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	SINAPI	M2	44,96	38,41	1.726,91
7.8	C2452	TELHA TIPO ONDULINE EM ESTRUTURA METÁLICA	SEINFRA	M2	76,70	67,26	5.158,84
7.9	C0661	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	SEINFRA	M	67,58	72,94	4.929,29
8	REVESTIMENTOS						86.473,77
8.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	383,82	6,18	2.372,01
8.2	C3407	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	SEINFRA	M2	383,82	31,13	11.948,32
8.3	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	492,97	90,17	44.451,10
8.4	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	291,73	70,93	20.692,41
8.5	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	492,97	7,87	3.879,67
8.6	C1102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	291,73	10,73	3.130,26
9	PISOS						111.781,51
9.1	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	SEINFRA	M2	643,98	92,37	59.484,43
9.2	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	41,50	524,32	21.759,28
9.3	C1943	POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL	SEINFRA	M2	529,02	52,42	27.731,23
9.4	C2179	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm	SEINFRA	M2	125,63	22,34	2.806,57
10	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS						32.878,67
10.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	29,00	214,28	6.214,12
10.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	29,00	193,21	5.603,09
10.3	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	6,00	741,43	4.448,58
10.4	C4635	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	SEINFRA	UN	2,00	1.025,38	2.050,76
10.5	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	SEINFRA	M	4,00	225,57	902,28
10.6	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	3,00	259,26	777,78
10.7	C0357	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO)	SEINFRA	M2	10,15	481,05	4.882,66
10.8	00011772	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	SINAPI	UN	7,00	90,77	635,39
10.9	C2832	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	SEINFRA	UN	1,00	4.120,04	4.120,04
10.10	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	SINAPI	UN	8,00	132,78	1.062,24
10.11	C1902	PIA DE AÇO INOX (2.00X0.58)m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	1,00	1.285,27	1.285,27
10.12	C3997	BANCADA EM GRANITO P/ PIA DE COZINHA, INCL. CUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIOS	SEINFRA	CJ	1,00	896,46	896,46
11	INSTALAÇÕES ELETRICAS						118.279,68
11.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	181,00	229,58	41.553,98
11.2	C1949	PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	12,00	176,58	2.118,96
11.3	C1640	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LAMPADA DE 20W	SEINFRA	UN	19,00	69,40	1.318,60
11.4	C1666	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LAMPADAS DE 40W	SEINFRA	UN	60,00	104,98	6.298,80
11.5	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm. C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00	253,65	253,65
11.6	C4776	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/4" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	SEINFRA	M	78,00	39,74	3.099,72



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	EEF LIBIA RIBEIRO	DATA :	28/07/2022	BDI :	26,92%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA NA EEF LIBIA RIBEIRO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	BAIRRO MUTIRÃO CASCAVEL -CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	05/2021	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	07/2022	

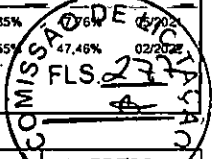


ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
11.7	C4778	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/2" FLEXIVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	SEINFRA	M	78,00	50,89	3.969,42
11.8	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	UN	1,00	137,47	137,47
11.9	C1121	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	SEINFRA	UN	5,00	85,30	426,50
11.10	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	UN	60,00	16,30	978,00
11.11	101880	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	753,32	753,32
11.12	C0624	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	1,00	448,20	448,20
11.13	C3626	POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4,0m P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	SEINFRA	UN	25,00	1.157,93	28.948,25
11.14	92982	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	200,00	16,93	3.386,00
11.15	91927	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	2.000,00	5,11	10.220,00
11.16	C4810	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	SEINFRA	UN	31,00	463,51	14.368,81
12	PINTURA						79.104,07
12.1	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	SEINFRA	M2	462,09	14,48	6.691,06
12.2	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	SEINFRA	M2	492,97	11,85	5.841,69
12.3	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	492,97	19,38	9.553,76
12.4	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	25,01	37,76	944,38
12.5	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	248,68	20,73	5.155,14
12.6	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	SEINFRA	M2	38,96	16,67	649,46
12.7	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	647,86	19,38	12.555,53
12.8	C1041	DEMARCAÇÃO DE QUADRA TIPO ESCOLAR C/TINTA ACRÍLICA	SEINFRA	M	204,22	13,35	2.726,34
12.9	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	SEINFRA	M2	358,98	23,19	8.324,75
12.10	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF 01/2020	SINAPI	M2	767,03	7,15	5.484,26
12.11	C2040	PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	SEINFRA	M2	767,03	11,11	8.521,70
12.12	C2473	PINTURA C/ TINTA EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	SEINFRA	M2	767,03	16,50	12.656,00
13	SERVIÇOS DIVERSOS						65.074,96
13.1	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	SEINFRA	M2	5,46	326,93	1.785,04
13.2	C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	SEINFRA	M	85,55	85,20	7.288,86
13.3	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	43,90	111,45	4.892,66
13.4	C1620	LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM	SEINFRA	UN	17,00	83,80	1.424,60
13.5	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3,00m	SEINFRA	UN	8,00	926,10	7.408,80
13.6	C0674	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO P/ AZULEJOS	SEINFRA	M	22,80	22,45	511,86
13.7	C4646	CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX DIAM 1 1/2	SEINFRA	M	15,00	413,14	6.197,10
13.8	00036178	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, 40 X 40 X 2,5" CM	SINAPI	UN	253,00	8,38	2.120,14
13.9	C0036	ALAMBRADO C/TELA DE ARAME GALVANIZADO.. ALTURA 2M	SEINFRA	M	96,00	126,30	12.124,80
13.10	C3436	ALAMBRADO C/TELA DE NYLON FIO ESP. =3MM E MALHA DE (5 X 5)CM	SEINFRA	M2	144,00	64,05	9.223,20
13.11	C1349	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES	SEINFRA	CJ	1,00	3.506,46	3.506,46
13.12	C1351	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = "255" CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	SEINFRA	CJ	1,00	2.128,73	2.128,73
13.13	C1625	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS	SEINFRA	M2	812,92	7,95	6.462,71



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	EEF LIBIA RIBEIRO	DATA : 28/07/2022		BDI : 26,92%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA NA EEF LIBIA RIBEIRO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	BAIRRO MUTIRÃO CASCAVEL -CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	02/2022



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	RUBRO TOTAL R\$
							VALOR BDI TOTAL: 233.726,38
							VALOR ORÇAMENTO: 868.225,79
							VALOR TOTAL: 1.101.952,17

Carlos Magno L. F. Júnior
Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: N° 061737708-1
(86) 9 9793.5033



PREFEITURA DE
CASCAVEL
Ceará

Secretaria da Educação

PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA

E.E.F LIBIA RIBEIRO



- C5028 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X4CM) CINZA COMPACTAÇÃO MECANIZADA;
- C4730 - CERCA/GRADIL NYLOFOR H1=1,53M MALHA 5X20 FIO 4,30MM COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40X60MM CHUBADOS EM BASE DE CONCRETO.
- C1919 - PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP=12 MM, INCLUSIVE POLIMENTO.

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: Nº 061737700-1
(85) 9 9793.5033

Carlos Magno Lima Fonseca Júnior

CARLOS MAGNO LIMA FONSECA JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL



Rua Noé Viana, 25 - Módulo Esportivo - CEP: 62.850-000 - Cascavel-CE
CNPJ/MF: 30.532.509/0001-46 - PABX: (85) 3334-1098
Email: educacao@cascavel.ce.gov.br



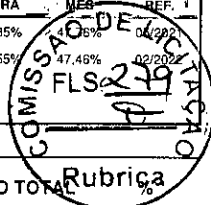
unicel



PREFEITURA DE
CASCADEL
Ceará

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	EEF LIBIA RIBEIRO	DATA : 28/07/2022		BDI : 26,92%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA NA EEF LIBIA RIBEIRO	FONTE	VERSÃO	HORA	MEB
LOCAL:	BAIRRO MUTIRÃO CASCAVEL -CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	4,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%



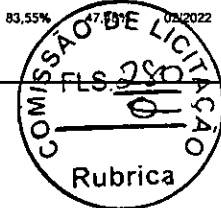
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	Rubrica %
1	SERVIÇOS PRÉLIMINARES	908,82	0,08
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	26.638,55	2,42
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	6.860,97	0,62
4	PAREDES E PAINÉIS	9.992,58	0,91
5	PAVIMENTAÇÃO	103.022,56	9,35
6	ESQUADRIAS E FERRAGENS	136.313,70	12,37
7	COBERTURA	90.895,95	8,25
8	REVESTIMENTOS	86.473,77	7,85
9	PISOS	111.781,51	10,14
10	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	32.878,67	2,98
11	INSTALAÇÕES ELETRICAS	118.279,68	10,73
12	PINTURA	79.104,07	7,18
13	SERVIÇOS DIVERSOS	65.074,96	5,91
14	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	233.726,38	21,21
		VALOR BDI TOTAL:	233.726,38 100,00
		VALOR ORÇAMENTO:	868.225,79
		VALOR TOTAL:	1.101.952,17

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: N° 061737708-1
(85) 9 9783.6033



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	EEF LIBIA RIBEIRO	DATA : 28/07/2022	BDI : 26,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA NA EEF LIBIA RIBEIRO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	BAIRRO MUTIRÃO CASCAVEL -CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,76%	02/2022



1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

		Altura	Compriment	QTD
PLACA PADRÃO DE OBRA	Comprimento*Altura	2,00000000	3,00000000	6,00
				6,00

2.1. C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

		Altura	Compriment	Largura	QTD
DEMOLIÇÃO ALVENARIA FACHADA	Comprimento*Largura*Altura	1,90000000	217,04000000	0,15000000	61,86
RECEPÇÃO	Comprimento*Largura*Altura	1,10000000	1,05000000	0,15000000	0,17
SECRETARIA	Comprimento*Largura*Altura	1,10000000	1,00000000	0,15000000	0,17
BANCO SECRETARIA	Comprimento*Largura*Altura	1,00000000	3,00000000	0,50000000	1,50
WC MASCULINO	Comprimento*Largura*Altura	1,60000000	2,18000000	0,15000000	0,52
WC FEM	Comprimento*Largura*Altura	1,60000000	4,74000000	0,15000000	1,14
SALA DE LEITURA	Comprimento*Largura*Altura	1,10000000	2,53000000	0,15000000	0,42
SALA 3	Comprimento*Largura*Altura	1,10000000	0,30000000	0,15000000	0,05
SALA 05	Comprimento*Largura*Altura	1,10000000	1,25000000	0,15000000	0,21
SALA 06	Comprimento*Largura*Altura	1,10000000	0,60000000	0,15000000	0,10
SALA 07	Comprimento*Largura*Altura	1,10000000	0,62000000	0,15000000	0,10
COZINHA	Comprimento*Largura*Altura	1,10000000	2,28000000	0,15000000	0,38
REFEITORIO	Comprimento*Largura*Altura	1,10000000	0,50000000	0,15000000	0,08
AEE	Comprimento*Largura*Altura	3,50000000	7,03000000	0,15000000	3,69
					70,39

2.2. C1047 - DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS (M2)

		Altura	Compriment	Quantidade	QTD
COBOGÓ C1	Comprimento*Altura*Quantidade	0,42000000	0,42000000	1,00000000	0,18
COBOGÓ C2	Comprimento*Altura*Quantidade	0,42000000	1,13000000	1,00000000	0,47
COBOGÓ C3	Comprimento*Altura*Quantidade	0,42000000	1,71000000	1,00000000	0,72
COBOGÓ C4	Comprimento*Altura*Quantidade	0,42000000	1,23000000	1,00000000	0,52
COBOGÓ C5	Comprimento*Altura*Quantidade	0,42000000	2,03000000	1,00000000	0,85
COBOGÓ C6	Comprimento*Altura*Quantidade	1,70000000	2,46000000	4,00000000	16,73
COBOGÓ C7	Comprimento*Altura*Quantidade	1,65000000	2,30000000	2,00000000	7,59
COBOGÓ C8	Comprimento*Altura*Quantidade	1,56000000	2,35000000	12,00000000	43,99
COBOGÓ C9	Comprimento*Altura*Quantidade	0,50000000	2,52000000	1,00000000	1,26
					72,31

2.3. C1061 - DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA (UN)

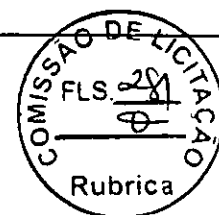
		Quantidade	QTD
DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	Quantidade	13,00000000	13,00
			13,00

2.4. C2210 - RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	EEF LIBIA RIBEIRO	DATA : 28/07/2022	BDI : 26,92%
DESCRIÇÃO:	REFORMA NA EEF LIBIA RIBEIRO	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	BAIRRO MUTIRÃO CASCAVEL -CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO
		HORA	MES
		83,85%	47,76%
		83,55%	47,46%
		05/2021	02/2022



		Altura	Largura	Quantidade	QTD
P1	Largura*Altura*Quantidade	2,10000000	0,80000000	15,00000000	25,20
P2	Largura*Altura*Quantidade	2,10000000	1,00000000	2,00000000	4,20
P3	Largura*Altura*Quantidade	2,10000000	1,45000000	1,00000000	3,05
P4	Largura*Altura*Quantidade	2,10000000	0,60000000	2,00000000	2,52
P5	Largura*Altura*Quantidade	2,10000000	0,70000000	1,00000000	1,47
P7	Largura*Altura*Quantidade	2,10000000	1,20000000	1,00000000	2,52
J1	Largura*Altura*Quantidade	1,20000000	1,10000000	4,00000000	5,28
J2	Largura*Altura*Quantidade	1,20000000	3,10000000	3,00000000	11,16
J3	Largura*Altura*Quantidade	0,42000000	1,23000000	1,00000000	0,52
J4	Largura*Altura*Quantidade	0,42000000	0,42000000	1,00000000	0,18
J5	Largura*Altura*Quantidade	1,22000000	1,00000000	3,00000000	3,66
J6	Largura*Altura*Quantidade	1,20000000	2,05000000	2,00000000	4,92
					64,68

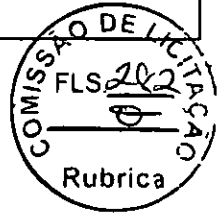
2.5. 97633 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

		Altura	Compriment	QTD
DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO NOS WCCERAMICO	Comprimento*Altura	1,80000000	2,05000000	3,69
DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO NOS WC	Comprimento*Altura	1,80000000	2,05000000	3,69
DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERAMICO NOS WC	Comprimento*Altura	1,80000000	1,45000000	2,61
DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO NOS WCS	Comprimento*Altura	1,80000000	1,45000000	2,61
DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERAMICO NOS WCS	Comprimento*Altura	1,80000000	1,45000000	2,61
DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO NOS WCS	Comprimento*Altura	1,80000000	1,45000000	2,61
DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERAMICO NOS WCS	Comprimento*Altura	1,80000000	1,45000000	2,61
DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERAMICO NOS WCS	Comprimento*Altura	1,80000000	1,45000000	2,61
DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERAMICO NOS WCS	Comprimento*Altura	1,80000000	4,80000000	8,64
DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERAMICO WC	Comprimento*Altura	1,80000000	4,80000000	8,64
DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERAMICO WC	Comprimento*Altura	1,80000000	4,72000000	8,50
DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERAMICO WC	Comprimento*Altura	1,80000000	2,21000000	3,98
DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERAMICO WC	Comprimento*Altura	1,80000000	2,21000000	3,98
DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERAMICO WC	Comprimento*Altura	1,80000000	2,21000000	3,98
DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERAMICO WC	Comprimento*Altura	1,80000000	2,21000000	3,98



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	EEF LIBIA RIBEIRO	DATA : 28/07/2022	BDI : 26,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA NA EEF LIBIA RIBEIRO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	BAIRRO MUTIRÃO CASCAVEL -CE	SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	02/2022



		Altura	Compriment	QTD
DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERAMICO WC	Comprimento*Altura	1,80000000	1,13000000	2,03
DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERAMICO WC	Comprimento*Altura	1,80000000	1,13000000	2,03
DEMOLKIÇÃO DE REVESTIMENTO CERAMICO WC	Comprimento*Altura	1,80000000	1,89000000	3,40
DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERAMICO WC	Comprimento*Altura	1,80000000	0,61000000	1,10
DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERAMICO WC	Comprimento*Altura	1,80000000	1,10000000	1,98
DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERAMICO WC	Comprimento*Altura	1,80000000	1,10000000	1,98
DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERAMICO WC	Comprimento*Altura	1,80000000	0,69000000	1,24
DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERAMICO WC	Comprimento*Altura	1,80000000	0,69000000	1,24
DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERAMICO WC	Comprimento*Altura	1,80000000	1,30000000	2,34
DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTNO CERAMICO WC	Comprimento*Altura	1,80000000	1,30000000	2,34
DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERAMICO WC	Comprimento*Altura	1,80000000	2,99000000	5,38
DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERAMICO WC	Comprimento*Altura	2,03000000	4,57000000	9,28
DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERAMICO WC	Comprimento*Altura	1,73000000	2,21000000	3,82
DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERAMICO WC	Comprimento*Altura	2,99000000	2,21000000	6,61
DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERAMICO NA COZINHA	Comprimento*Altura	1,90000000	2,99000000	5,68
DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERAMICO NA COZINHA	Comprimento*Altura	1,90000000	3,55000000	6,74
DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERAMICO NA COZINHA	Comprimento*Altura	1,90000000	4,87000000	9,25
DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERAMICO NA COZINHA	Comprimento*Altura	1,90000000	4,63000000	8,80
DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERAMICO NA COZINHA	Comprimento*Altura	1,90000000	1,86000000	3,53
DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERAMICO NA COZINHA	Comprimento*Altura	1,90000000	1,71000000	3,25
DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO NA COZINHA	Comprimento*Altura	1,90000000	1,71000000	3,25
DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERAMICO NA COZINHA	Comprimento*Altura	1,90000000	2,50000000	4,75
DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERAMICO NA COZINHA	Comprimento*Altura	1,90000000	2,50000000	4,75
				159,51

2.6. C1066 - DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

		Compriment	Largura	QTD
DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	Comprimento*Largura	8,00000000	6,00000000	48,00



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	EEF LIBIA RIBEIRO	DATA : 28/07/2022	BDI : 26,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA NA EEF LIBIA RIBEIRO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	BAIRRO MUTIRÃO CASCAVEL -CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,48%	02/2022

		Compriment	Largura	QTD
DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	Comprimento*Largura	8,00000000	6,00000000	48,00
DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBREW LASTRO DE CONCRETO	Comprimento*Largura	8,00000000	6,00000000	48,00
DEMOLIÇÃO DE PIUSO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	Comprimento*Largura	24,60000000	1,62000000	39,85
DEMOLIÇÃO CALÇADAS EXTERNAS	Comprimento*Largura	1,00000000	548,16000000	548,16
				732,01



2.7. C3040 - RETIRADA DE GRADE DE FERRO (M2)

		Altura	Largura	Quantidade	QTD
P6	Largura*Altura*Quantidade	2,10000000	2,44000000	1,00000000	5,12
P7	Largura*Altura*Quantidade	2,20000000	2,59000000	1,00000000	5,70
P9	Largura*Altura*Quantidade	2,10000000	0,80000000	1,00000000	1,68
J7	Largura*Altura*Quantidade	1,16000000	2,98000000	1,00000000	3,46
					15,96

3.1. C4420 - FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

		Compriment	Largura	QTD
COZINHA	Comprimento*Largura	4,63000000	2,99000000	13,84
NA COZINHA	Comprimento*Largura	1,86000000	1,08000000	2,01
APOIO COZINHA	Comprimento*Largura	4,85000000	1,22000000	5,92
COZINHA APOIO	Comprimento*Largura	2,08000000	1,55000000	3,22
DEPÓSITO MANTIMENTOS	Comprimento*Largura	2,50000000	1,71000000	4,28
				29,27

3.2. C0328 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)

		Compriment	Espessura	Largura	QTD
Aterro Ampliação Aee e Informatica	Comprimento*Largura*Espessura	4,25000000	0,40000000	10,58000000	17,99
					17,99

3.3. C0089 - ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO (M3)

		Altura	Compriment	Largura	QTD
Cinta da ampliação	Comprimento*Largura*Altura	0,25000000	20,89000000	0,19000000	0,99
					0,99

3.4. C0056 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (M3)

		Altura	Compriment	Largura	QTD
Embasamento	Comprimento*Largura*Altura	0,60000000	20,86000000	0,20000000	2,50
					2,50

4.1. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

		Altura	Perímetro	QTD
RECUO SUBESTAÇÃO	Perímetro*Altura	0,50000000	5,00000000	2,50



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	EEF LIBIA RIBEIRO	DATA : 28/07/2022	BDI : 26,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA NA EEF LIBIA RIBEIRO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	BAIRRO MUTIRÃO CASCAVEL -CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	02/2022

		Altura	Perímetro	QTD
AMPLIAÇÃO INFORMÁTICA	Perímetro*Altura	4,00000000	20,89000000	83,56
AEE	Perímetro*Altura	1,10000000	1,12000000	1,23
REFEITÓRIO	Perímetro*Altura	1,10000000	1,10000000	1,21
APOIO COZINHA	Perímetro*Altura	1,10000000	1,42000000	1,56
RECEPÇÃO	Perímetro*Altura	1,10000000	0,98000000	1,08
WC MASC	Perímetro*Altura	1,60000000	3,60000000	5,76
WC FEM	Perímetro*Altura	1,60000000	4,65000000	7,44
SALA DE LEITURA	Perímetro*Altura	1,10000000	3,14000000	3,45
SALA 03	Perímetro*Altura	1,10000000	0,92000000	1,01
SALA 04	Perímetro*Altura	1,10000000	1,40000000	1,54
SALA 05	Perímetro*Altura	1,10000000	2,02000000	2,22
SALA 06	Perímetro*Altura	1,10000000	2,00000000	2,20
SALA 07	Perímetro*Altura	1,10000000	1,95000000	2,15
				116,91



4.2. C2666 - VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)

		Altura	Largura	Quantidade	QTD
J1, J2, J3, J4, J5	Largura*Altura*Quantidade	0,10000000	0,15000000	119,77000000	1,80
					1,80

5.1. C5028 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

		Area	QTD
ENTORNO DA ESCOLA (INTERNO)	Area	1.209,71000000	1.209,71
ENTORNO DA QUADRA	Area	683,18000000	683,18
ENTORNO DA ESCOLA(EXTERNO) CALÇADA	Area	548,16000000	548,16
			2.441,05

5.2. C5027 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

		Area	QTD
PISO QUADRA VERMELHO	Area	9,77000000	9,77
PISO QUADRA VERMELHO	Area	28,27000000	28,27
			38,04

5.3. C3449 - MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO (M)

		Comprimento	QTD
Meio fio Floreiras	Comprimento	70,40000000	70,40
			70,40

6.1. C1993 - PORTA TIPO FICHA EMBUTIDA (S/ACESSÓRIOS) (M2)

		Altura	Largura	Quantidade	QTD
P1	Largura*Altura*Quantidade	2,10000000	0,80000000	12,00000000	20,16
P2	Largura*Altura*Quantidade	2,10000000	1,00000000	2,00000000	4,20
P3	Largura*Altura*Quantidade	2,10000000	1,45000000	1,00000000	3,05



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	EEF LIBIA RIBEIRO	DATA : 28/07/2022	BDI : 26,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA NA EEF LIBIA RIBEIRO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	BAIRRO MUTIRÃO CASCAVEL -CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	202201 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	02/2022



		Altura	Largura	Quantidade	QTD
P7	Largura*Altura*Quantidade	2,10000000	0,60000000	2,00000000	2,52
P9	Largura*Altura*Quantidade	2,10000000	0,70000000	1,00000000	1,47
P10	Largura*Altura*Quantidade	2,10000000	1,20000000	1,00000000	2,52
					33,92

6.2. C1408 - FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA (M)

		Compriment	QTD
FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA (M)	Comprimento	112,05000000	112,05
			112,05

6.3. C0042 - ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA (M)

		Perimetro	QTD
ALIZAR OU GUARNIÇÃO DE MADEIRA	Perimetro	224,10000000	224,10
			224,10

6.4. C1144 - DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2" (UN)

		Quantidade	QTD
DOBRADIÇA CROMADA 3"X1/2	Quantidade	66,00000000	66,00
			66,00

6.5. C1361 - FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA (UN)

		Quantidade	QTD
FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	Quantidade	22,00000000	22,00
			22,00

6.6. C4553 - FECHADURA DE TARJETA (LIVRE-OCUPADA) PARA FIXAÇÃO EM GRANITO (UN)

		Quantidade	QTD
FECHADURA DE TARJETA LIVRE OCUPADA PARA FIXAÇÃO EM GRANITO	Quantidade	4,00000000	4,00
			4,00

6.7. C4513 - JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

		Altura	Compriment	Quantidade	QTD
JANELA EM ALUMINIO ANONIZADO /FOSCO DE CORRER SEM BANDEIROLA E /OU PEITORIL SEM VIDRO FORN. E MONTAGEM	Comprimento*Altura*Q uantidade	1,10000000	2,00000000	33,00000000	72,60
JANELA EM ALUMINIO ANONIZADO NATURAL/FOSCO DE CORRER COM BANDEIROLA	Comprimento*Altura*Q uantidade	0,40000000	1,20000000	6,00000000	2,88
JANELA EM ALUMINIO ANONIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER COM BANDEIROLA	Comprimento*Altura*Q uantidade	0,40000000	1,13000000	1,00000000	0,45
JANELA EM ALUMINIO ANONIZADO NATURAL /FOSCO, DE CORRER COM BANDEIROLA	Comprimento*Altura*Q uantidade	0,25000000	2,70000000	4,00000000	2,70
JANELA EM ALUMINIO ANONIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER COM BANDEIROLA	Comprimento*Altura*Q uantidade	0,42000000	0,42000000	1,00000000	0,18
					78,81



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	EEF LIBIA RIBEIRO	DATA : 28/07/2022	BDI : 26,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA NA EEF LIBIA RIBEIRO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	BAIRRO MUTIRÃO CASCAVEL -CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,48%	02/2022

6.8. C2670 - VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO (M2)

ÁREA DE ESQUADRIA	Area	Area	QTD
		78,81000000	78,81
			78,81

6.9. C1873 - PELÍCULA DE INSULFILM (M2)

ÁREA DE ESQUADRIA	Area	Area	QTD
		78,81000000	78,81
			78,81

6.10. C1426 - GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO (M2)

GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	Comprimento*Largura	Compriment	Largura	QTD
		2,10000000	0,80000000	1,68
		2,44000000	2,10000000	5,12
				6,80

6.11. C4730 - CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5X20CM-FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40X60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO EXCLUSIVE ESTA REVESTIDO EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA GRADIL E POSTE NAS CORES VERDE OU BRANCA FORN. E INSTALAÇÃO	Perimetro	Perimetro	QTD
		292,64000000	292,64
			292,64

6.12. 00037562 - PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS (M2)

p12	Comprimento*Altura*Q quantidade	Altura	Compriment	Quantidade	QTD
		2,20000000	2,59000000	1,00000000	5,70
P13	Comprimento*Altura*Q quantidade	2,55000000	1,00000000	2,00000000	5,10
					10,80


6.13. 91338 - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

p4	Comprimento*Altura*Q quantidade	Altura	Compriment	Quantidade	QTD
		1,80000000	0,90000000	1,00000000	1,62
p5	Comprimento*Altura*Q quantidade	1,80000000	0,60000000	5,00000000	5,40
p6	Comprimento*Altura*Q quantidade	1,80000000	0,80000000	1,00000000	1,44
					8,46

7.1. C2201 - RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA (M2)

ÁREA DE COBERTA	Area	Area	QTD
		767,47000000	767,47
			767,47



	MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	EEF LIBIA RIBEIRO	DATA : 28/07/2022		BDI : 26,92%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA NA EEF LIBIA RIBEIRO	FONTE	VERSÃO	HORA MES REF.
	LOCAL:	BAIRRO MUTIRÃO CASCAVEL -CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	202201 COM DESONERAÇÃO	83,55% 47,46% 02/2022	

7.2. C0387 - BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL (M)

	Perimetro	QTD
BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	150,99000000	150,99
		150,99

7.3. C4463 - CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA (M)

	Perimetro	QTD
CUMEEIRA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA	81,05000000	81,05
		81,05

7.4. C3448 - BEIRAL DE MADEIRA (1X10)cm (M)

	Comprimento	QTD
BEIRAL	150,99000000	150,99
		150,99

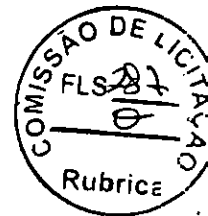
7.5. C4468 - FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

	Area	QTD
SECRETARIA	9,24000000	9,24
SECRETARIA (SALINHA DENTRO)	1,54000000	1,54
WC SECRETARIA	2,50000000	2,50
WC MASC	10,19000000	10,19
WC FEM	9,28000000	9,28
SALA DE LEITURA	74,97000000	74,97
S/N	6,90000000	6,90
SALA 03	51,43000000	51,43
SALA04	48,08000000	48,08
SALA 5	48,00000000	48,00
SALA 06	48,00000000	48,00
SALA 07	48,00000000	48,00
REFEITÓRIO	39,64000000	39,64
SALA 01	32,39000000	32,39
SALA 02	32,31000000	32,31
AEE	30,14000000	30,14
WC AEE	6,53000000	6,53
INFORMATICA	18,81000000	18,81
		517,95

7.6. C4460 - MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)

	Area	QTD
AMPLIAÇÃO INFORMATICA	44,96000000	44,96
		44,96

7.7. 94201 - TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUC TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)





MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	EEF LIBIA RIBEIRO	DATA : 28/07/2022	BDI : 26,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA NA EEF LIBIA RIBEIRO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	BAIRRO MUTIRÃO CASCAVEL -CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	02/2022

	Area	QTD
TELHAMENTO AMPLIAÇÃO INFORMATICA	Area	44,96000000
		44,96



7.8. C2452 - TELHA TIPO ONDULINE EM ESTRUTURA METÁLICA (M2)

	Compriment	Largura	Quantidade	QTD	
SUBSTITUIÇÃO EM 10%	Quantidade*Comprimento*Largura	33,79000000	22,70000000	0,10000000	76,70
					76,70

7.9. C0661 - CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm (M)

	Compriment	QTD
LADO 1 QUADRA	Comprimento	33,79000000
LADO 2 QUADRA	Comprimento	33,79000000
		67,58

8.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

	Area	QTD
área de alvenaria * 2	Area	233,82000000
área de demolição de revestimentos	Area	150,00000000
		383,82

8.2. C3407 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6 (M2)

	Area	QTD
Área de Chapisco	Area	383,82000000
		383,82

8.3. C4445 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)

	Altura	Compriment	QTD	
CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ FABRICADA ACIMA DE 30X30 SALA 01	Comprimento*Altura	1,20000000	23,62000000	28,34
CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA ACIMA DE 30X30 NA SALA 02	Comprimento*Altura	1,20000000	23,60000000	28,32
CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. ACIMA DE 30X30 NA SALA 03	Comprimento*Altura	1,20000000	29,10000000	34,92
CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ FABRICADA ACIMA DE 30X30 NA SALA 04	Comprimento*Altura	1,20000000	28,30000000	33,96
CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ FABRICADA ACIMA 30X30 SALA 05	Comprimento*Altura	1,20000000	28,00000000	33,60
CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ FABRICADA ACIMA DE 30X30 NA SALA 06	Comprimento*Altura	1,20000000	28,00000000	33,60
CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ FABRICADA ACIMA DE 30X30 SALA 07	Comprimento*Altura	1,20000000	28,00000000	33,60
CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ FABRICADA ACIMA DE 30X30 NA S. LEITURA	Comprimento*Altura	1,20000000	35,10000000	42,12



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	EEF LIBIA RIBEIRO	DATA : 28/07/2022	BDI : 26,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA NA EEF LIBIA RIBEIRO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	BAIRRO MUTIRÃO CASCAVEL -CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	02/2022



		Altura	Compriment	QTD
CERAMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ FABRICADA ACIMA DE 30X30 NA SECRETARIA	Comprimento*Altura	1,20000000	12,16000000	14,59
CERAMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30 NA S. AEE	Comprimento*Altura	1,20000000	18,76000000	22,51
CERAMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ FABRICADA ACIMA DE 30X30 NA S. INFORMATICA	Comprimento*Altura	1,20000000	15,52000000	18,62
CERAMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30 NO REFEITÓRIO	Comprimento*Altura	1,20000000	25,56000000	30,67
CERAMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ - FABRICADA ACIMA DE 30X30 NO DEPÓSITO	Comprimento*Altura	1,20000000	5,50000000	6,60
CERAMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ - FABRICADA ACIMA DE 30X30 NA COZINHA	Comprimento*Altura	3,00000000	18,96000000	56,88
CERAMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30 NA COZINHA DE APOIO	Comprimento*Altura	3,00000000	16,50000000	49,50
CERAMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30 NO DEPÓSITO DE MANTIMENTOS	Comprimento*Altura	3,00000000	8,38000000	25,14
				492,97

8.4. C4442 - CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE (M2)

		Altura	Compriment	QTD
CERAMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ FABRICADA ATÉ 10X10 DECORATIVA PAREDES EXTERNAS	Comprimento*Altura	1,20000000	224,95000000	269,94
CERAMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10X10 DECORATIVA NOS PISOS	Comprimento*Altura	0,96000000	21,00000000	20,16
CERAMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ FABRICADA ATÉ 10X10 DECORATIVA EXTERNO NOS PILARES	Comprimento*Altura	1,36000000	1,20000000	1,63
				291,73

8.5. C1123 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

		Altura	Compriment	QTD
REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ FABRICADA SALA 01	Comprimento*Altura	1,20000000	23,62000000	28,34
REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ FABRICADA SALA 02	Comprimento*Altura	1,20000000	23,60000000	28,32
REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ FABRICADA SALA 03	Comprimento*Altura	1,20000000	29,10000000	34,92
REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ FABRICADA SALA 04	Comprimento*Altura	1,20000000	28,30000000	33,96
REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ FABRICADA SALA 05	Comprimento*Altura	1,20000000	28,00000000	33,60
REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ FABRICADA SALA 06	Comprimento*Altura	1,20000000	28,00000000	33,60
REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ FABRICADA SALA 07	Comprimento*Altura	1,20000000	28,00000000	33,60
REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ FABRICADA S. LEITURA	Comprimento*Altura	1,20000000	35,10000000	42,12
REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ FABRICADA SECRETARIA	Comprimento*Altura	1,20000000	12,16000000	14,59



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	EEF LIBIA RIBEIRO	DATA : 28/07/2022	BDI : 26,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA NA EEF LIBIA RIBEIRO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	BAIRRO MUTIRÃO CASCAVEL -CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	02/2022

		Altura	Compriment	QTD
REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ FABRICADA SALA AEE	Comprimento*Altura	1,20000000	18,76000000	22,51
REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ FABRICADA NA INFORMATICA	Comprimento*Altura	1,20000000	15,52000000	18,62
REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ FABRICADA NO REFEITORIO	Comprimento*Altura	1,20000000	25,56000000	30,67
REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ FABRICADA NO DEPOSITO	Comprimento*Altura	1,20000000	5,50000000	6,60
REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ FABRICADA NA COZINHA	Comprimento*Altura	3,00000000	18,96000000	56,88
REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ FABRICADA NA COZINHA DE APOIO	Comprimento*Altura	3,00000000	16,50000000	49,50
REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ FABRICADA NO DEPOSITO DE MANTIMENTOS	Comprimento*Altura	3,00000000	8,38000000	25,14
				492,97



8.6. C1102 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO) (M2)

		Altura	Compriment	QTD
REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ FABRICADA NAS ÁREAS EXTERNAS	Comprimento*Altura	1,20000000	224,95000000	269,94
REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ FABRICADA NOS PILARES	Comprimento*Altura	0,96000000	21,00000000	20,16
REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ FABRICADA NOS PILARES	Comprimento*Altura	1,36000000	1,20000000	1,63
				291,73

9.1. C1919 - PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO) (M2)

		Compriment	Largura	QTD
PISO INDUSTRIAL NATURAL SALA 03 ESP.=12MM,INCLU.POLIMENT	Comprimento*Largura	8,50000000	6,05000000	51,43
PISO INDUSTRIAL NATURAL SALA 04 E1P.= 12MM INCLUS. POLIMENTO EXTERNO	Comprimento*Largura	8,50000000	5,65000000	48,03
PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.=12MM INCLUS. POLIMENTO EXTERNO SECRETARIA S. 05	Comprimento*Largura	8,00000000	6,00000000	48,00
PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.=12MM INCLUS. POLIMENTO EXTERNO S. 06	Comprimento*Largura	8,00000000	6,00000000	48,00
PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.=12MM, INCLUSO POLIMENTO EXTERNO NA S/N	Comprimento*Largura	4,58000000	1,50000000	6,87
PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm INCLUS. POLIMENTO EXTERNO NA S. LEITURA	Comprimento*Largura	10,20000000	7,35000000	74,97
PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12MM INCLUS. POLIMENTO EXTERNO WC FEMENINO	Comprimento*Largura	4,57000000	2,03000000	9,28
PISO INDUSTRIAL NATURAL WC MASCULINO	Comprimento*Largura	4,57000000	1,71000000	7,81
PISO INDUSTRIAL NATURAL WC MASCULINO ADULTO	Comprimento*Largura	2,21000000	1,28000000	2,83
PISO INDUSTRIAL NATURAL WC SECRETARIA	Comprimento*Largura	2,21000000	1,13000000	2,50
PISO INDUSTRIAL NATURAL SECRETARIA	Comprimento*Largura	3,10000000	2,98000000	9,24
PISO INDUSTRIAL NATURAL RECEPÇÃO	Comprimento*Largura	3,13000000	2,09000000	6,54
PISO INDUSTRIAL NATURAL NA AEE	Comprimento*Largura	5,35000000	4,03000000	21,56
PISO INDUSTRIAL NATURAL NA INFORMATICA	Comprimento*Largura	4,03000000	3,73000000	15,03
PISO INDUSTRIAL NATURAL NA SALA 02	Comprimento*Largura	7,48000000	4,32000000	32,31



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	EEF LIBIA RIBEIRO	DATA : 28/07/2022	BDI : 26,92%
DESCRIÇÃO:	REFORMA NA EEF LIBIA RIBEIRO	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	BAIRRO MUTIRÃO CASCAVEL -CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	HORA	83,85%
		MES	47,76%
		REF.	05/2021
		SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO
			83,55%
			47,46%
			02/2022

		Compriment	Largura	QTD
PISO INDUSTRIAL NAURAL SALA 01	Comprimento*Largura	7,48000000	4,33000000	32,39
PISO INDUSTRIAL NATURAL NO REFEITORIO	Comprimento*Largura	7,48000000	5,30000000	39,64
PISO INDUSTRIAL NATURAL NA COZINHA	Comprimento*Largura	4,63000000	2,99000000	13,84
PISO INDUSTRIAL NATURAL NA COZINHA	Comprimento*Largura	1,86000000	1,08000000	2,01
PISO INDUSTRIAL NATURAL DEP. DE MANTIMENTOS	Comprimento*Largura	2,50000000	1,71000000	4,28
PISO INDUSTRIAL NATURAL NA COZINHA DE APOIO	Comprimento*Largura	4,85000000	1,22000000	5,92
PISO INDUSTRIAL NA COZINHA DE APOIO	Comprimento*Largura	2,05000000	1,55000000	3,18
PISO INDUSTRIAL NA CIRCULAÇÃO	Comprimento*Largura	20,16000000	2,46000000	49,59
PISO INDUSTRIAL NATURAL NA CIRCULAÇÃO	Comprimento*Largura	25,93000000	1,64000000	42,53
PISO INDUSTRIAL NATURAL NA CIRCULAÇÃO	Comprimento*Largura	19,40000000	1,65000000	32,01
PISO INDUSTRIAL NATURAL NA CIRCULAÇÃO	Comprimento*Largura	12,46000000	1,45000000	18,07
PISO INDUSTRIAL NA CIRCULAÇÃO	Comprimento*Largura	2,86000000	1,86000000	5,32
PISO INDUSTRIAL NATURAL NA CIRCULAÇÃO	Comprimento*Largura	7,20000000	1,50000000	10,80
				643,98



9.2. C3025 - PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

		Compriment	Espessura	Largura	QTD
PISO MORTO CONCRETO FCK = 13,5 MPa C/ PREPARO E LANÇAMENTO NA S. 03	Comprimento*Largura*Espessura	8,50000000	0,06000000	6,05000000	3,09
PISO MORTO CONCRETO FCK= 13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO SALA 04	Comprimento*Largura*Espessura	8,50000000	0,06000000	5,65000000	2,88
PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5 MPa C/ PRÉPARO E LANÇAMENTO SALA 05	Comprimento*Largura*Espessura	8,00000000	0,06000000	6,00000000	2,88
PISO MORTO CONCRETO FCK13,5MPaC/ PREPARO E LANÇAMENTO SALA 06	Comprimento*Largura*Espessura	8,00000000	0,06000000	6,00000000	2,88
PISO MORTO CONCRETO FCK = 13,5 MPa C/ PRÉPARO E LANÇAMENTO SALA 07	Comprimento*Largura*Espessura	8,00000000	0,06000000	6,00000000	2,88
PISO MORTO CONCRETO FCK13,5 MPa C/ PRÉPARO E LANÇAMENTO NA S/N	Comprimento*Largura*Espessura	4,58000000	0,06000000	1,50000000	0,41
PISO MORTO CONCRETO FCK13,5 MPa C/ PRÉPARO E LANÇAMENTO SALA LEITURA	Comprimento*Largura*Espessura	10,20000000	0,06000000	7,35000000	4,50
PISO MORTO CONCRETO FCK =13,5MPa C/ PREPARO E LANÇAMENTO WC FEMENINO	Comprimento*Largura*Espessura	4,57000000	0,06000000	2,03000000	0,56
PISO MORTO CONCRETO FCK =13,5MPa C/ PREPARO E LANÇAMENTO	Comprimento*Largura*Espessura	4,57000000	0,06000000	1,71000000	0,47
PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/ PREPARO E LANÇAMENTO	Comprimento*Largura*Espessura	2,21000000	0,06000000	1,28000000	0,17
PISO MORTO WC SECRETARIA	Comprimento*Largura*Espessura	2,21000000	0,06000000	1,13000000	0,15
PISO MORTO CONCRETO NA SECRETARIA	Comprimento*Largura*Espessura	3,10000000	0,06000000	2,98000000	0,55
PISO MORTO NA RECEPÇÃO	Comprimento*Largura*Espessura	3,13000000	0,06000000	2,09000000	0,39
PISO MORTO NA AEE	Comprimento*Largura*Espessura	5,35000000	0,06000000	4,03000000	1,29
PISO MORTO EM CONCRETO NA INFORMATICA	Comprimento*Largura*Espessura	4,03000000	0,06000000	3,73000000	0,90
PISO MORTO EM CONCRETO SAL A 02	Comprimento*Largura*Espessura	7,48000000	0,06000000	4,32000000	1,94
PISO MORTO EM CONCRETO NA SAL 01	Comprimento*Largura*Espessura	7,48000000	0,06000000	4,33000000	1,94



PREFEITURA DE
CASCVEL
Ceará

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	EEF LIBIA RIBEIRO	DATA : 28/07/2022	BDI : 26,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA NA EEF LIBIA RIBEIRO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	BAIRRO MUTIRÃO CASCAVEL -CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	202201 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	02/2022

		Compriment	Espessura	Largura	QTD
PISO MORTO EM CONCRETO NO REFEITORIO	Comprimento*Largura*Espessura	7,48000000	0,06000000	5,30000000	2,38
PISO MORTO EM CONCRETO NA COZINHA	Comprimento*Largura*Espessura	4,63000000	0,06000000	2,99000000	0,83
PISO MORTO EM CONCRETO NA COZINHA	Comprimento*Largura*Espessura	1,86000000	0,06000000	1,08000000	0,12
PISO MORTO EM CONCRETO NO DEP.DE MANTIMENTOS	Comprimento*Largura*Espessura	2,50000000	0,06000000	1,71000000	0,26
PISO MORTO EM CONCRETO NA COZINHA DE APOIO	Comprimento*Largura*Espessura	4,85000000	0,06000000	1,22000000	0,36
PISO MORTO EM CONCRETO NA COZINHA DE APOIO	Comprimento*Largura*Espessura	2,05000000	0,06000000	1,55000000	0,19
PISO MORTO EM CONCRETO NA CIRCULAÇÃO	Comprimento*Largura*Espessura	20,16000000	0,06000000	2,46000000	2,98
PISO MORTO EM CONCRETO NA CIRCULAÇÃO	Comprimento*Largura*Espessura	19,40000000	0,06000000	1,65000000	1,92
PISO MORTO EM CONCRETO NA CIRCULAÇÃO	Comprimento*Largura*Espessura	25,93000000	0,06000000	1,64000000	2,55
PISO MORTO EM CONCRETO NA CIRCULAÇÃO	Comprimento*Largura*Espessura	12,16000000	0,06000000	1,45000000	1,06
PISO MORTO EM CONCRETO NA CIRCULAÇÃO	Comprimento*Largura*Espessura	2,86000000	0,06000000	1,86000000	0,32
PISO MORTO EM CONCRETO NA CIRCULAÇÃO	Comprimento*Largura*Espessura	7,20000000	0,06000000	1,50000000	0,65
					41,50



9.3. C1943 - POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL (M2)

		Compriment	Largura	QTD
POLIMENTO PISO INDUSTRIAL QUADRA	Comprimento*Largura	29,72000000	17,80000000	529,02
				529,02

9.4. C2179 - REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm (M2)

		Area	QTD
REGULARIZAÇÃO DE CALÇADAS (BLOCO DA COZINHA E SALAS)	Area	80,90000000	80,90
REGULARIZAÇÃO DE CALÇADAS (BLOCO ADM E BANHEIROS)	Area	44,73000000	44,73
			125,63

10.1. C1948 - PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

		Quantidade	QTD
PONTO HIDRAULICO MATERIAL E EXECUÇÃO	Quantidade	29,00000000	29,00
			29,00

10.2. C1950 - PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

		Quantidade	QTD
PONTO SANITARIO MATERIAL E EXECUÇÃO	Quantidade	29,00000000	29,00
			29,00

10.3. C0348 - BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)

		Quantidade	QTD
BACIA DE LOUÇA BRANCA C/ CAIXA ACOPLADA	Quantidade	6,00000000	6,00
			6,00

10.4. C4635 - BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL) (UN)



PREFEITURA DE
CASCVEL
Ceará

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	EEF LIBIA RIBEIRO	DATA :	28/07/2022	BDI :	26,92%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA NA EEF LIBIA RIBEIRO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF
LOCAL:	BAIRRO MUTIRÃO CASCAVEL -CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	202201 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	02/2022

	Quantidade	QTD
BACIA SANITARIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO ABERTURA FRONTAL	2,00000000	2,00
		2,00

10.5. C1898 - PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S (M)

	Perimetro	QTD
PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/ TUBO INOX P/WG'S	4,00000000	4,00
		4,00

10.6. C0631 - CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO (UN)

	Quantidade	QTD
CAIXA EM ALVENARIA 40X40X60 CM DE 1/2 TIJOLO COMUM LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	3,00000000	3,00
		3,00

10.7. C0357 - BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO) (M2)

	Area	QTD
wc masc (3 bancadas)	1,35000000	1,35
wc fem (3 bancadas)	1,35000000	1,35
wc secretaria	0,48000000	0,48
wc aee	0,48000000	0,48
BALCÃO COZINHA	0,49000000	0,49
prateleiras cozinha	6,00000000	6,00
		10,15

10.8. 00011772 - TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168) (UN)

	Quantidade	QTD
TORNEIRA METÁLICA CROMADA, DE MESA/BANCADA PARA COZINHA, BICA MÓVEL, COM AREJADOR 1/2" OU 3/4"	7,00000000	7,00
		7,00

10.9. C2832 - FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA (UN)

	Quantidade	QTD
FOSSA E SUMIDOURO NOVOS	1,00000000	1,00
		1,00

10.10. 86901 - CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

	Quantidade	QTD
banheiros	8,00000000	8,00
		8,00

10.11. C1902 - PIA DE AÇO INOX (2.00X0.58)m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS (UN)

	Quantidade	QTD
pia cozinha	1,00000000	1,00
		1,00





PREFEITURA DE
CASCVEL
Ceará

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	EEF LIBIA RIBEIRO	DATA : 28/07/2022	BDI : 26,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA NA EEF LIBIA RIBEIRO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	BAIRRO MUTIRÃO CASCAVEL -CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	202201 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	02/2022

10.12. C3997 - BANCADA EM GRANITO P/ PIA DE COZINHA, INCL. CUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIOS (CJ)

		Quantidade	QTD
Apoio cozinha	Quantidade	1,00000000	1,00
			1,00

11.1. C1947 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

		Quantidade	QTD
PONTO ELÉTRICO MATERIAL E EXECUÇÃO	Quantidade	181,00000000	181,00
			181,00

11.2. C1949 - PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

		Quantidade	QTD
PONTO LÓGICO POR AMBIENTE	Quantidade	12,00000000	12,00
			12,00

11.3. C1640 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W (UN)

		Quantidade	QTD
LUMINARIA FLOURESCENTE COMPLETA C/ 1 LAMPADA DE 20 W	Quantidade	19,00000000	19,00
			19,00

11.4. C1666 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W (UN)

		Quantidade	QTD
LUMINARIA FLOURESCENTE COMPLETA C/ 2 LAMPADA DE 40 W	Quantidade	60,00000000	60,00
			60,00

11.5. C2067 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

		Quantidade	QTD
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95 mm	Quantidade	1,00000000	1,00
			1,00

11.6. C4776 - REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/4" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA (M)

		Quantidade	QTD
REDE FRIGORIGENA C/ TUBO DE COBRE 1/4" FLEXIVEL ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉTRICA SUSTENTATAÇÃO SOLDA E LIMPEZA	Quantidade	78,00000000	78,00
			78,00

11.7. C4778 - REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/2" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA (M)

		Quantidade	QTD
REDE FRIGORIGENA C/ TUBO DE COBRE 1/2" FLEXIVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉTRICA, SUSTENTATAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	Quantidade	78,00000000	78,00
			78,00





PREFEITURA DE
CASCVEL
Ceará

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	EEF LIBIA RIBEIRO	DATA : 28/07/2022	BDI : 26,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA NA EEF LIBIA RIBEIRO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	BAIRRO MUTIRÃO CASCAVEL -CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	202201 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	02/2022

11.8. C4530 - DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA (UN)

	Quantidade	QTD
DISJUNTOR DIFERENCIAL DR 16A -40A,30MA	1,00000000	1,00
		1,00



11.9. C1121 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

	Quantidade	QTD
DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	5,00000000	5,00
		5,00

11.10. C2493 - TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

	Quantidade	QTD
TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	60,00000000	60,00
		60,00

11.11. 101880 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

	Quantidade	QTD
QGBT	1,00000000	1,00
		1,00

11.13. C3626 - POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4.0m P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS (UN)

	Quantidade	QTD
postes	25,00000000	25,00
		25,00

11.14. 92982 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

	Quantidade	QTD
Alimentação Quadro Enel ao QGBT	200,00000000	200,00
		200,00

11.15. 91927 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

	Quantidade	QTD
CABO 2,5 CIRCUITO INDEPENDENTE AR CONDICIONADOS	2.000,00000000	2.000,00
		2.000,00

11.16. C4810 - PROJETO, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92 (UN)

	Quantidade	QTD
REFLETORES LED QUADRA	21,00000000	21,00
REFLETORES ESCOLA	10,00000000	10,00
		31,00

12.1. C2461 - TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS (M2)



PREFEITURA DE
CASCVEL
Ceará

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	EEF LIBIA RIBEIRO	DATA :	28/07/2022	BDI :	26,92%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA NA EEF LIBIA RIBEIRO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF
LOCAL:	BAIRRO MUTIRÃO CASCAVEL -CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/20:1
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	202201 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	02/20:2

		Altura	Compriment	QTD
TEXTURA ACRILICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS NA MURETA DA FRENTE	Comprimento*Altura	0,50000000	37,02000000	18,51
TEXTURA ACRILICA NA MURETE DA FRENTE	Comprimento*Altura	0,50000000	37,02000000	18,51
TEXTURA ACRILICA NAS PAREDES EXTERNAS	Comprimento*Altura	1,80000000	224,95000000	404,91
TEXTURA ACRILICA NOS PILARES	Comprimento*Altura	0,96000000	21,00000000	20,16
				462,09



12.2. C1208 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)

		Altura	Compriment	QTD
EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMAÇOS SALA 01	Comprimento*Altura	1,20000000	23,62000000	28,34
EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMAÇOS NA SALA 02	Comprimento*Altura	1,20000000	23,60000000	28,32
EMASSAMENTO EM PAREDES INTERNAS 2 DEMAÇOS SALA 03	Comprimento*Altura	1,20000000	29,10000000	34,92
EMASSAMENTO EM PAREDES INTERNAS SALA 04	Comprimento*Altura	1,20000000	28,30000000	33,96
EMASSAMENTO EM PAREDES INTERNAS SALA 05	Comprimento*Altura	1,20000000	28,00000000	33,60
EMASSAMENTO PAREDES INTERNAS NA SALA 06	Comprimento*Altura	1,20000000	28,00000000	33,60
EMASSAMENTO PAREDES INTERNAS SALA 07	Comprimento*Altura	1,20000000	28,00000000	33,60
EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS NA LEITURA	Comprimento*Altura	35,10000000	1,20000000	42,12
EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DE MAÇOS SECRETARIA	Comprimento*Altura	12,16000000	1,20000000	14,59
EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMAÇOS NA SALA AEE	Comprimento*Altura	18,76000000	1,20000000	22,51
EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DE MAÇOS NA INFORMÁTICA	Comprimento*Altura	15,52000000	1,20000000	18,62
EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DE MAÇOS NO LABORATORIO	Comprimento*Altura	25,56000000	1,20000000	30,67
EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DE MAÇOS NO DEPOSITO	Comprimento*Altura	5,50000000	1,20000000	6,60
EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMAÇOS NA COZINHA	Comprimento*Altura	3,00000000	18,96000000	56,88
EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DE MAÇOS NA COZINHA APOIO	Comprimento*Altura	3,00000000	16,50000000	49,50
EMASSAMENTO PAREDES INTERNAS 2 DEMAÇOS NO DEPOSITO DE MANTIMENTOS	Comprimento*Altura	3,00000000	8,38000000	25,14
				492,97

12.3. C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

		Altura	Compriment	QTD
LATEX DUAS DEMAÇOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA SALA 01	Comprimento*Altura	1,20000000	23,62000000	28,34
LATEX DUAS DEMAÇOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA SALA 02	Comprimento*Altura	1,20000000	23,60000000	28,32
LATEX DUAS DEMAÇOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA SALA 03	Comprimento*Altura	1,20000000	29,10000000	34,92
LATEX DUAS DEMAÇOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA NA SALA 04	Comprimento*Altura	1,20000000	28,30000000	33,96



PREFEITURA DE
CASCVEL
Ceará

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	EEF LIBIA RIBEIRO	DATA : 28/07/2022		BDI : 26.32%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA NA EEF LIBIA RIBEIRO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	BAIRRO MUTIRÃO CASCAVEL -CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	12/2022

		Altura	Compriment	QTD
LATEX DUAS DEMAÇOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA SALA 05	Comprimento*Altura	1,20000000	28,00000000	33,60
LATEX DUAS DEMAÇOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA SALA 06	Comprimento*Altura	1,20000000	28,00000000	33,60
LATEX DUAS DEMAÇOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA SALA 07	Comprimento*Altura	1,20000000	28,00000000	33,60
LATEX DUAS DEMAÇOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA NA LEITURA	Comprimento*Altura	1,20000000	35,10000000	42,12
LATEX DUAS DEMAÇOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA NA SECRETARIA	Comprimento*Altura	12,16000000	1,20000000	14,59
LATEX DUAS DEMAÇOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA NA S. AEE	Comprimento*Altura	18,76000000	1,20000000	22,51
LATEX DUAS DEMAÇOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA NA INFORMATICA	Comprimento*Altura	15,52000000	1,20000000	18,62
LATEX DUAS DEMAÇOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA NO REFEITORIO	Comprimento*Altura	25,56000000	1,20000000	30,67
LATEX DUAS DEMAÇOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA NO DEPOSITO	Comprimento*Altura	5,50000000	1,20000000	6,60
LATEX DUAS DEMAÇOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA NA COZINHA	Comprimento*Altura	18,96000000	3,00000000	56,88
LATEX DUAS DEMAÇOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA NA COZINHA DE APOIO	Comprimento*Altura	16,50000000	3,00000000	49,50
LATEX DUAS DEMAÇOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA NO DEPOSITO DE MANTIMENTOS	Comprimento*Altura	8,38000000	3,00000000	25,14
				492,97



12.4. C1279 - ESMALTE DUAS DEMAÇOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

		Compriment	Largura	Quantidade	QTD
ESMALTE DUAS DEMAÇOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	Comprimento*Largura*Quantidade	2,10000000	0,80000000	2,00000000	3,36
ESMALTE DUAS DEMAÇOS EM ESQUADRIA DE FERRO	Comprimento*Largura*Quantidade	2,20000000	2,59000000	2,00000000	11,40
ESMALTE DUAS DEMAÇOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	Comprimento*Largura*Quantidade	2,10000000	2,44000000	2,00000000	10,25
					25,01

12.6. C1206 - EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMAÇOS (M2)

		Compriment	Largura	Quantidade	QTD
EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/ TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMAÇOS	Comprimento*Largura*Quantidade	2,10000000	0,80000000	15,00000000	25,20
EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/ TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMAÇOS	Comprimento*Largura*Quantidade	2,10000000	1,00000000	2,00000000	4,20
EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/ TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMAÇOS	Comprimento*Largura*Quantidade	2,10000000	1,45000000	1,00000000	3,05
EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/ TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMAÇOS	Comprimento*Largura*Quantidade	2,10000000	0,60000000	2,00000000	2,52
EMASSAMENTO ESQUADRIAS DE MADEIRA P/ TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMAÇOS	Comprimento*Largura*Quantidade	2,10000000	0,70000000	1,00000000	1,47
EMASSAMENTO ESQUADRIAS DE MADEIRA P/ TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMAÇOS	Comprimento*Largura*Quantidade	2,10000000	1,20000000	1,00000000	2,52



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	EEF LIBIA RIBEIRO	DATA : 28/07/2022	BDI : 26,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA NA EEF LIBIA RIBEIRO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	BAIRRO MUTIRÃO CASCAVEL -CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	202201 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	02/2022

	Compriment	Largura	Quantidade	QTD
Comprimento*Largura* Quantidade	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00
				38,96



12.7. C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

	Altura	Compriment	QTD	
LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA NO MURO	Comprimento*Altura	2,20000000	294,48000000	647,86
				647,86

12.8. C1041 - DEMARCAÇÃO DE QUADRA TIPO ESCOLAR C/TINTA ACRÍLICA (M)

	Quantidade	QTD	
Demarcação das faixas da quadra	Quantidade	204,22000000	204,22
			204,22

12.9. C1910 - PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" (M2)

	Compriment	Largura	QTD	
PINTURA PISO QUADRA	Comprimento*Largura	22,72000000	15,80000000	358,98
				358,98

12.10. 100717 - LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020 (M2)

	Compriment	Largura	QTD	
LIXAMENTO ESTRUTURA METÁLICA	Comprimento*Largura	33,79000000	22,70000000	767,03
				767,03

12.11. C2040 - PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER (M2)

	Compriment	Largura	QTD	
PINTURA ESTRUTURA METÁLICA QUADRA	Comprimento*Largura	33,79000000	22,70000000	767,03
				767,03

12.12. C2473 - PINTURA C/ TINTA EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER (M2)

	Compriment	Largura	QTD	
PINTURA FINALESTRUTURA METÁLICA QUADRA	Comprimento*Largura	33,79000000	22,70000000	767,03
				767,03

13.2. C1869 - PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm (M)

	Quantidade	QTD	
PEITORIL DE GRANITO	Quantidade	85,55000000	85,55
			85,55

13.3. C0773 - CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

	Compriment	Largura	QTD	
chapim p/ gradil	Comprimento*Largura	292,64000000	0,15000000	43,90
				43,90

13.4. C1620 - LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM (UN)

	Quantidade	QTD	
Letreiro + brasão	Quantidade	17,00000000	17,00



PREFEITURA DE
CASCVEL
Ceará

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	EEF LIBIA RIBEIRO	DATA :	28/07/2022	BDI :	26,92%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA NA EEF LIBIA RIBEIRO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	BAIRRO MUTIRÃO CASCAVEL -CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	202201 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	02/2022

	Quantidade	QTD
		17,00

13.5. C0360 - BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m (UN)

	Quantidade	QTD
bancos decorativos	8,00000000	8,00
		8,00

13.6. C0674 - CANTONEIRA DE ALUMÍNIO P/ AZULEJOS (M)

	Quantidade	QTD
19 Quinas com 1,20 de altura	22,80000000	22,80
		22,80

13.7. C4646 - CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX DIAM 1 1/2 (M)

	Quantidade	QTD
CORRIMÃO PARA RAMPAS DE ACESSIBILIDADE	15,00000000	15,00
		15,00

13.8. 00036178 - PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM (UN)

	Quantidade	QTD
Alerta	36,00000000	36,00
direcional	217,00000000	217,00
		253,00

13.9. C0036 - ALAMBRADO C/TELA DE ARAME GALVANIZADO.. ALTURA 2M (M)

	Compriment	QTD
Alambrado Quadra	96,00000000	96,00
		96,00

13.10. C3436 - ALAMBRADO C/TELA DE NYLON FIO ESP.=3MM E MALHA DE (5 X 5)CM (M2)

	Altura	Perimetro	QTD
Redes de proteção	4,00000000	36,00000000	144,00
			144,00

13.11. C1349 - CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES (CJ)

	Quantidade	QTD
Traves futsal	1,00000000	1,00
		1,00

13.12. C1351 - CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS (CJ)

	Quantidade	QTD
CONJUNTO DE TRAVES VOLEI	1,00000000	1,00
		1,00

13.13. C1625 - LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS (M2)





MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	EEF LIBIA RIBEIRO	DATA: 28/07/2022		BDI: 26,92%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA NA EEF LIBIA RIBEIRO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	BAIRRO MUTIRÃO CASCAVEL -CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	02/2022

ÁREA EDIFICADA	Area	Area	QTD
		812,92000000	812,92
			812,92

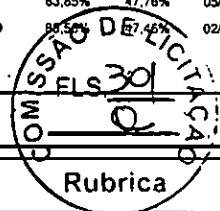


Carlos Magno L. F. Junior
Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: Nº 061737708-1
(85) 9 9793.5033



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	EEF LIBIA RIBEIRO	DATA:	28/07/2022	BDI:	26,92%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA NA EEF LIBIA RIBEIRO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	BAIRRO MUTIRÃO CASCAVEL -CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	202201 COM DESONERAÇÃO	85,50%	57,45%	02/2022



1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	15,5500	31,1000
TOTAL MAO DE OBRA:					31,1000

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	35,5900	36,3018
11100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	24,9900	24,9900
11691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	12,6100	56,7450
11725 PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	15,5400	2,3310
TOTAL MATERIAL:					120,3678
VALOR:					151,47

2.1. C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	15,5500	46,6500
TOTAL MAO DE OBRA:					52,8810
VALOR:					52,88

2.2. C1047 - DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,50000000	15,5500	23,3250
TOTAL MAO DE OBRA:					29,5560
VALOR:					29,56

2.3. C1061 - DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,20000000	20,3200	4,0640
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,20000000	20,7700	4,1540
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,5500	9,3300
TOTAL MAO DE OBRA:					17,5480
VALOR:					17,55

2.4. C2210 - RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)

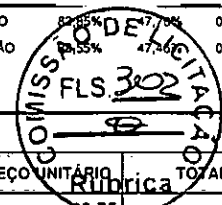
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	20,7700	1,6616
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	15,5500	12,4400
TOTAL MAO DE OBRA:					14,1016
VALOR:					14,10

2.5. 97633 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	EEF LIBIA RIBEIRO	DATA :	28/07/2022	BDI :	26,92%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA NA EEF LIBIA RIBEIRO	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	BAIRRO MUTIRÃO CASCAVEL -CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	82,05%	47,70%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	29,55%	47,70%	02/2022



SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25530000	28,75	5,29
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,71950000	16,57	1,92
TOTAL SERVIÇO:					17,21	
VALOR:					17,21	

2.6. C1066 - DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,13000000	20,7700	2,7001
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,30000000	15,5500	20,2150
TOTAL MAO DE OBRA:					22,9151	
VALOR:					22,92	

2.7. C3040 - RETIRADA DE GRADE DE FERRO (M2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,20000000	20,7700	4,1540
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	15,5500	3,1100
TOTAL MAO DE OBRA:					7,2640	
VALOR:					7,26	

3.1. C4420 - FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	20,7700	7,2695
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,35000000	15,5500	5,4425
TOTAL MAO DE OBRA:					12,7120	

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	0,74000000	8,2800	6,1272
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	1,30000000	12,6100	16,3930
11728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,03000000	13,8000	0,4140
11846	SARRAFO DE 1"x4"	SEINFRA	M	0,97000000	4,7400	4,5978
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,65000000	10,0100	6,5065
18267	LAJE PRÉ-FABRICADA COMUM DE 8 cm P/ FÔRRO - VÃO ACIMA DE 4,01 m	SEINFRA	M2	1,00000000	43,3300	43,3300
TOTAL MATERIAL:					77,3685	

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,03000000	395,5400	1,8662
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,03000000	228,2500	6,8475
TOTAL SERVIÇO:					8,7137	
VALOR:					108,79	

3.2. C0328 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)

EQUIPAMENTO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	134,8401	4,7194



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	EEF LIBIA RIBEIRO	DATA : 28/07/2022	BDI : 26,92%														
DESCRIÇÃO:	REFORMA NA EEF LIBIA RIBEIRO	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,45%</td> <td>05/2021</td> <td></td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/01 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,55%</td> <td>02/2022</td> <td></td> </tr> </table>	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,45%	05/2021		SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	02/2022	
FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.													
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,45%	05/2021														
SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	02/2022														
LOCAL:	BAIRRO MUTIRÃO CASCAVEL -CE																
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL																

I0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	1,4758
TOTAL EQUIPAMENTO:					6,1952

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,05000000	15,5500	16,3275
TOTAL MAO DE OBRA:					16,3275	

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	60,8800	66,9680
TOTAL MATERIAL:					66,9680	
VALOR:					89,49	

3.3. C0089 - ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO (M3)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	20,7700	62,3100
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	15,5500	155,5000
TOTAL MAO DE OBRA:					217,8100	

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,61830000	74,7200	46,1994
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	18,00000000	9,5000	171,0000
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,61500000	76,1900	46,8569
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	368,50000000	0,5600	206,3600
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,26300000	73,9000	19,4357
TOTAL MATERIAL:					489,8520	
VALOR:					707,66	

3.4. C0056 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (M3)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	8,50000000	20,7700	176,5450
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,20000000	15,5500	143,0600
TOTAL MAO DE OBRA:					319,6050	

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,21000000	74,7200	15,6912
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	30,95000000	1,1000	34,0450
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	30,95000000	0,5600	17,3320
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	235,00000000	0,6800	159,8000
TOTAL MATERIAL:					226,8682	
VALOR:					546,47	

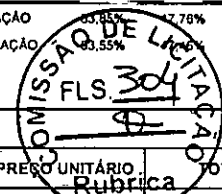
4.1. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	20,7700	20,7700
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,12000000	15,5500	17,4160
TOTAL MAO DE OBRA:					38,1860	



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	EEF LIBIA RIBEIRO	DATA : 28/07/2022	BDI : 26,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA NA EEF LIBIA RIBEIRO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	BAIRRO MUTIRÃO CASCAVEL -CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	33,85%	17,78%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	202201 COM DESONERAÇÃO	33,55%		02/2022



MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	67,5000	1,0125
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	1,1000	2,3980
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	0,5600	1,2208
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	0,6800	17,0000
TOTAL MATERIAL:					21,6313	
VALOR:					59,82	

4.2. C2666 - VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	22,3108	15,9299
TOTAL EQUIPAMENTO:					15,9299	

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	12,30000000	16,7700	206,2710
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	4,80000000	20,7700	99,6960
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	7,50000000	20,7700	155,7750
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	20,7700	41,5400
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	12,00000000	15,5500	186,6000
TOTAL MAO DE OBRA:					689,8820	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	1,20000000	10,0500	12,0600
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,62350000	67,5000	42,0863
I0157	AÇO CA-25	SEINFRA	KG	60,00000000	9,5100	570,6000
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,87800000	76,1900	66,8948
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	327,60000000	0,5600	183,4560
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,60000000	12,6100	7,5660
I0728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	2,00000000	13,8000	27,6000
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	5,00000000	10,0100	50,0500
TOTAL MATERIAL:					960,3131	
VALOR:					1.666,12	

5.1. C5028 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	27,4607	2,0788
I0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	42,1649	0,1729
TOTAL EQUIPAMENTO:					2,2517	

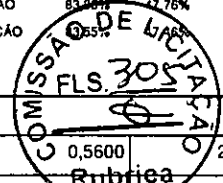
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	20,7700	3,3128
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15950000	15,5500	2,4802
TOTAL MAO DE OBRA:					5,7930	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	67,5000	3,8340
I2403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	60,4600	0,3930



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	EEF LIBIA RIBEIRO	DATA :	28/07/2022	BDI :	26,92%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA NA EEF LIBIA RIBEIRO	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	BAIRRO MUTIRÃO CASCAVEL -CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,90%	0,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	0,55%		02/2022



19513	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	SEINFRA	UN	51,00000000	0,5600	28,5600
					TOTAL MATERIAL:	32,7870
					VALOR:	40,83

5.2. C5027 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

EQUIPAMENTO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	27,4607	2,0789
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	42,1649	0,1729
TOTAL EQUIPAMENTO:					2,2517	

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	20,7700	3,3128
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15950000	15,5500	2,4820
TOTAL MAO DE OBRA:					5,7948	

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	67,5000	3,8340
12403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	60,4600	0,3930
19512	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO	SEINFRA	UN	51,00000000	0,6800	34,6800
TOTAL MATERIAL:					38,9070	

VALOR: 46,95

5.3. C3449 - MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO (M)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,18000000	20,7700	3,7386
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,36000000	15,5500	5,5980
TOTAL MAO DE OBRA:					9,3366	

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10971	MEIO FIO PRÉ MOLDADO DIM.=(0,07x0,30x1,00)m	SEINFRA	M	1,00000000	12,4300	12,4300
TOTAL MATERIAL:					12,4300	

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00100000	509,7400	0,5097
TOTAL SERVICOS:					0,5097	

VALOR: 22,28

6.1. C1993 - PORTA TIPO FICHA EMBUTIDA (S/ACESSÓRIOS) (M2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,02000000	15,7700	33,8754
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,02000000	20,7700	41,9554
TOTAL MAO DE OBRA:					75,8308	

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11705	PORTA DE FICHA EMBUTIDA	SEINFRA	M2	1,00000000	268,7800	268,7800
TOTAL MATERIAL:					268,7300	

VALOR: 344,61



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	EEF LIBIA RIBEIRO	DATA:	28/07/2022	BDI:	26,92%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA NA EEF LIBIA RIBEIRO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	BAIRRO MUTIRÃO CASCAVEL -CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	202201 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	02/2022



6.2. C1408 - FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	16,7700	5,0310
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
TOTAL MAO DE OBRA:						11,2620

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA	UN	2,00000000	0,2700	0,5400
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,04000000	15,5400	0,6216
11919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	SEINFRA	UN	1,00000000	1,3800	1,3800
18274	FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA, L = 15 cm	SEINFRA	CJ	0,20000000	123,4500	24,6900
TOTAL MATERIAL:						27,2316
VALOR:						38,49

6.3. C0042 - ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,10000000	16,7700	1,6770
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,10000000	20,7700	2,0770
TOTAL MAO DE OBRA:						3,7540

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,02000000	15,5400	0,3108
18268	ALIZAR DE MADEIRA L = 5 cm	SEINFRA	M	1,00000000	4,5400	4,5400
TOTAL MATERIAL:						4,8508
VALOR:						8,60

6.4. C1144 - DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2" (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,25000000	16,7700	4,1925
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,25000000	20,7700	5,1925
TOTAL MAO DE OBRA:						9,3850

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11027	DOBRADIÇA 3"X2 1/2" CROMADA	SEINFRA	UN	1,00000000	19,6700	19,6700
11587	PARAFUSO PARA MADEIRA 1 3/4"X10MM	SEINFRA	UN	6,00000000	0,1500	0,9000
TOTAL MATERIAL:						20,5700
VALOR:						29,96

6.5. C1361 - FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	16,7700	33,5400
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	20,7700	41,5400
TOTAL MAO DE OBRA:						75,0800

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11155	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	46,0000	46,0000



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	EEF LIBIA RIBEIRO	DATA : 28/07/2022	BDI : 26,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA NA EEF LIBIA RIBEIRO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	BAIRRO MUTIRÃO CASCAVEL -CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,86%	47,78%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,86%	47,78%	02/2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 30
Rubrica
VALOR: 121,08

TOTAL MATERIAL:	46,0000
VALOR:	121,08

6.6. C4553 - FECHADURA DE TARJETA (LIVRE-OCUPADA) PARA FIXAÇÃO EM GRANITO (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,50000000	16,7700	25,1550
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,50000000	20,7700	31,1550
TOTAL MAO DE OBRA:					56,3100	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
18433	FECHADURA DE TARJETA (LIVRE-OCUPADA) PARA FIXAÇÃO EM GRANITO	SEINFRA	UN	1,00000000	34,3400	34,3400
TOTAL MATERIAL:					34,3400	
VALOR:					90,65	

6.7. C4513 - JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
18337	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO (COLOCADA)	SEINFRA	M2	1,00000000	244,5100	244,5100
TOTAL MATERIAL:					244,5100	
VALOR:					244,51	

6.8. C2670 - VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12256	VIDRO LISO, E= 4MM(COLOCADO)	SEINFRA	M2	1,00000000	153,3300	153,3300
TOTAL MATERIAL:					153,3300	
VALOR:					153,33	

6.9. C1873 - PELÍCULA DE INSULFILM (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,25000000	20,7700	5,1925
TOTAL MAO DE OBRA:					5,1925	
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11611	PELICULA DE INSULFILM	SEINFRA	M2	1,05000000	41,2900	43,3545
TOTAL MATERIAL:					43,3545	
VALOR:					48,55	

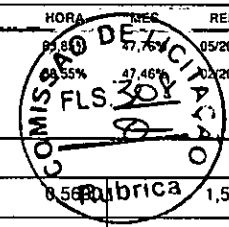
6.10. C1426 - GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEOIREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	20,7700	62,3100
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	15,5500	46,6500
TOTAL MAO DE OBRA:					108,9600	
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00800000	67,5000	0,5400
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,57000000	1,1000	0,6270



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	EEF LIBIA RIBEIRO	DATA:	28/07/2022	BDI:	26,92%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA NA EEF LIBIA RIBEIRO	FONTE:	VERSÃO	HORA	REC	REF.
LOCAL:	BAIRRO MUTIRÃO CASCAVEL -CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	09,80	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	202201 COM DESONERAÇÃO	09,55%	47,46%	02/2022



10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,84000000	1,5904
11222	GRADE DE FERRO	SEINFRA	M2	1,00000000	98,6200
TOTAL MATERIAL:					101,3774
VALOR:					210,34

6.11. C4730 - CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
19044	PAINEL NYLOFOR 1,53M x 2,5M (A X L) - MALHA 5 x 20 CM - FIO 4,30MM, REVESTIDO EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	0,40000000	369,3400	147,7360
19047	POSTE 40 x 60 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA (H=2,00M - COM TAMPA) CHUMBADO	SEINFRA	UN	0,40000000	74,9700	29,9880
19048	FIXADOR POLIAMIDA PARA POSTE, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	1,20000000	5,5100	6,6120
19049	SERVIÇO - COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE CERCA/GRADIL NYLOFOR	SEINFRA	M2	1,53000000	16,5400	25,3062
TOTAL MATERIAL:					209,6422	
VALOR:					209,64	

6.12. 00037562 - PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS (M2)

VALOR:	673,58
--------	--------

6.13. 91338 - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,88290000	31,36	27,68
00004914	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	M2	1,00000000	688,77	688,77
007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,81660000	0,55	2,64
00036888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	6,85040000	34,09	233,53
TOTAL MATERIAL:					952,62	
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35630000	20,82	7,41
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17790000	16,57	2,94
TOTAL SERVICOS:					10,35	
VALOR:					962,97	

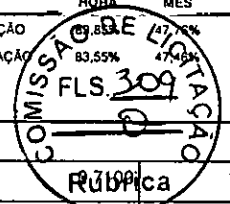
7.1. C2201 - RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	20,7700	22,8470
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	15,5500	17,1050
TOTAL MAO DE OBRA:					39,9520	
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	EEF LIBIA RIBEIRO	DATA:	28/07/2022	BDI:	26,92%						
DESCRIÇÃO:	REFORMA NA EEF LIBIA RIBEIRO	FONTES:	SEINFRA	VERSÃO:	027.1 COM DESONERAÇÃO	HORA:	83,55%	MES:	05/2021	REF.:	05/2021
LOCAL:	BAIRRO MUTIRÃO CASCAVEL -CE	SINAPI:	202201 COM DESONERAÇÃO	HORA:	83,55%	MES:	07/2022	REF.:	02/2022		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL										



I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	15,00000000		10,6500
TOTAL MATERIAL:						10,6500
VALOR:						50,60

7.2. C0387 - BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL (M)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,32000000	15,5500	4,9760
TOTAL MAO DE OBRA:						11,2070

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00250000	74,7200	0,1868
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,32400000	1,1000	0,3564
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,32400000	0,5600	0,1814
TOTAL MATERIAL:						0,7246
VALOR:						11,93

7.3. C4463 - CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA (M)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	20,7700	10,3850
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	15,5500	7,7750
TOTAL MAO DE OBRA:						18,1600

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0926	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA	SEINFRA	UN	3,00000000	2,4600	7,3800
TOTAL MATERIAL:						7,3800

SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0200	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:2:9	SEINFRA	M3	0,00200000	506,5000	1,0130
TOTAL SERVICOS:						1,0130
VALOR:						26,55

7.4. C3448 - BEIRAL DE MADEIRA (1X10)cm (M)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,50000000	16,7700	8,3850
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,50000000	20,7700	10,3850
TOTAL MAO DE OBRA:						18,7700

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,10000000	15,5400	1,5540
I6232	REGUA DE MADEIRA (1X10)CM	SEINFRA	M	1,00000000	6,7700	6,7700
TOTAL MATERIAL:						8,3240
VALOR:						27,09

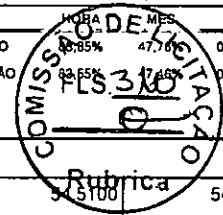
7.5. C4468 - FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	--------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	EEF LIBIA RIBEIRO	DATA :	28/07/2022	BDI :	26,92%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA NA EEF LIBIA RIBEIRO	FONTE	VERSÃO	ORÇ. DE MES	REF.	
LOCAL:	BAIRRO MUTIRÃO CASCAVEL -CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,65%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	202201 COM DESONERAÇÃO	93,65%	47,65%	02/2022



18293	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm. DE 8MM A 10MM. INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	SEINFRA	M2	1,00000000	54,5100	54,5100
					TOTAL MATERIAL:	54,5100
					VALOR:	54,51

7.6. C4460 - MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	16,7700	16,7700
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	20,7700	20,7700
					TOTAL MAO DE OBRA:	37,5400

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	3,50000000	5,7300	20,0550
724	PREGO	SEINFRA	KG	0,12000000	15,5400	1,8648
11824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	M	3,50000000	1,3500	4,7250
16519	LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5" x 2 1/2")	SEINFRA	M	1,33000000	18,1300	24,1129
					TOTAL MATERIAL:	50,7577
					VALOR:	88,30

7.7. 94201 - TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007173	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE '44 A 50' CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE '26' TELHAS/M2	SINAPI	MIL	0,02750000	985,00	27,08
					TOTAL MATERIAL:	27,08

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39900000	16,57	6,61
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13300000	23,34	3,10
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,03720000	18,84	0,70
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,05160000	17,91	0,92
					TOTAL SERVICOS:	11,33
					VALOR:	38,41

7.8. C2452 - TELHA TIPO ONDULINE EM ESTRUTURA METÁLICA (M2)

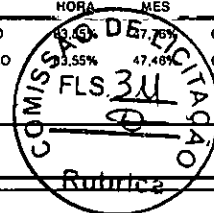
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10047	AJUDANTE DE TELHADISTA	SEINFRA	H	0,25000000	16,7700	4,1925
12070	TELHADISTA	SEINFRA	H	0,25000000	20,7700	5,1925
					TOTAL MAO DE OBRA:	9,3850

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11186	FIXADOR DE ABAS C/ ANILHA DE PVC	SEINFRA	UN	10,00000000	2,9600	29,6000
12063	TELHA TIPO ONDULINE	SEINFRA	M2	1,15000000	24,5900	28,2785
					TOTAL MATERIAL:	57,8785
					VALOR:	67,26



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	EEF LIBIA RIBEIRO	DATA :	28/07/2022	BDI :	26,92%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA NA EEF LIBIA RIBEIRO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	BAIRRO MUTIRÃO CASCAVEL -CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	49,16%	05/2021	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	33,55%	47,46%	02/2022



7.9. C0661 - CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,20000000	16,7700	20,1240
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,20000000	20,3200	24,3840
TOTAL MAO DE OBRA:					44,5080	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0539	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0.50M	SEINFRA	M	1,03000000	21,1800	21,8154
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,09000000	15,5400	1,3986
I1784	REBITES	SEINFRA	KG	0,04000000	58,2900	2,3316
I1873	SOLDA 70X30	SEINFRA	KG	0,04000000	72,0400	2,8816
TOTAL MATERIAL:					28,4272	
VALOR:					72,94	

8.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	20,7700	2,0770
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	15,5500	2,3325
TOTAL MAO DE OBRA:					4,4095	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	67,5000	0,4118
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	0,5600	1,3608
TOTAL MATERIAL:					1,7726	
VALOR:					6,18	

8.2. C3407 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6 (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	20,7700	12,4620
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,5500	9,3300
TOTAL MAO DE OBRA:					21,7920	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0173	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6	SEINFRA	M3	0,02500000	373,6600	9,3415
TOTAL SERVICO:					9,3415	
VALOR:					31,13	

8.3. C4445 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)

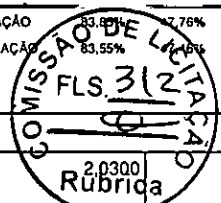
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,72000000	20,7700	14,9544
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	15,5500	11,1960
TOTAL MAO DE OBRA:					26,1504	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I6500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	43,4400	47,7840



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	EEF LIBIA RIBEIRO	DATA :	28/07/2022	BDI :	26.92%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA NA EEF LIBIA RIBEIRO	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	BAIRRO MUTIRÃO CASCAVEL -CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,81%	17,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	16,48%	02/2022



16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	8,00000000	2,0300	16,2400
					TOTAL MATERIAL:	64,0240
					VALOR:	90,17

8.4. C4442 - CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE (M2)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,72000000	20,7700	14,9544
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	15,5500	11,1960
					TOTAL MAO DE OBRA:	26,1504

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16497	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA	SEINFRA	M2	1,10000000	33,3300	36,6630
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	4,00000000	2,0300	8,1200
					TOTAL MATERIAL:	44,7830
					VALOR:	70,93

8.5. C1123 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	20,7700	4,1540
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	15,5500	3,1100
					TOTAL MAO DE OBRA:	7,2640

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,16900000	3,5900	0,6067
					TOTAL MATERIAL:	0,6067
					VALOR:	7,87

8.6. C1102 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO) (M2)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,23000000	20,7700	4,7771
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,23000000	15,5500	3,5765
					TOTAL MAO DE OBRA:	8,3536

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,66100000	3,5900	2,3730
					TOTAL MATERIAL:	2,3730
					VALOR:	10,73

9.1. C1919 - PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO) (M2)

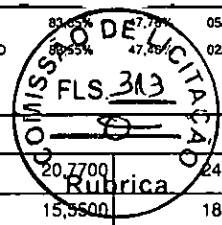
EQUIPAMENTO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10748	MÁQUINA DE POLIR (CHP)	SEINFRA	H	0,80000000	0,8638	0,6910
					TOTAL EQUIPAMENTO:	0,6910

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11227	GRANITEIRO / MARMORISTA	SEINFRA	H	0,50000000	20,7700	10,3850



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	EEF LIBIA RIBEIRO	DATA : 28/07/2022	BDI : 26,92%														
DESCRIÇÃO:	REFORMA NA EEF LIBIA RIBEIRO	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; font-size: small;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,45%</td> <td>27,70</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/01 COM DESONERAÇÃO</td> <td>89,55%</td> <td>47,25</td> <td>02/2022</td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,45%	27,70	05/2021	SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	89,55%	47,25	02/2022
FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.													
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,45%	27,70	05/2021													
SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	89,55%	47,25	02/2022													
LOCAL:	BAIRRO MUTIRÃO CASCAVEL -CE																
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL																



I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	20,7700	24,9240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,20000000	15,5500	18,6600
TOTAL MAO DE OBRA:						53,9690

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0034	AGREGADO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PISOS	SEINFRA	KG	21,00000000	0,4800	10,0800
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,03000000	74,7200	2,2416
I0508	CERA	SEINFRA	KG	0,10000000	16,1600	1,6160
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	26,58000000	0,5600	14,8848
I1101	ESMERIL N.36	SEINFRA	UN	0,10000000	36,8100	3,6810
I1102	ESMERIL N.60	SEINFRA	UN	0,05000000	35,1700	1,7585
I1316	JUNTA PLASTICA 'I' 27MM PARA PISOS	SEINFRA	M	2,50000000	1,3800	3,4500
TOTAL MATERIAL:					37,7119	
VALOR:					92,37	

9.2. C3025 - PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	41,5400
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	93,3000
TOTAL MAO DE OBRA:					134,8400

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0839	CONCRETO P/VIBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	1,00000000	389,4800
TOTAL SERVICIO:					389,4800
VALOR:					524,32

9.3. C1943 - POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL (M2)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0748	MÁQUINA DE POLIR (CHP)	SEINFRA	H	0,60000000	0,5183
TOTAL EQUIPAMENTO:					0,5183

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0044	AJUDANTE DE GRANITEIRO/MARMORISTA	SEINFRA	H	0,75000000	12,5775
I1227	GRANITEIRO / MARMORISTA	SEINFRA	H	1,15000000	23,8855
TOTAL MAO DE OBRA:					36,4630

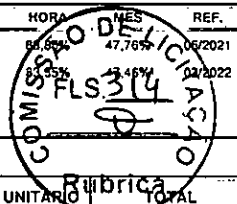
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0508	CERA	SEINFRA	KG	0,30000000	4,8480
I0799	CIMENTO BRANCO	SEINFRA	KG	0,60000000	1,9680
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,80000000	0,4480
I0967	DISCO DE DESBASTE DE 7"	SEINFRA	UN	0,15000000	2,7315
I1101	ESMERIL N.36	SEINFRA	UN	0,10000000	3,6810
I1102	ESMERIL N.60	SEINFRA	UN	0,05000000	1,7585
TOTAL MATERIAL:					15,4350
VALOR:					52,42

9.4. C2179 - REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm (M2)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	EEF LIBIA RIBEIRO	DATA:	28/07/2022	BDI:	26,92%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA NA EEF LIBIA RIBEIRO	FONTE:	VERSÃO	HORA:	DIAS	REF.
LOCAL:	BAIRRO MUTIRÃO CASCAVEL -CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	84,67%	47,76%	06/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,33%	34,46%	02/2022



MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	20,7700	5,1925
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,55000000	15,5500	8,5525
					TOTAL MAO DE OBRA:	13,7450

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03650000	67,5000	2,4638
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	10,95000000	0,5600	6,1320
					TOTAL MATERIAL:	8,5958
					VALOR:	22,34

10.1. C1948 - PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	16,7700	50,3100
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	20,3200	60,9600
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	15,5500	38,8750
					TOTAL MAO DE OBRA:	150,1450

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00350000	74,7200	0,2615
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,50000000	1,1000	2,7500
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,50000000	0,5600	1,4000
I0884	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 25MM	SEINFRA	UN	2,00000000	0,5900	1,1800
I0885	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	4,00000000	1,7600	7,0400
I1293	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	4,9800	4,9800
I1412	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	2,00000000	1,5500	3,1000
I1426	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL DE 32X25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	2,9600	2,9600
I1973	TE PVC SOLDÁVEL 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	3,3300	3,3300
I2200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	SEINFRA	M	1,20000000	2,9900	3,5880
I2201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	SEINFRA	M	5,00000000	6,7100	33,5500
					TOTAL MATERIAL:	64,1395
					VALOR:	214,28

10.2. C1950 - PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

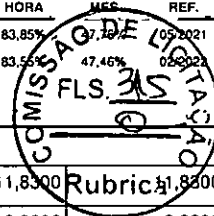
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	16,7700	50,3100
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	20,3200	60,9600
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	15,5500	38,8750
					TOTAL MAO DE OBRA:	150,1450

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00400000	74,7200	0,2989
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	3,00000000	1,1000	3,3000
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,00000000	0,5600	1,6800
I1282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	6,1600	6,1600
I1283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA	UN	2,00000000	1,3900	2,7800
I1284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	1,8600	1,8600



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	EEF LIBIA RIBEIRO	DATA : 28/07/2022	BDI : 26,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA NA EEF LIBIA RIBEIRO	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	BAIRRO MUTIRÃO CASCAVEL -CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	07,10%	09/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	09/2022



ITEM	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
I2012	TE PVC PARA ESGOTO DE 100MM (4")	SEINFRA	UN	1,00000000	11,8300	11,8300
I2013	TE PVC PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/2")	SEINFRA	UN	1,00000000	2,3900	2,3900
I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,33000000	10,8400	3,5772
I2194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,50000000	3,9100	5,8650
I2195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,50000000	6,6500	3,3250
TOTAL MATERIAL:						43,0661
VALOR:						193,21

10.3. C0348 - BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	16,7700	33,5400
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	20,3200	40,6400
TOTAL MAO DE OBRA:						74,1800

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0171	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	1,00000000	395,9500	395,9500
I0406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	209,4800	209,4800
I1091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	17,7100	17,7100
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,56000000	0,2800	0,1568
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	7,5000	15,0000
I1925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	28,9500	28,9500
TOTAL MATERIAL:						667,2468
VALOR:						741,43

10.4. C4635 - BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL) (UN)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	16,7700	50,3100
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	20,3200	60,9600
TOTAL MAO DE OBRA:						111,2700

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0082	ANEL DE VEDAÇÃO PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	2,0300	2,0300
I1091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	17,7100	17,7100
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,56000000	0,2800	0,1568
I1282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	6,1600	6,1600
I1516	MASSA PARA VIDRO	SEINFRA	KG	0,10000000	9,7400	0,9740
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	7,5000	15,0000
I8636	ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL (PADRÃO ALTO)	SEINFRA	UN	1,00000000	326,3400	326,3400
I8651	BACIA LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA PARA DEFICIENTE (SEM ASSENTO)	SEINFRA	UN	1,00000000	545,7400	545,7400
TOTAL MATERIAL:						914,1108
VALOR:						1.025,38

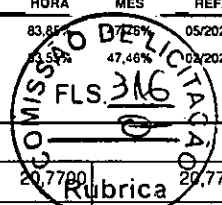
10.5. C1898 - PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S (M)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	EEF LIBIA RIBEIRO	DATA:	28/07/2022	BDI:	26,92%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA NA EEF LIBIA RIBEIRO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	BAIRRO MUTIRÃO CASCAVEL -CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	07/2021	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	15,53%	47,46%	02/2022



11530	MONTADOR	SEINFRA	H	1,00000000	20,7700	20,7700
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	20,7700	5,1925
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,35000000	15,5500	5,4425
TOTAL MAO DE OBRA:						31,4050

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00050000	74,7200	0,0374
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,15000000	0,5600	0,0840
11646	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTE C/TUBO INOX EM WC'S	SEINFRA	M	1,00000000	194,0400	194,0400
TOTAL MATERIAL:						194,1614

VALOR:	225,57
--------	--------

10.6. C0631 - CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,11500000	16,7700	1,9286
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,60500000	16,7700	10,1459
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,11500000	20,7700	2,3886
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,60500000	20,7700	12,5659
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,83500000	20,7700	58,8830
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	4,76800000	15,5500	74,1424
TOTAL MAO DE OBRA:						160,0544

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02200000	10,0500	0,2211
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,08000000	67,5000	5,4000
10169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,31700000	8,2800	10,9048
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,05360000	76,1900	4,0838
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	6,00000000	1,1000	6,6000
10529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,10000000	30,3300	3,0330
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	18,00000000	0,5600	10,0800
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,03000000	10,0100	0,3003
12082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	101,00000000	0,5800	58,5800
TOTAL MATERIAL:						99,2030

VALOR:	259,26
--------	--------

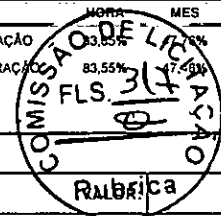
10.7. C0357 - BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO) (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	20,7700	24,9240
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	15,5500	31,1000
TOTAL MAO DE OBRA:						56,0240

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00800000	74,7200	0,5978
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,20000000	0,5600	1,7920
11230	BANCADA DE GRANITO OUTRAS CORES, E=3cm	SEINFRA	M2	1,00000000	422,6400	422,6400
TOTAL MATERIAL:						425,0298

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA:	EEF LIBIA RIBEIRO	DATA :	28/07/2022	BDI :	26,92%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA NA EEF LIBIA RIBEIRO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	BAIRRO MUTIRÃO CASCAVEL -CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	33,55%	05/2021	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	02/2022	



VALOR: 481,05

10.8. 00011772 - TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168) (UN)

VALOR: 90,77

10.9. C2832 - FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	15,5500	31,1000
TOTAL MAO DE OBRA:						31,1000

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10280	BRITA	SEINFRA	M3	1,49200000	76,1900	113,6755
2298	CURVA PVC ESGOTO LONGA DN 100MM	SEINFRA	UN	3,00000000	34,3300	102,9900
12456	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 100 - (NBR 5688)	SEINFRA	M	2,50000000	10,8400	27,1000
TOTAL MATERIAL:						243,7655

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	10,05000000	59,8200	601,1910
C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	SEINFRA	M2	12,92000000	104,7900	1.353,8868
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	41,86000000	14,1300	591,4818
C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,29000000	375,3300	108,8457
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,59800000	395,5400	236,5329
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	1,84000000	66,1900	121,7896
C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	11,00000000	22,2500	244,7500
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	14,24000000	41,2100	586,8304
TOTAL SERVICIO:						3.845,3082

VALOR: 4.120,04

10.10. 86901 - CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,52710000	44,79	23,60
00020269	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES '50 X 35' CM (L X C)	SINAPI	UN	1,00000000	87,50	87,50
TOTAL MATERIAL:						111,10

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,84580000	20,42	17,27
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26650000	16,57	4,41
TOTAL SERVICIO:						21,68

VALOR: 132,78

10.11. C1902 - PIA DE AÇO INOX (2.00X0.58)m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS (UN)

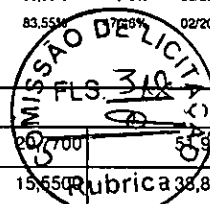
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	4,00000000	16,7700	67,0800
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	4,00000000	20,3200	81,2800



PREFEITURA DE
CASCVEL
Ceará

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	EEF LIBIA RIBEIRO	DATA : 28/07/2022	BDI : 26,92%														
DESCRIÇÃO:	REFORMA NA EEF LIBIA RIBEIRO	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/01 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,55%</td> <td>7,28%</td> <td>02/2022</td> </tr> </table>	FUNTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	7,28%	02/2022
FUNTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.													
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021													
SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	7,28%	02/2022													
LOCAL:	BAIRRO MUTIRÃO CASCAVEL -CE																
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL																



I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,50000000	20,700	53,9250
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	15,550	38,8750
TOTAL MAO DE OBRA:						239,1600

MATERIAL	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,03000000	74,7200	2,2416
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,14000000	8,2800	9,4392
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	16,38000000	0,5600	9,1728
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	2,26000000	0,2800	0,6328
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,04000000	73,9000	2,9560
I1648	PIA EM INOX C/ 2 CUBAS 2.00x0.58	SEINFRA	UN	1,00000000	448,1900	448,1900
I1863	SIFÃO CROMADO 2"	SEINFRA	UN	2,00000000	164,1100	328,2200
I2131	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA 3/4'	SEINFRA	UN	2,00000000	86,5200	173,0400
I2265	VÁLVULA AMERICANA P/ PIA 1 1/2"X 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	36,1100	72,2200
TOTAL MATERIAL:					1.046,1124	
VALOR:					1.285,27	

10.12. C3997 - BANCADA EM GRANITO P/ PIA DE COZINHA, INCL. CUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIOS (CJ)

MAO DE OBRA	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	20,3200	30,4800
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,40000000	20,7000	29,0780
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,90000000	15,5500	45,0950
TOTAL MAO DE OBRA:					104,6530	

MATERIAL	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0184	BANCADA DE GRANITO C/ L=0,60m E E=0,03m	SEINFRA	M2	1,32000000	370,4400	488,9808
I0915	CUBA DE AÇO INOX	SEINFRA	UN	1,00000000	131,6100	131,6100
I1513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	KG	0,60000000	2,9200	1,7520
I1861	SIFÃO CROMADO 1 1/4"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	136,6200	136,6200
I2271	VÁLVULA DE METAL 1 1/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	31,6700	31,6700
TOTAL MATERIAL:					790,6328	

SERVICO	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00230000	509,7400	1,1724
TOTAL SERVICIO:					1,1724	
VALOR:					896,46	

11.1. C1947 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

MAO DE OBRA	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	16,7700	50,3100
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	20,7000	62,3100
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	15,5500	38,8750
TOTAL MAO DE OBRA:					151,4950	

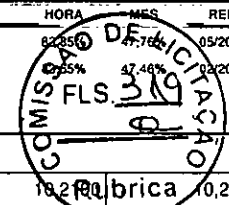
MATERIAL	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	12,00000000	1,9600	23,5200
I0419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	1,7600	1,7600



PREFEITURA DE
CASCVEL
Paraná

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	EEF LIBIA RIBEIRO	DATA :	28/07/2022	BDI :	26,92%
DESCRIÇÃO:	REFORMA NA EEF LIBIA RIBEIRO	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	BAIRRO MUTIRÃO CASCAVEL - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	82,85%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	202201 COM DESONERAÇÃO	2,25%	02/2022



ITEM	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	1,00000000	10,2100	10,2100
I0957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,0200	2,0200
I0981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	0,10000000	9,5000	0,9500
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,00000000	3,5000	10,5000
I1105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,6100	2,6100
I1181	FITA ISOLANTE	SEINFRA	M	3,00000000	0,8200	2,4600
I1262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	22,2900	22,2900
I1409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	0,8800	1,7600

TOTAL MATERIAL: 78,0800

VALOR: 229,58

11.2. C1949 - PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	16,7700	50,3100
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	20,7700	62,3100
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	15,5500	38,8750

TOTAL MAO DE OBRA: 151,4950

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0363	CABO LOGICO/VIDEO COAXIAL 75 (OHMS)	SEINFRA	M	4,00000000	1,4200	5,6800
I0419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	1,7600	1,7600
I0428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	0,33000000	10,2100	3,3693
I0957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,0200	2,0200
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,00000000	3,5000	10,5000
I1409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	0,8800	1,7600

TOTAL MATERIAL: 25,0893

VALOR: 176,58

11.3. C1640 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W (UN)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	16,7700	8,3850
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	20,7700	20,7700

TOTAL MAO DE OBRA: 29,1550

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1360	LUMINARIA FLUOR. 1X20W COMPLETA C/ LAMPADA	SEINFRA	UN	1,00000000	40,2400	40,2400

TOTAL MATERIAL: 40,2400

VALOR: 69,40

11.4. C1666 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W (UN)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	16,7700	18,4470
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	20,7700	22,8470

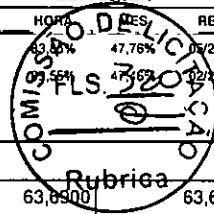
TOTAL MAO DE OBRA: 41,2940

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	-------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	EEF LIBIA RIBEIRO	DATA:	28/07/2022	BDI:	26,92%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA NA EEF LIBIA RIBEIRO	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	DES:	REF.
LOCAL:	BAIRRO MUTIRÃO CASCAVEL -CE	SEINFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO	43,82%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI:	2022/01 COM DESONERAÇÃO	09,56%	47,68%	02/2022



11364	LUMINARIA FLUORESCENTE 2X40W COMPLETA COM LAMPADA	SEINFRA	UN	1,00000000	63,6900	63,6900
					TOTAL MATERIAL:	63,6900
					VALOR:	104,98

11.5. C2067 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	16,7700	33,5400
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	20,7700	41,5400
					TOTAL MAO DE OBRA:	75,0800

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	32,3900	32,3900
10194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	31,8600	31,8600
10195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	26,3400	26,3400
11754	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 207X332X95MM	SEINFRA	UN	1,00000000	87,9800	87,9800
					TOTAL MATERIAL:	178,5700
					VALOR:	253,65

11.6. C4776 - REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/4" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	16,7700	4,1925
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	20,3200	5,0800
					TOTAL MAO DE OBRA:	9,2725

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11179	FITA DE CALDEAÇÃO	SEINFRA	M	1,50000000	3,0000	4,5000
11503	MANTA BUTILICA. ESPESURA 0.8MM	SEINFRA	M2	0,02190000	56,1600	1,2299
11596	PASTA PARA SOLDAR	SEINFRA	UN	0,00030000	47,0800	0,0141
11872	SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	0,00210000	82,7300	0,1737
19077	TUBO COBRE DE 1/4", FLEXÍVEL CLASSE 2	SEINFRA	M	1,80000000	13,6400	24,5520
					TOTAL MATERIAL:	30,4697
					VALOR:	39,74

11.7. C4778 - REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/2" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA (M)

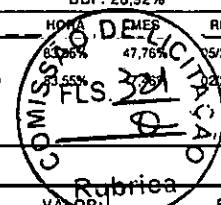
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,33000000	16,7700	5,5341
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,33000000	20,3200	6,7056
					TOTAL MAO DE OBRA:	12,2397

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11179	FITA DE CALDEAÇÃO	SEINFRA	M	1,50000000	3,0000	4,5000
11503	MANTA BUTILICA. ESPESURA 0.8MM	SEINFRA	M2	0,04390000	56,1600	2,4654
11596	PASTA PARA SOLDAR	SEINFRA	UN	0,00060000	47,0800	0,0282
11872	SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	0,00420000	82,7300	0,3475
19082	TUBO COBRE DE 1/2", FLEXÍVEL CLASSE 2	SEINFRA	M	1,10000000	28,4600	31,3060
					TOTAL MATERIAL:	38,6471



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	EEF LIBIA RIBEIRO	DATA:	28/07/2022	BDI:	26,92%						
DESCRIÇÃO:	REFORMA NA EEF LIBIA RIBEIRO	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	027.1 COM DESONERAÇÃO	HORA:	8,126%	COMISSÃO DE LICITAÇÃO:	47,76%	REF.:	15/2021
LOCAL:	BAIRRO MUTIRÃO CASCAVEL -CE	SINAPI:	202201 COM DESONERAÇÃO				31,55%			22/2022	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL										



Rubrica
VALOR: 50,89

11.8. C4530 - DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,60000000	16,7700	10,0620
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,60000000	20,7700	12,4620
TOTAL MAO DE OBRA:						22,5240

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18365	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	UN	1,00000000	114,9500	114,9500
TOTAL MATERIAL:						114,9500
VALOR:						137,47

11.9. C1121 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	16,7700	15,0930
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	20,7700	18,6930
TOTAL MAO DE OBRA:						33,7860

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11007	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A	SEINFRA	UN	1,00000000	51,5100	51,5100
TOTAL MATERIAL:						51,5100
VALOR:						85,30

11.10. C2493 - TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	16,7700	3,5217
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	20,7700	4,3617
TOTAL MAO DE OBRA:						7,8834

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12119	TOMADA UNIVERSAL 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	8,4200	8,4200
TOTAL MATERIAL:						8,4200
VALOR:						16,30

11.11. 101880 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

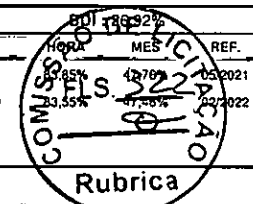
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012041	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 150 A	SINAPI	UN	1,00000000	719,33	719,33
TOTAL MATERIAL:						719,33

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01920000	526,51	10,10
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63370000	16,69	10,57
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63370000	21,02	13,32



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	EEF LIBIA RIBEIRO	DATA:	28/07/2022
DESCRIÇÃO:	REFORMA NA EEF LIBIA RIBEIRO	FONTE:	VERSÃO
LOCAL:	BAIRRO MUTIRÃO CASCAVEL -CE	SEINFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI:	2022/01 COM DESONERAÇÃO



TOTAL SERVIÇO:	33,99
----------------	-------

VALOR:	753,32
--------	--------

11.12. C0624 - CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,11500000	16,7700	1,9286
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,60500000	16,7700	10,1459
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,11500000	20,7700	2,3886
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,60500000	20,7700	12,5659
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	4,68300000	20,7700	97,2659
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	8,12700000	15,5500	126,3749
TOTAL MAO DE OBRA:						250,6698

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02200000	10,0500	0,2211
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,15180000	67,5000	10,2465
10169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,31700000	8,2800	10,9048
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,08800000	76,1900	6,7047
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	15,00000000	1,1000	16,5000
10529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,10000000	30,3300	3,0330
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	30,00000000	0,5600	16,8000
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,03000000	10,0100	0,3003
12082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	229,00000000	0,5800	132,8200
TOTAL MATERIAL:						197,5304
VALOR:						448,20

11.13. C3626 - POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4.0m P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,35000000	20,7700	7,2695
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	32,00000000	15,5500	497,6000
TOTAL MAO DE OBRA:						504,8695

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,16800000	67,5000	11,3400
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,21100000	76,1900	16,0761
10356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	16,00000000	1,9600	31,3600
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	53,00000000	0,5600	29,6800
12389	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 14" C/ ARRUELAS/PORCA	SEINFRA	UN	4,00000000	10,9600	43,8400
16695	SUORTE METÁLICO CENTRAL P/LUMINARIA MOD.TPC.295/1" FAB.TROPICO OU SIMILAR	SEINFRA	UN	1,00000000	106,1200	106,1200
16696	POSTE METALICO DECORATIVO H=4.0m , MOD. LP-588.B/140.GJ - FAB.TROPICO OU SIMILAR	SEINFRA	UN	1,00000000	414,6400	414,6400
TOTAL MATERIAL:						653,0561
VALOR:						1.157,93

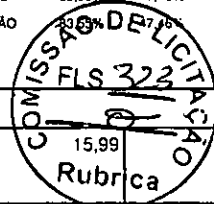
11.14. 92982 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	EEF LIBIA RIBEIRO	DATA :	28/07/2022	BDI :	26,92%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA NA EEF LIBIA RIBEIRO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	BAIRRO MUTIRÃO CASCAVEL -CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	29,63%	27,16%	02/2022



QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000995	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	SINAPI	M	1,02700000	15,99	16,42
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,01000000	3,36	0,03
TOTAL MATERIAL:						16,45

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01300000	16,69	0,21
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01300000	21,02	0,27
TOTAL SERVICIO:					0,48	
VALOR:					16,93	

11.15. 91927 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001022	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,19000000	3,32	3,95
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	3,36	0,03
TOTAL MATERIAL:					3,98	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03000000	16,69	0,50
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03000000	21,02	0,63
TOTAL SERVICIO:					1,13	
VALOR:					5,11	

11.16. C4810 - PROJETO, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92 (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,30000000	16,7700	21,8010
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,30000000	20,7700	27,0010
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,80000000	20,7700	37,3860
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,40000000	15,5500	37,3200
TOTAL MAO DE OBRA:					123,5080	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
19125	PROJETO, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	SEINFRA	UN	1,00000000	340,0000	340,0000
TOTAL MATERIAL:					340,0000	
VALOR:					463,51	

12.1. C2461 - TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS (M2)

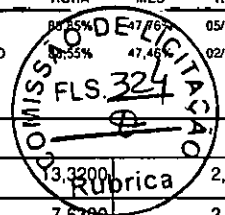
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	16,7700	3,3540
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
TOTAL MAO DE OBRA:					9,5850	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	EEF LIBIA RIBEIRO	DATA :	28/07/2022	BDI :	26,92%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA NA EEF LIBIA RIBEIRO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	BAIRRO MUTIRÃO CASCAVEL -CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	84,85%	05/2021	02/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	8,55%	47,46%	



11856	SELADOR ACRÍLICO	SEINFRA	L	0,19000000	13,3200	2,5308
12079	TEXTURA ACRÍLICA	SEINFRA	KG	0,31000000	7,6360	2,3653
					TOTAL MATERIAL:	4,8961
					VALOR:	14,48

12.2. C1208 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	16,7700	3,3540
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
					TOTAL MAO DE OBRA:	9,5850
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	0,5500	0,2200
11513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	KG	0,70000000	2,9200	2,0440
					TOTAL MATERIAL:	2,2640
					VALOR:	11,85

12.3. C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	16,7700	5,8695
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	20,7700	8,3080
					TOTAL MAO DE OBRA:	14,1775
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,5500	0,1375
11490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	12,0800	1,4496
12096	TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,17000000	21,2500	3,6125
					TOTAL MATERIAL:	5,1996
					VALOR:	19,38

12.4. C1279 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	16,7700	13,4160
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	20,7700	16,6160
					TOTAL MAO DE OBRA:	30,0320
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	17,1900	0,5157
11100	ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	L	0,16000000	24,9900	3,9984
11346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,30000000	1,6900	0,5070
12293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,12000000	22,5800	2,7096
					TOTAL MATERIAL:	7,7307
					VALOR:	37,76

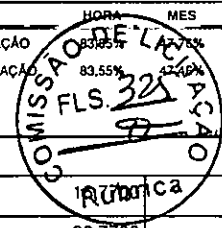
12.5. C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	--	-------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	EEF LIBIA RIBEIRO	DATA : 28/07/2022	BDI : 26,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA NA EEF LIBIA RIBEIRO	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	BAIRRO MUTIRÃO CASCAVEL -CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,55%	05/2021	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	02/2022	02/2022



10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	14,1775	5,8695
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	20,7700	8,3080
TOTAL MAO DE OBRA:						14,1775

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,04000000	17,1900	0,6876
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	24,9900	3,9984
11199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	L	0,13000000	12,6800	1,6484
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	0,5500	0,2200
TOTAL MATERIAL:						6,5544
VALOR:						20,73

12.6. C1206 - EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS (M2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	16,7700	5,0310
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	20,7700	7,2695
TOTAL MAO DE OBRA:						12,3005

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,50000000	0,5500	0,2750
11512	MASSA CORRIDA A BASE DE OLEO	SEINFRA	KG	0,45000000	9,1000	4,0950
TOTAL MATERIAL:						4,3700
VALOR:						16,67

12.7. C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	16,7700	5,8695
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	20,7700	8,3080
TOTAL MAO DE OBRA:						14,1775

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,5500	0,1375
11490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	12,0800	1,4496
12096	TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,17000000	21,2500	3,6125
TOTAL MATERIAL:						5,1996
VALOR:						19,38

12.8. C1041 - DEMARCAÇÃO DE QUADRA TIPO ESCOLAR C/TINTA ACRÍLICA (M)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	16,7700	3,3540
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	20,7700	8,3080
TOTAL MAO DE OBRA:						11,6620

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11178	FITA CREPE 16MM	SEINFRA	M	2,00000000	0,2300	0,4600
12083	TINTA 100% ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,05000000	24,5900	1,2295

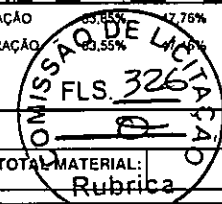


RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	EEF LIBIA RIBEIRO	DATA :	28/07/2022	BDI :	26,92%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA NA EEF LIBIA RIBEIRO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	BAIRRO MUTIRÃO CASCAVEL -CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	03,85%	17,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	03,55%	02/2022	

TOTAL MATERIAL: 1,6895

VALOR: 13,35



12.9. C1910 - PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12395 PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	20,7700	10,3850
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	15,5500	6,2200
TOTAL MAO DE OBRA:					16,6050

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10154 ÁCIDO MURIÁTICO	SEINFRA	L	0,08000000	5,4400	0,4352
12097 TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,25000000	24,5900	6,1475
TOTAL MATERIAL:					6,5827

VALOR: 23,19

12.10. 100717 - LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003768 LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	SINAPI	UN	0,30000000	2,08	0,62
TOTAL MATERIAL:					0,62

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29860000	21,90	6,53
TOTAL SERVICIO:					6,53

VALOR: 7,15

12.11. C2040 - PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,04000000	16,7700	0,6708
12395 PINTOR	SEINFRA	H	0,08000000	20,7700	1,6616
TOTAL MAO DE OBRA:					2,3324

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11346 LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,27500000	1,6900	0,4648
11735 PRIMER A BASE DE EPOXI	SEINFRA	L	0,13200000	53,0300	7,0000
11890 SOLVENTE P/TINTA EPOXI E BORRACHA CLORADA	SEINFRA	L	0,03300000	39,9100	1,3170
TOTAL MATERIAL:					8,7818

VALOR: 11,11

12.12. C2473 - PINTURA C/ TINTA EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER (M2)

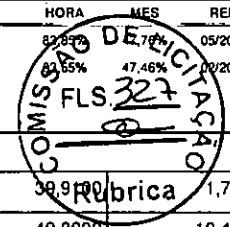
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,07000000	16,7700	1,1739
12395 PINTOR	SEINFRA	H	0,13000000	20,7700	2,7001
TOTAL MAO DE OBRA:					3,8740

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11346 LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,27500000	1,6900	0,4648



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	EEF LIBIA RIBEIRO	DATA:	28/07/2022	BDI:	26,92%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA NA EEF LIBIA RIBEIRO	FONTE:	VERSÃO	HORA:	MES	REF.
LOCAL:	BAIRRO MUTIRÃO CASCAVEL -CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	82,84%	05/2021	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	8,65%	47,46%	09/2022



11890	SOLVENTE P/TINTA EPOXI E BORRACHA CLORADA	SEINFRA	L	0,04400000	39,9000	1,7560
12093	TINTA EPOXI PARA ACABAMENTO	SEINFRA	L	0,20900000	49,8000	10,4082
					TOTAL MATERIAL:	12,6290
					VALOR:	16,50

13.1. C4068 - BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	20,7700	24,9240
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	15,5500	31,1000
					TOTAL MAO DE OBRA:	56,0240
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00800000	74,7200	0,5978
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,20000000	0,5600	1,7920
17893	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=2cm	SEINFRA	M2	1,00000000	268,5200	268,5200
					TOTAL MATERIAL:	270,9098
					VALOR:	326,93

13.2. C1869 - PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	20,7700	10,3850
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	15,5500	3,8875
					TOTAL MAO DE OBRA:	14,2725
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11610	PEITORIS DE GRANITO 15CM	SEINFRA	M	1,00000000	68,5200	68,5200
					TOTAL MATERIAL:	68,5200
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00197	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4	SEINFRA	M3	0,00375000	642,1800	2,4082
					TOTAL SERVICIO:	2,4082
					VALOR:	85,20

13.3. C0773 - CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

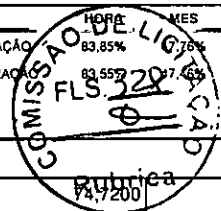
EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,02000000	22,3108	0,4462
					TOTAL EQUIPAMENTO:	0,4462
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,80000000	20,7700	16,6160
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,70000000	20,7700	14,5390
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	15,5500	17,1050
					TOTAL MAO DE OBRA:	54,4910
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	10,0500	0,2010



PREFEITURA DE
CASCVEL
Paraná

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	EEF LIBIA RIBEIRO	DATA : 28/07/2022	BDI : 26,92%														
DESCRIÇÃO:	REFORMA NA EEF LIBIA RIBEIRO	<table border="1" style="font-size: small;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>05/2021</td> <td></td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>202201 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,55%</td> <td>07/2022</td> <td></td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	05/2021		SINAPI	202201 COM DESONERAÇÃO	83,55%	07/2022	
FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.													
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	05/2021														
SINAPI	202201 COM DESONERAÇÃO	83,55%	07/2022														
LOCAL:	BAIRRO MUTIRÃO CASCAVEL -CE																
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL																



ITEM	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,04000000	74,7200	2,9888
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,35000000	9,5000	12,8250
I0528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	1,00000000	23,8100	23,8100
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	17,36000000	0,5600	9,7216
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,09000000	73,9000	6,6510
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,02000000	15,5400	0,3108
TOTAL MATERIAL:						56,5082
VALOR:						111,45

13.4. C1620 - LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM (UN)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	1,10000000	16,7700	18,4470
I1858	SERRALHEIRO	SEINFRA	H	1,10000000	20,7700	22,8470
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,80000000	20,7700	16,6160
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	15,5500	3,1100
TOTAL MAO DE OBRA:						61,0200

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00400000	74,7200	0,2989
I0301	BUCHA PLASTICA 8MM	SEINFRA	UN	3,00000000	0,2000	0,6000
I0539	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0.50M	SEINFRA	M	0,75000000	21,1800	15,8850
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,00000000	0,5600	0,5600
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,08000000	24,9900	1,9992
I1582	PARAFUSO N.12X25MM	SEINFRA	UN	3,00000000	0,6200	1,8600
I2293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,07000000	22,5800	1,5806
TOTAL MATERIAL:					22,7837	
VALOR:					83,80	

13.5. C0360 - BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m (UN)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0188	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L=3,00M	SEINFRA	UN	1,00000000	926,1000	926,1000
TOTAL MATERIAL:					926,1000	
VALOR:					926,10	

13.6. C0674 - CANTONEIRA DE ALUMÍNIO P/ AZULEJOS (M)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0152	AZULEJISTA	SEINFRA	H	0,60000000	20,7700	12,4620
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	15,5500	6,2200
TOTAL MAO DE OBRA:						18,6820

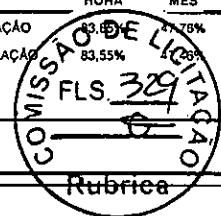
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0463	CANTONEIRA DE ALUMINIO PARA AZULEJO	SEINFRA	M	1,00000000	3,7700	3,7700
TOTAL MATERIAL:					3,7700	
VALOR:					22,45	



PREFEITURA DE
CASCADEL
Ceará

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	EEF LIBIA RIBEIRO	DATA : 28/07/2022	BDI : 26,92%														
DESCRIÇÃO:	REFORMA NA EEF LIBIA RIBEIRO	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,55%</td> <td>05/2021</td> <td></td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/01 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,55%</td> <td>02/2022</td> <td></td> </tr> </table>	FUNTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,55%	05/2021		SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	02/2022	
FUNTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.													
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,55%	05/2021														
SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	02/2022														
LOCAL:	BAIRRO MUTIRÃO CASCAVEL -CE																
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL																



13.7. C4646 - CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX DIAM 1 1/2 (M)

MAO DE OBRA		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,60000000	20,7700	12,4620
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,55000000	15,5500	8,5525
TOTAL MAO DE OBRA:						21,0145

MATERIAL		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18646	TUBO AÇO INOX DIAM 1 1/2"	SEINFRA	M	2,00000000	178,0200	356,0400
18647	CURVA AÇO INOX DIAM 1 1/2"	SEINFRA	UN	0,60000000	24,1500	14,4900
18648	BASE DE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS	SEINFRA	UN	0,60000000	36,0000	21,6000
TOTAL MATERIAL:						392,1300

VALOR:	413,14
---------------	---------------

13.8. 00036178 - PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM (UN)

VALOR:	8,38
---------------	-------------

13.9. C0036 - ALAMBRADO C/TELA DE ARAME GALVANIZADO.. ALTURA 2M (M)

MAO DE OBRA		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	1,60000000	16,7700	26,8320
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,80000000	20,7700	16,6160
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,04000000	15,5500	0,6220
TOTAL MAO DE OBRA:						44,0700

MATERIAL		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10097	ARAME FARPADO FIO 16 BWG	SEINFRA	M	3,00000000	0,8700	2,6100
10098	ARAME GALVANIZADO N.10 BWG	SEINFRA	KG	0,15000000	9,1000	1,3650
10100	ARAME GALVANIZADO N.14 BWG	SEINFRA	KG	0,06000000	10,5300	0,6318
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,02010000	67,5000	1,3568
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,02530000	76,1900	1,9276
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	7,00000000	0,5600	3,9200
11532	MOURÃO CONCRETO T' H=2.7M C/45CM INCL. 3 FUIROS	SEINFRA	UN	0,40000000	40,1700	16,0680
12035	TELA DE ARAME GALVANIZADO DE 2" (5 X 5 CM) FIO N.12 (2,77MM BWG)	SEINFRA	M2	2,10000000	25,8800	54,3480
TOTAL MATERIAL:						82,2272

VALOR:	126,30
---------------	---------------

13.10. C3436 - ALAMBRADO C/TELA DE NYLON FIO ESP.=3MM E MALHA DE (5 X 5)CM (M2)

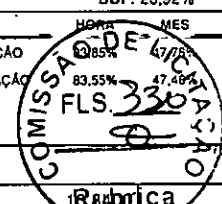
MAO DE OBRA		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,75000000	20,7700	15,5775
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,42000000	15,5500	6,5310
TOTAL MAO DE OBRA:						22,1085

MATERIAL		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,01900000	10,0500	0,1910
11346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,43000000	1,6900	0,7267



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	EEF LIBIA RIBEIRO	DATA :	28/07/2022	BDI :	26,92%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA NA EEF LIBIA RIBEIRO	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	BAIRRO MUTIRÃO CASCAVEL -CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,00%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,00%	02/2022



ITEM	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,29400000		3,1870
I6219	TELA DE NYLON e=3mm RETICULADA DE 5x5cm	SEINFRA	M2	1,00000000	10,7100	10,7100
I6220	CORDA DE NYLON DE 4mm	SEINFRA	M	0,85700000	0,2300	0,1971
I6221	GANCHOS GALVANIZADOS P/FIXAÇÃO DAS REDES NOS TUBOS	SEINFRA	UN	0,40800000	3,5000	1,4280
					TOTAL MATERIAL:	16,4398

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	0,08200000	14,1300	1,1587
C0839	CONCRETO P/VIBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,00400000	389,4800	1,5579
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,00400000	228,2500	0,9130
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,50000000	41,2100	20,6050
C3022	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDES	SEINFRA	M2	0,06100000	20,7400	1,2651
					TOTAL SERVICIO:	25,4997
					VALOR:	64,05

13.11. C1349 - CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES (CJ)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1137	TRAVES PARA FUTSAL OFICIAL COMPLETA, DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	SEINFRA	CJ	1,00000000	3.506,4600	3.506,4600
					TOTAL MATERIAL:	3.506,4600
					VALOR:	3.506,46

13.12. C1351 - CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = '255' CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS (CJ)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1140	REDE PARA QUADRA DE VOLEI COMPLETA, COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = '255' CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	SEINFRA	CJ	1,00000000	2.128,7300	2.128,7300
					TOTAL MATERIAL:	2.128,7300
					VALOR:	2.128,73

13.13. C1625 - LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS (M2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	15,5500	6,2200
					TOTAL MAO DE OBRA:	6,2200
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0052	AMONIA	SEINFRA	L	0,20000000	4,8500	0,9700
I0154	ÁCIDO MURIÁTICO	SEINFRA	L	0,14000000	5,4400	0,7616
					TOTAL MATERIAL:	1,7316
					VALOR:	7,95

Carlos Magno L. F. Júnior
Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: Nº 061737708-1
(86) 9 9793.5033

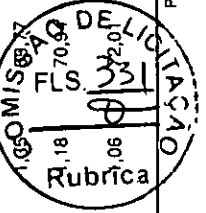


PREFEITURA DE
CASCVEL
Paraná

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	EEF LÍBIA RIBEIRO		DATA:	28/07/2022	BDI:	26,92%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA NA EEF LÍBIA RIBEIRO		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
LOCAL:	BAIRRO MUTIRÃO CASCAVEL - CE		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL		SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	02/2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TJO LINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	SERVICO	M2	2.441,05	40,83	99.668,07	11,48	11,48	A
C4730	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIÉSTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	SERVICO	M	292,64	209,64	61.349,05	7,07	18,55	A
C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	SEINFRA	SERVICO	M2	643,98	92,37	59.484,43	6,85	25,40	A
C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/PAREDE	SEINFRA	SERVICO	M2	492,97	90,17	44.451,10	5,12	30,52	A
C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	SERVICO	PT	181,00	229,58	41.553,98	4,79	35,30	A
C2201	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	SEINFRA	SERVICO	M2	767,47	50,60	38.833,98	4,47	39,78	A
C3626	POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4,0m P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	SEINFRA	SERVICO	UN	25,00	1.157,93	28.948,25	3,33	43,11	A
C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	SERVICO	M2	517,95	54,51	28.233,45	3,25	46,36	A
C1943	POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL	SEINFRA	SERVICO	M2	529,02	52,42	27.731,23	3,19	49,56	A
C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS SIMASSA	SEINFRA	SERVICO	M2	1.140,83	19,38	22.109,29	2,55	52,10	B
C3025	PISO MORTO CONCRETO FÓK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	SERVICO	M3	41,50	524,32	21.759,28	2,51	54,61	B
C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/PAREDE	SEINFRA	SERVICO	M2	291,73	70,93	20.692,41	2,38	56,99	B
C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSSO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	SERVICO	M2	78,81	244,51	19.269,83	2,22	59,21	B
C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	SERVICO	M2	732,01	22,92	16.777,67	1,93	61,14	B
C4810	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO,LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	SEINFRA	SERVICO	UN	31,00	463,51	14.368,81	1,65	62,80	B
C2473	PINTURA C/ TINTA EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	SEINFRA	SERVICO	M2	767,03	16,50	12.656,00	1,46	64,26	B
C0036	ALAMBRADO C/TELA DE ARAME GALVANIZADO.. ALTURA 2M	SEINFRA	SERVICO	M	96,00	126,30	12.124,80	1,40	65,65	B
C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO	SEINFRA	SERVICO	M2	78,81	153,33	12.083,94	1,39	67,04	B
C3407	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	SEINFRA	SERVICO	M2	383,82	31,13	11.948,32	1,38	68,42	B
C1993	PORTA TIPO FICHA EMBUTIDA (S/ACCESSÓRIOS)	SEINFRA	SERVICO	M2	33,92	344,61	11.689,17	1,35	69,77	B
91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	M	2.000,00	5,11	10.220,00	0,12	70,00	B
C3436	ALAMBRADO C/TELA DE NYLON FIO ESP.=3MM E MALHA DE (5 X 5)CM	SEINFRA	SERVICO	M2	144,00	64,05	9.223,20	0,10	70,10	B

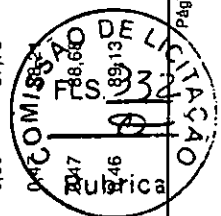




ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	EEF LIBIA RIBEIRO			
DESCRIÇÃO:	REFORMA NA EEF LIBIA RIBEIRO			
LOCAL:	BAIRRO MUTIRÃO CASCAVEL -CE			
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL			
DATA:	28/07/2022	BDI:	26,92%	
VERÃO	HORA	MES	DATA REF.	
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022001 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	02/2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2040	PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	SEINFRA	SERVICO	M2	767,03	11,11	8.521,70	0,98	72,99	B
C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	SEINFRA	SERVICO	M2	358,98	23,19	8.324,75	0,96	73,95	B
91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	SERVICO	M2	8,46	962,97	8.146,73	0,94	74,88	B
C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3,00m	SEINFRA	SERVICO	UN	8,00	926,10	7.408,80	0,85	75,74	B
C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	SEINFRA	SERVICO	M	85,55	85,20	7.288,86	0,84	76,58	B
00037562	PORTÃO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	SINAPI	MATERIAL	M2	10,80	673,58	7.274,66	0,84	77,42	B
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP. =10cm (1:2:8)	SEINFRA	SERVICO	M2	116,91	59,82	6.993,56	0,81	78,22	B
C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	SEINFRA	SERVICO	M2	462,09	14,48	6.691,06	0,77	78,99	B
C1825	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS	SEINFRA	SERVICO	M2	812,92	7,95	6.462,71	0,74	79,74	B
C1666	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	SEINFRA	SERVICO	UN	60,00	104,98	6.298,80	0,73	80,46	C
C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	SERVICO	PT	29,00	214,28	6.214,12	0,72	81,18	C
C4646	CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX DIAM 1 1/2	SEINFRA	SERVICO	M	15,00	413,14	6.197,10	0,71	81,89	C
C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	SEINFRA	SERVICO	M2	492,97	11,85	5.841,69	0,67	82,56	C
C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	SERVICO	PT	29,00	193,21	5.603,09	0,65	83,21	C
100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	SINAPI	SERVICO	M2	767,03	7,15	5.484,26	0,63	83,84	C
C2452	TELHA TIPO ONDULINE EM ESTRUTURA METÁLICA	SEINFRA	SERVICO	M2	76,70	67,26	5.158,84	0,59	84,44	C
C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	SERVICO	M2	248,68	20,73	5.155,14	0,59	85,03	C
C0661	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	SEINFRA	SERVICO	M	67,58	72,94	4.929,29	0,57	85,60	C
C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	SEINFRA	SERVICO	M2	43,90	111,45	4.892,66	0,56	86,16	C
C0357	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO)	SEINFRA	SERVICO	M2	10,15	481,05	4.882,66	0,56	86,72	C
C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	SERVICO	UN	6,00	741,43	4.448,58	0,51	87,23	C
C1408	FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA	SEINFRA	SERVICO	M	112,05	38,49	4.312,80	0,50	87,73	C
C2832	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	SEINFRA	SERVICO	UN	1,00	4.120,04	4.120,04	0,40	88,13	C
C3448	BEIRAL DE MADEIRA (1X10)cm	SEINFRA	SERVICO	M	150,99	27,09	4.090,32	0,39	88,52	C
C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	SEINFRA	SERVICO	M2	44,96	88,30	3.969,97	0,38	88,90	C

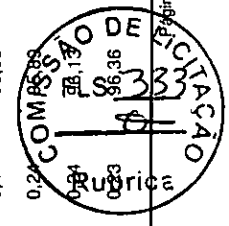




ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	EEF LÍBIA RIBEIRO			
DESCRIÇÃO:	REFORMA NA EEF LÍBIA RIBEIRO			
LOCAL:	BAIRRO MUTIRÃO CASCAVEL -CE			
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL			
DATA:	28/07/2022	BDI:	26,92%	
FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	027.1 COM DESONERAÇÃO	HORA MES DATA REF.
	SINAPI		2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 05/2021
				83,55% 47,46% 02/2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C4778	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/2" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	SEINFRA	SERVICO	M	78,00	50,89	3.969,42	0,46	89,59	C
C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	SERVICO	M2	492,97	7,87	3.879,67	0,45	90,04	C
C1873	PELÍCULA DE INSULFILM	SEINFRA	SERVICO	M2	78,81	48,55	3.826,23	0,44	90,48	C
C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	SERVICO	M3	70,39	52,88	3.722,22	0,43	90,91	C
C1349	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES	SEINFRA	SERVICO	CJ	1,00	3.506,46	3.506,46	0,40	91,31	C
92982	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	M	200,00	16,93	3.386,00	0,39	91,70	C
C4420	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VÃO ACIMA DE 4,01 m	SEINFRA	SERVICO	M2	29,27	108,79	3.184,28	0,37	92,07	C
C1102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	SEINFRA	SERVICO	M2	291,73	10,73	3.130,26	0,36	92,43	C
C4776	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/4" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	SEINFRA	SERVICO	M	78,00	39,74	3.099,72	0,36	92,79	C
C2866	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	SEINFRA	SERVICO	M3	1,80	1.666,12	2.999,02	0,35	93,13	C
C2179	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm	SEINFRA	SERVICO	M2	125,63	22,34	2.806,57	0,32	93,45	C
97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	SERVICO	M2	159,51	17,21	2.745,17	0,32	93,77	C
C1041	DEMARCAÇÃO DE QUADRA TIPO ESCOLAR C/TINTA ACRÍLICA	SEINFRA	SERVICO	M	204,22	13,35	2.726,34	0,31	94,08	C
C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	SERVICO	UN	22,00	121,08	2.663,76	0,31	94,39	C
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	SERVICO	M2	383,82	6,18	2.372,01	0,27	94,66	C
C4463	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	SEINFRA	SERVICO	M	81,05	26,55	2.151,88	0,25	94,91	C
C1047	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	SEINFRA	SERVICO	M2	72,31	29,56	2.137,48	0,25	95,16	C
C1351	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = 255' CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	SEINFRA	SERVICO	CJ	1,00	2.128,73	2.128,73	0,25	95,40	C
00036178	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, 40 X 40 X 2,5' CM	SINAPI	MATERIAL	UN	253,00	8,38	2.120,14	0,24	95,65	C
C1949	PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	SERVICO	PT	12,00	176,58	2.118,96	0,24	95,89	C
C4635	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	SEINFRA	SERVICO	UN	2,00	1.025,38	2.050,76	0,24	96,13	C
C1144	DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2"	SEINFRA	SERVICO	UN	66,00	29,96	1.977,36	0,23	96,36	C



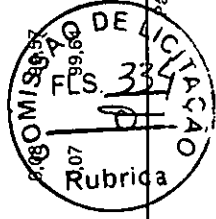


PREFEITURA DE
CASCVEL
CASA

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	EEF LIBIA RIBEIRO			DATA :	28/07/2022	BDI :	26,92%
DESCRIÇÃO:	REFORMA NA EEF LIBIA RIBEIRO			FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	BAIRRO MUTIRÃO CASCAVEL -CE			SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL			SINAPI	202201 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%
							02/2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDANF	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C0042	ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA	SEINFRA	SERVICO	M	224,10	8,60	1.927,26	0,22	96,58	C
C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	SEINFRA	SERVICO	M	150,99	11,93	1.801,31	0,21	96,79	C
C5027	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	SERVICO	M2	38,04	46,95	1.785,98	0,21	96,99	C
C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	SEINFRA	SERVICO	M2	5,46	326,93	1.785,04	0,21	97,20	C
94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	SERVICO	M2	44,96	38,41	1.726,91	0,20	97,40	C
C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	SEINFRA	SERVICO	M3	17,99	89,49	1.609,93	0,19	97,58	C
C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	SEINFRA	SERVICO	M	70,40	22,28	1.568,51	0,18	97,76	C
C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	SEINFRA	SERVICO	M2	6,80	210,34	1.430,31	0,16	97,93	C
C1620	LEITREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM	SEINFRA	SERVICO	UN	17,00	83,80	1.424,60	0,16	98,09	C
C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	SEINFRA	SERVICO	M3	2,50	546,47	1.366,18	0,16	98,25	C
C1640	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W	SEINFRA	SERVICO	UN	19,00	69,40	1.318,60	0,15	98,40	C
C1902	PIA DE AÇO INOX (2.00X0.58)m C/2 CUBAS E ACESSÓRIOS	SEINFRA	SERVICO	UN	1,00	1.285,27	1.285,27	0,15	98,55	C
86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	SERVICO	UN	8,00	132,78	1.062,24	0,12	98,67	C
C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	SERVICO	UN	60,00	16,30	978,00	0,11	98,78	C
C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	SERVICO	M2	25,01	37,76	944,38	0,11	98,89	C
C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATESNTES	SEINFRA	SERVICO	M2	64,68	14,10	911,99	0,11	99,00	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	SERVICO	M2	6,00	151,47	908,82	0,10	99,10	C
C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX PWC'S	SEINFRA	SERVICO	M	4,00	225,57	902,28	0,10	99,21	C
C3997	BANCADA EM GRANITO P/PIA DE COZINHA, INCL. CUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIOS	SEINFRA	SERVICO	CJ	1,00	896,46	896,46	0,10	99,31	C
C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	SERVICO	UN	3,00	259,26	777,78	0,09	99,40	C
101880	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	SERVICO	UN	1,00	753,32	753,32	0,09	99,49	C
C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	SEINFRA	SERVICO	M3	0,99	707,66	700,58	0,07	99,56	C
C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA PTINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	SEINFRA	SERVICO	M2	38,96	16,67	649,46	0,07	99,63	C



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



**PREFEITURA DE
CASCAVEL**
Cidade

OBRA: EEF LIBIA RIBEIRO

DESCRIÇÃO: REFORMA NA EEF LIBIA RIBEIRO

LOCAL: BAIRRO MUTIRÃO CASCAVEL -CE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

DATA: 28/07/2022 **BDI:** 26,92%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	02/2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00011772	TORNEIRA METÁLICA CROMADA, DE MESABANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4" (REF 1167 / 1168)	SINAPI	MATERIAL	UN	7,00	90,77	635,39	0,07	99,71	C
C0674	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO P/ AZULEJOS	SEINFRA	SERVICO	M	22,80	22,45	511,86	0,06	99,77	C
C0624	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	SERVICO	UN	1,00	448,20	448,20	0,05	99,82	C
C1121	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	SEINFRA	SERVICO	UN	5,00	85,30	426,50	0,05	99,87	C
C4553	FECHADURA DE TAJETA (LIVRE-OCUPADA) PARA FIXAÇÃO EM GRANITO	SEINFRA	SERVICO	UN	4,00	90,65	362,60	0,04	99,92	C
C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	SEINFRA	SERVICO	UN	1,00	253,65	253,65	0,03	99,94	C
C1061	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	SEINFRA	SERVICO	UN	13,00	17,55	228,15	0,03	99,97	C
C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	SERVICO	UN	1,00	137,47	137,47	0,02	99,99	C
C3040	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	SEINFRA	SERVICO	M2	15,96	7,26	115,87	0,01	100,00	C

Subtotal até 100,00% 868.225,79

Outros 233.726,38

Valor total do Orçamento 1.101.952,17

Carlos Magno Lima Fonseca Junior
Carlos Magno L. F. Júnior
 Engenheiro Civil
 CREA-CE: N° 061737708-1
 (85) 9 9793.5033





PREFEITURA DE
CASCVEL
CASA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	EEF LIBIA RIBEIRO			
DESCRIÇÃO:	REFORMA NA EEF LIBIA RIBEIRO			
LOCAL:	BAIRRO MUTIRÃO CASCAVEL - CE			
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL			
DATA:	28/07/2022	BDI:	26,92%	
VERSÃO		HORA	MES	DATA REF.
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83.85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83.55%	47,46%	02/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	Total parcela
1	SERVIÇOS PRÉLIMINARES	908,82	100,00 % 908,82					100,00 % 908,82
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	26.638,55	100,00 % 26.638,55					100,00 % 26.638,55
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	6.860,97	100,00 % 6.860,97					100,00 % 6.860,97
4	PAREDES E PAINÉIS	9.992,58	100,00 % 9.992,58					100,00 % 9.992,58
5	PAVIMENTAÇÃO	103.022,56	25,00 % 25.755,64	25,00 % 25.755,64	50,00 % 51.511,28			100,00 % 103.022,56
6	ESQUADRIAS E FERRAGENS	136.313,70	25,00 % 34.078,43	25,00 % 34.078,43	25,00 % 34.078,43	50,00 % 68.156,84		100,00 % 136.313,70
7	COBERTURA	90.895,95	25,00 % 22.723,99	25,00 % 22.723,99	25,00 % 22.723,99	25,00 % 45.447,97		100,00 % 90.895,95
8	REVESTIMENTOS	86.473,77	50,00 % 43.236,89	50,00 % 43.236,89				100,00 % 86.473,77
9	PISOS	111.781,51	25,00 % 27.945,38	25,00 % 27.945,38	25,00 % 27.945,38	25,00 % 27.945,38	25,00 % 27.945,37	100,00 % 111.781,51
10	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	32.878,67	20,00 % 6.575,73	20,00 % 6.575,73	20,00 % 6.575,73	20,00 % 6.575,73	20,00 % 6.575,75	100,00 % 32.878,67
11	INSTALAÇÕES ELETRICAS	118.279,68	20,00 % 23.655,94	20,00 % 23.655,94	20,00 % 23.655,94	20,00 % 23.655,94	20,00 % 23.655,92	100,00 % 118.279,68
12	PINTURA	79.104,07			19.776,02	19.776,02	39.552,03	100,00 % 79.104,07
13	SERVIÇOS DIVERSOS	65.074,96				32.537,48	32.537,48	100,00 % 65.074,96
14	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	233.726,38	11,56 % 27.018,77	21,19 % 49.526,62	26,43 % 61.773,88	25,81 % 60.324,78	15,01 % 35.082,33	100,00 % 233.726,38
		1.101.952,17	127.407,00	233.498,62	291.277,53	284.420,14	165.348,88	1.101.952,17
			127.407,00	360.905,62	652.183,15	936.603,29	1.101.952,17	

Carlos Magno L. F. Júnior
 Engenheiro Civil
 CREA-CE: Nº 061737708-1
 (85) 9 9793.5033

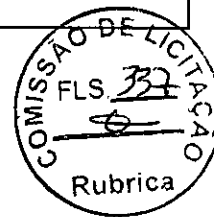




COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	EEF LIBIA RIBEIRO	DATA :	28/07/2022	BDI :	26,92%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA NA EEF LIBIA RIBEIRO	FONTE	VERSAO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	BAIRRO MUTIRÃO CASCAVEL -CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	02/2022

COD	DESCRIÇÃO	%
1.	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,59
R	RISCO	0,97
	TOTAL	4,56
2.	BENEFICIOS	
G	GARANTIA/SEGURO	0,80
L	LUCRO	7,00
	TOTAL	7,80
3.	IMPOSTOS	
I1	PIS	0,65
I2	COFINS	3,00
I3	ISS	3,00
I4	CPRB	4,50
	TOTAL	11,15



BDI = 26,92%

$$((1+(AC+R+G))*(1+DF)*(1+L))/(1-(I1+I2+I3+I4))-1$$

Carlos Magno Lima Fonseca Júnior
Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: Nº 061737708-1
(85) 9 9793.5033



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	EEF LIBIA RIBEIRO	DATA : 28/07/2022		BDI : 26,92%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA NA EEF LIBIA RIBEIRO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	BAIRRO MUTIRÃO CASCAVEL -CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	02/2022

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	44,41	16,46

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	TOTAL	14,73	11,38

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	TOTAL	7,91	3,12

Horista = 83,85%
Mensalista = 47,76%

A + B + C + D

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: Nº 061737708-1
(85) 9 9793.5033

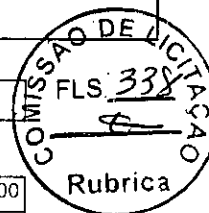




TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	EEF LIBIA RIBEIRO	DATA : 28/07/2022		BDI : 26,92%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA NA EEF LIBIA RIBEIRO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	BAIRRO MUTIRÃO CASCAVEL -CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	02/2022

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,66
B4	13º Salário	10,81	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,56	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	8,95	6,90
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	44,64	16,61

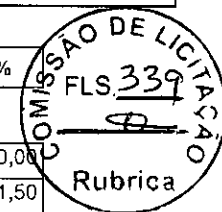
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,41	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,36	3,36
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,80	2,93
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	TOTAL	14,16	10,91

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,50	2,79
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado	0,45	0,35
	TOTAL	7,95	3,14

Horista = 83,55%
Mensalista = 47,46%

A + B + C + D

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: N°1061737708-1
(85) 9 9793.5033





REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LÍBIA RIBEIRO.

Memorial descrito

Especificações técnicas

AGOSTO/ 2022



1. GENERALIDADES

1.1 Terminologia

Para os estritos efeitos desse memorial descritivo, são adotadas as seguintes definições:

- **CONTRATANTE:** órgão que contrata a execução de serviços e obras de construção, complementação, reforma ou ampliação de uma edificação ou conjunto de edificações.
- **CONTRATADA:** empresa ou profissional contratado para a execução dos serviços e obras de construção, complementação, reforma ou ampliação de uma edificação ou conjunto de edificações.
- **FISCALIZAÇÃO:** atividade exercida de forma sistemática pela **CONTRATANTE** e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas em todos os seus aspectos.

1.2 Objetivo

O presente memorial descritivo tem por objetivo determinar os materiais a empregar e os serviços a executar, fornecer as diretrizes técnicas e informações pertinentes à elaboração dos serviços a serem executados.

1.3 Fase Preliminar

O memorial descritivo complementa e faz parte integrante do projeto arquitetônico, projetos complementares de engenharia e planilhas orçamentárias, sendo que no caso de eventual divergência entre informações contidas nos projetos, memorial descritivo e orçamento, a **CONTRATADA** deverá obedecer aos dois primeiros ou a critério dos autores dos projetos e da **FISCALIZAÇÃO**.

A **CONTRATADA** ao apresentar o preço para a execução dos serviços e da obra esclarecerá que não teve dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos e das recomendações constantes das presentes especificações.





1.4 Fase Contratual

A CONTRATADA será responsável pela observância e cumprimento das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas e fornecedores.

Cabe a CONTRATADA analisar e endossar todos os dados, diretrizes e exequidade dos projetos, memoriais e planilhas, apontando com antecedência os pontos com que eventualmente possa discordar, para que a FISCALIZAÇÃO efetue a análise dos pontos em discordância e emita um parecer indicando a solução que será aplicada.

Assinado o contrato, para que a empresa vencedora da licitação possa iniciar a execução dos serviços é necessário que a seguinte documentação tenha sido providenciada, entre outros documentos que podem ser exigidos em casos específicos:

- ARTs dos responsáveis técnicos pela obra, registrada no CREA do estado onde se localiza o empreendimento;

- Ordem de serviço da Administração autorizando o início dos trabalhos.

Constitui principais motivos para a rescisão do contrato, entre outros, previstos na Lei nº 8.666/1993:

- O descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas, contratuais, especificações técnicas, projetos ou prazos;

- A lentidão do seu cumprimento, levando à comprovação pela FISCALIZAÇÃO da impossibilidade de conclusão da obra, serviço ou fornecimento nos prazos estipulados;

- A paralisação da obra, serviço ou fornecimento sem justa causa e sem prévia comunicação à FISCALIZAÇÃO;

- O desatendimento das determinações regulares da FISCALIZAÇÃO;

- Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;



- A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo da execução do contrato, regularmente comprovado.

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO as seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

- Advertência;
- Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

1.5 Segurança e Saúde no Trabalho

A CONTRATADA deverá obedecer todas as recomendações contidas nas Normas Regulamentadoras (NR) expedidas pelos órgãos governamentais e normas da ABNT que tratam da Segurança e Saúde do Trabalho.

A CONTRATADA deverá fornecer e exigir dos funcionários a utilização de todos os equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC) previstos nas Normas Regulamentadoras, relativos a atividade exercida e aos riscos e perigos inerentes a mesma.

A CONTRATADA manterá organizada, limpas e em bom estado de higiene e conservação as instalações do canteiro de obras, especialmente as vias de circulação, passagens e escadarias, refeitórios e alojamentos, coletando e removendo regularmente as sobras de materiais, entulhos e detritos em geral.

A CONTRATADA deverá manter no canteiro de obras, equipamentos de proteção contra incêndio e brigada de combate a incêndio; medicamento básico e pessoal orientado para a prática dos primeiros socorros, na forma das disposições em vigor.

Em caso de acidente no canteiro da obra, a CONTRATADA deverá:



- Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;
- Paralisar os serviços, local e nas suas circunvizinhas, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente;
- Solicitar imediatamente o comparecimento da FISCALIZAÇÃO ao local da ocorrência, relatando o fato e preenchendo a respectiva CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho).

Todo o acidente com perda de tempo (todo aquele de que decorre lesão pessoal que impede o acidentado de voltar ao trabalho no mesmo dia, ou no dia imediato à sua ocorrência, no horário regulamentar) será imediatamente comunicado, da maneira mais detalhada possível, à FISCALIZAÇÃO. De igual maneira, deverá ser notificada também a ocorrência de qualquer "acidente sem lesão", especialmente princípios de incêndio.

Em caso de ocorrência de acidente fatal, é obrigatória a adoção das seguintes medidas:

- Comunicar o acidente fatal, de imediato, à autoridade policial competente, ao órgão regional do Ministério do Trabalho e a FISCALIZAÇÃO.
- Isolar o local diretamente relacionado ao acidente, mantendo suas características até sua liberação pela autoridade policial competente e pelo órgão regional do Ministério do Trabalho.

A liberação do local poderá ser concedida após a investigação pelo órgão regional competente do Ministério do Trabalho.

O CONTRATANTE realizará inspeções periódicas no canteiro de obras, a fim de verificar o cumprimento das medidas de segurança adotadas nos trabalhos, o estado de conservação dos equipamentos de proteção individual e dos dispositivos de proteção de máquinas e ferramentas que ofereçam riscos aos trabalhadores, bem como a observância das demais condições estabelecidas pelas normas de segurança e saúde do trabalho.

Serão impugnados pela FISCALIZAÇÃO todo e qualquer trabalho que não satisfaça as condições contratuais.

As suspensões dos serviços motivadas por condições de insegurança, e conseqüentemente, a não observância das normas, instruções e regulamentos





aqui citados, não eximem a CONTRATADA das obrigações e penalidades das cláusulas do (s) contrato (s) referente a prazos e multas.



2. RECEBIMENTO DA OBRA

O Recebimento dos serviços e obras executados pela CONTRATADA será efetivado em duas etapas sucessivas:

- Recebimento Provisório;
- Recebimento Definitivo.

2.1 Recebimento Provisório

O Recebimento Provisório será efetuado após a conclusão dos serviços e solicitação oficial da CONTRATADA, mediante vistoria realizada pela FISCALIZAÇÃO.

Após a vistoria, através de comunicação oficial da FISCALIZAÇÃO, serão indicadas as correções e complementações consideradas necessárias ao Recebimento Definitivo, bem como estabelecido o prazo para a execução dos ajustes.

A CONTRATADA deverá efetuar a entrega dos catálogos, folhetos e manuais de montagem, operação e manutenção de todas as instalações, equipamentos e componentes pertinentes ao objeto dos serviços e obras, inclusive certificados de garantia.

2.2 Recebimento Definitivo

Após a conclusão das correções e complementações e solicitação oficial da CONTRATADA, mediante nova vistoria realizada pela FISCALIZAÇÃO será realizado o Recebimento Definitivo.

O Recebimento Definitivo somente será efetivado pelo CONTRATANTE após a apresentação pela CONTRATADA da Certidão Negativa de Débito fornecida pelo INSS, certificado de Recolhimento de FGTS e comprovação de pagamento das demais taxas, impostos e encargos incidentes sobre o objeto do contrato.





3. SERVIÇOS PRELIMINARES

3.1 Placa de Obra

Enquanto durar a execu o das obras, instala es e servi os, a coloca o e manuten o de placas vis veis e leg veis ao p blico ser o obrigat rias, contendo o nome do autor e co-autores do projeto, assim como os demais respons veis pela execu o dos trabalhos.

A CONTRATADA dever  fornecer e instalar placa, respeitando rigorosamente as refer ncias crom ticas, escritas, propor es, medidas e demais orienta es convencionais.

A CONTRATADA dever  solicitar junto   FISCALIZA O o modelo da placa de obra referente ao servi o ou obra que ser  executada.

A placa dever  ser confeccionada e fixada em material resistente a intemp rias.

A placa dever  ser fixada em local vis vel, preferencialmente no acesso principal ao empreendimento ou voltadas para a via que favore a a melhor visualiza o.

A CONTRATADA dever  seguir as seguintes legisla es:

- Lei n  5.194, de 24.12.66, que regula o exerc cio das profiss es do Engenheiro e Engenheiro Agr nomo e d  outras provid ncias;

- Resolu o n  250, de 16.12.77, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) que regula o tipo e uso de placas de identifica o de exerc cio profissional em obras, instala es e servi os de Engenharia e Agronomia.

Ser o de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e m o-de-obra necess rios para a perfeita execu o dos servi os acima discriminados.

4. DEMOLI ES E RETIRADAS

Antes do in cio dos servi os, a CONTRATADA proceder  a um detalhado exame e levantamento da edifica o. Dever o ser considerados aspectos importantes tais como a natureza da estrutura, os m todos utilizados na constru o da edifica o, as condi es das constru es da edifica o, as



condições das construções vizinhas, existência de porões, subsolos e depósitos de combustíveis e outros. As linhas de abastecimento de energia elétrica, água, gás, bem como as canalizações de esgoto e águas pluviais deverão ser removidas ou protegidas, respeitando as normas e determinações das empresas concessionárias de serviços públicos. Precauções especiais serão tomadas, se existirem instalações elétricas, antenas de radiodifusão e pára-raios nas proximidades.

Os serviços de demolição deverão ser iniciados pelas partes superiores da edificação, mediante o emprego de calhas, evitando o lançamento do produto da demolição em queda livre. As partes a serem demolidas deverão ser previamente molhadas para evitar poeira em excesso durante o processo de demolição. Os materiais provenientes da demolição, reaproveitáveis ou não, serão convenientemente removidos para os locais indicados pela FISCALIZAÇÃO.

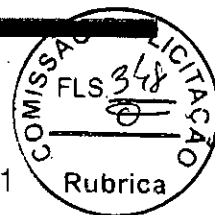
A demolição manual será executada progressivamente, utilizando ferramentas portáteis motorizadas ou manuais. Peças de grande porte de concreto, aço ou madeira poderão ser arreadas até o solo, por meio de guindaste, ou removidas através de calhas, desde que reduzidas a pequenos fragmentos. A demolição mecânica será executada com os equipamentos indicados para cada caso, segundo sempre as recomendações dos fabricantes.

As demolições realizadas em alvenarias solidárias à elementos estruturais deverão ser realizadas com extremo apuro técnico para se evitar danos que comprometam a sua estabilidade.

Os serviços serão aceitos após a efetiva demolição definida no projeto e a posterior remoção da totalidade dos entulhos resultantes.

A execução de serviços de Demolição deverá atender às especificações da NBR 5682, NR 18 e demais normas e práticas complementares.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.



5. PAREDES E PAINÉIS

As alvenarias serão feitas com tijolos furados, sendo que as paredes de 1 tijolo devem ter 25 cm de espessura e as de ½ tijolo 15 cm de espessura. Assentados com argamassa mista de cimento, cal e areia no traço 1:2:8. A espessura das juntas será de 10 mm, rebaixadas a colher, a fim de garantir uma perfeita aderência do revestimento.

As alvenarias deverão apresentar prumos e alinhamentos perfeitos, além de fiadas niveladas. No fechamento dos vãos de estrutura, a alvenaria deverá ser executada à altura que permita o seu posterior encunhamento com tijolos maciços dispostos obliquamente. O serviço de encunhamento deverá ser executado após 5 dias da conclusão das alvenarias.

O encontro das alvenarias com as superfícies verticais da estrutura de concreto será executado com argamassa de cimento e areia 1:3, tanto na área de contato entre a alvenaria e o concreto, quanto no assentamento dos elementos (tijolos) junto a estrutura, no respaldo de alvenaria não encunhados será executado cinta de concreto armado.

As superfícies de concreto que ficarem em contato com as alvenarias serão previamente chapiscadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, tomando-se o cuidado, quando for o caso de elemento estrutural de concreto aparente, não deixar o chapisco invadir a área que for exposta.

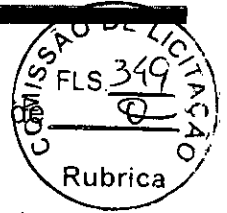
6. ESQUADRIAS

Todos os trabalhos em serralheria, nos caixilhos, serão executados com precisão de cortes e ajustes e de acordo com os respectivos detalhes e indicações nos desenhos do projeto e as especificações próprias, além das presentes normas no que couber.

Todo o material a ser empregado deverá ser de boa qualidade e sem defeito de fabricação ou falhas de laminação.

Os quadros fixos ou móveis serão perfeitamente esquadriados ou laminados, de modo a desaparecerem as rebarbas e saliências da solda.

Os perfis que compõem os caixilhos não deverão ser emendados para se obter o comprimento necessário.



A fixação dos caixilhos será feita com grapas de ferro em cauda andorinha.

As esquadrias de ferro, antes de serem colocadas, levarão tratamento com pintura anti-ferruginosa tipo zarcão, e já ser entregue com dobradiças e fechaduras tipo trincos de banheiros.

7. COBERTURA

7.1 Telhado

As telhas cerâmicas coloniais, bem como as peças para cumeeira, deverão ser aplicadas conforme orientações do fabricante. Não poderão haver peças trincadas, quebradas ou com quaisquer tipos de defeitos. Sua fixação deverá ser procedida com materiais próprios para esta finalidade. Todo o processo de aceitação e execução será regido pela NBR 7196:1983.

8. REVESTIMENTOS

Todos os materiais componentes dos revestimentos, como cimento, areia, cal, água e outros, deverão ser da melhor procedência, para garantir a boa qualidade dos serviços.

Antes de iniciar os trabalhos de revestimento, deverá a CONTRATADA, adotar providências para que todas as superfícies a revestir estejam firmes, retilíneas, niveladas e apumadas. Qualquer correção nesse sentido será feita antes da aplicação do revestimento.

A superfície a revestir deverá estar limpa, livre de pó, graxas, óleos ou resíduos orgânicos. As eflorescências visíveis decorrentes de sais solúveis em água (sulfato, cloretos, nitratos, etc.) impedem a aderência firme entre as camadas dos revestimentos. Por isso deverão ser eliminadas as eflorescências através de escovamento a seco, antes do início da aplicação do revestimento.

Todas as instalações hidráulicas e elétricas serão executadas antes do chapisco, evitando-se dessa forma, retoques no revestimento.



As superfícies impróprias para base de revestimento (por exemplo, partes em madeira ou em ferro) deverão ser cobertas com um suporte de revestimento (tela de arame, etc.).

Qualquer camada de revestimento só poderá ser aplicada quando a anterior estiver suficientemente firme.

A aplicação de cada nova camada de revestimento exigirá a umidificação da anterior.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

8.1 Chapisco

Toda a alvenaria a ser revestida será chapiscada depois de convenientemente limpa e umedecida. O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia peneirada, com traço de 1:3 e ter espessura máxima de 5mm.

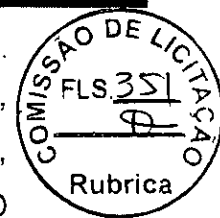
Serão chapiscadas também todas as superfícies lisas de concreto, como teto, montantes, vergas e outros elementos da estrutura que ficarão em contato com a alvenaria, inclusive fundo de vigas.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

8.2 Reboco

O reboco será executado com argamassa pré-fabricada e ter espessura máxima de 5mm.

A execução do reboco será iniciada após 48 horas do lançamento do emboço, com a superfície limpa e molhada com broxa. Antes de ser iniciado o reboco, dever-se-á verificar se os marcos, batentes e peitoris já se encontram perfeitamente colocados.



Os rebocos regularizados e desempenados, à régua e desempenadeira, deverão apresentar aspecto uniforme, com paramentos perfeitamente planos, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade na superfície. O acabamento final deverá ser executado com desempenadeira revestida com feltro, camurça ou borracha macia.

Quando houver possibilidade de chuvas, a aplicação do reboco externo não será iniciada ou, caso já o tenha sido, será interrompida. Na eventualidade da ocorrência de temperaturas elevadas, os rebocos externos executados em uma jornada de trabalho terão as suas superfícies molhadas ao término dos trabalhos.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

9. PISOS

9.1 Piso Industrial

Execução de revestimento de piso industrial monolítico, acabamento desempenado, utilizando argamassa de alta resistência mecânica, espessura de 12 mm na cor cinza conforme indicado no projeto.

A base deverá estar nivelada, desempenada, curada e endurecida. A argamassa de alta resistência, poderá ser misturado a seco com o cimento um pigmento, de cor especificada, cuja porcentagem não deve exceder, entretando, 5% do peso do cimento. O polimento só poderá ser executado após a cura do piso, no mínimo de 8 dia, com auxílio de uma politriz, conforme orientações do fabricante e especificações de acabamento. Deverá ser usada mão-de-obra especializada.

Sobre a superfície da base serão marcadas, através de linha (fios nylon), as posições das juntas formando painéis com dimensões indicadas no projeto. Será prevista também uma junta de contorno. Ao longo das linhas serão colocadas as juntas plásticas ou metálicas, perfeitamente nivelada, apuradas



e esquadrejadas, sobre argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, ainda fresca, devendo curar o conjunto durante 48 horas. Aplica-se a argamassa de alta resistência, compactando-a e desempenando.



10. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

As instalações hidrossanitárias de água fria e de esgotos sanitários deverão ser executadas conforme especificações técnicas gerais e as exigências prescritas pelas normas da ABNT aplicáveis ao assunto, assim como a legislação que regula o assunto.

Deverão ser empregados, na execução dessas instalações, tubos de PVC rígido soldável e respectivas conexões e acessórios, que atendam integralmente as exigências e especificações prescritas pelas normas da ABNT próprias para cada tipo de material, em função do uso específico que deverão ser instalados atendendo também as disposições relativas fixadas nas normas da ABNT.

O abastecimento de água se fará através de ligação da correspondente instalação predial com a rede de distribuição de água potável da Concessionária local conforme especificado em projeto.

O esgotamento sanitário será realizado através de coletor predial de materiais e diâmetro adequado de forma a proporcionar o rápido escoamento dos efluentes conforme especificado em projeto, que conduzirá os esgotos sanitários até um sistema de fossa-sumidouro instalada.

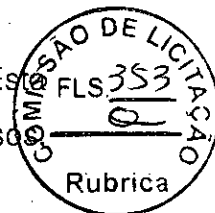
Seus respectivos pertences e acessórios deverão ser de fabricação qualificada devendo atender as prescrições dispostas nas normas da ABNT pertinentes. Serão devidamente instaladas nos locais e posições indicadas em projeto e ligadas as instalações hidráulicas de água fria e de esgotos sanitários através de conexões e acessórios apropriados.

A instalação de água fria deverá ser executada conforme projeto arquitetônico. Estão inclusos neste item, todos os rasgos em alvenarias, elementos estruturais, pisos, etc., e seus respectivos enchimentos.

Todos os registros e seus acabamentos deverão ser cromados e embutidos na parede e de primeira linha.



A rede de esgoto deverá ser em tubulação em PVC de primeira linha. Este item inclui neste item, todos os rasgos em alvenarias, elementos estruturais, pisos etc., e seus respectivos enchimentos.



As conexões da rede de esgoto deverão ser em PVC de primeira linha. As novas tubulações deverão ser ligadas à rede existente.

As caixas sifonadas deverão ser de primeira linha com grelha metálica.

O sifão deverá ser não-removível; possuir tampa 100% hermética (com vedação de borracha e fixação com parafusos) garantindo que não acontecerá passagem de mau cheiro ao ambiente.

11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

11.1 Cabos

Serão utilizados cabos de isolamento 1 KV, em bitola apropriada.

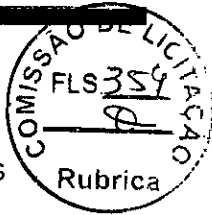
Os circuitos terminais serão executados com cabos nas cores:

- FASES - vermelho, preto e branco
- NEUTRO - azul
- TERRA - verde
- RETORNO - vermelho

11.2 Disjuntores

Geral Tipo NO FUSE – com compensação térmica, carga de ruptura de acordo com o alimentador –(mínimo 15 KA)

Parciais- com compensação térmica, capacidade de ruptura mínima de 10 KA.



11.3 Luminárias

As luminárias fluorescentes serão fabricadas em aço fosfatizado, pintados por processo eletrostático, dotadas de conjunto ótico em alumínio de alta refletância e aletas antiofuscantes, equipadas com reator do tipo eletrônico, partida rápido e alto fator de potência.

As luminárias serão embutidas no forro PVC e também de sobrepor, quando não puderem ser embutidas.

12. PINTURA

A CONTRATADA deverá, antes de aplicar a tinta, preparar a superfície tornando-a limpa, seca, lisa, isenta de graxas, óleos, poeiras, ceras, resinas, sais solúveis e ferrugem, corrigindo-se a porosidade, quando exagerada.

As superfícies de acabamento (paredes, tetos e forros) receberão acabamento em massa base látex PVA ou acrílica (conforme especificação do projeto arquitetônico), que deverão ser lixadas, além de verificado o perfeito nivelamento das superfícies antes da aplicação da tinta.

Antes da realização da pintura ou aplicação da textura é obrigatória a realização de um teste de coloração, utilizando a base com a cor selecionada pela FISCALIZAÇÃO. Deverá ser preparada uma amostra de cores com as dimensões mínimas de 0,50x1,00m no próprio local a que se destina, para aprovação da FISCALIZAÇÃO.

Deverão ser usadas as tintas já preparadas em fábricas, não sendo permitidas composições, salvo se especificadas pelo projeto ou FISCALIZAÇÃO. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas na proporção recomendada. As camadas serão uniformes, sem corrimento, falhas ou marcas de pincéis.

Para a execução de qualquer tipo de pintura as superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas, escovadas e raspadas, de modo a remover sujeiras, poeiras e outras substâncias estranhas, serão protegidas quando perfeitamente secas e lixadas, cada demão de tinta somente será aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, devendo-se observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, igual cuidado deverá ser tomado entre demãos de tinta e de massa plástica, observando um intervalo.



mínimo de 48 horas após cada demão de massa, deverão ser adotadas precauções especiais, a fim de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura, como vidros, ferragens de esquadrias e outras.

As superfícies e peças deverão ser protegidas e isoladas com tiras de papel, pano ou outros materiais e os salpicos deverão ser removidos, enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se um removedor adequado, sempre que necessário.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

12.1 Textura acrílica

A CONTRATADA deverá fornecer e aplicar pintura com textura de rolo acrílica sobre superfície de concreto, com uma demão, na saliência das esquadrias, conforme projeto.

A superfície deverá ser raspada ou escovada com uma escova de aço para retirada de excesso de argamassa, sujeiras ou outros materiais estranhos, após será corrigido pequenas imperfeições com enchimento. Em seguida, serão removidas todas as manchas de óleo, graxa e outras da superfície, eliminando-se qualquer tipo de contaminação que possa prejudicar a pintura posterior. A superfície será preparada com uma demão de tinta seladora, quando indicada no projeto, que facilitará a aderência das camadas de tintas posteriores.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

12.2 Látex acrílico

A CONTRATADA deverá fornecer e aplicar pintura em látex acrílico sobre superfície de reboco, com no mínimo duas demãos, conforme indicação no projeto.



Em todas as superfícies rebocadas, deverão ser verificadas eventuais trincas ou outras imperfeições visíveis, aplicando-se enchimento de massa, conforme o caso, e lixando-se levemente as áreas que não se encontrem bem niveladas e aprumadas. As superfícies deverão estar perfeitamente secas, sem gordura, lixadas e seladas para receber o acabamento.



Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

13. SERVIÇOS DIVERSOS

13.1 Letreiro

O letreiro será confeccionado em chapa de aço galvanizado n.26 com 50 cm de desenvolvimento, será aplicado um fundo anticorrosivo (zarcão) e pintado com esmalte sintético.

14. SERVIÇOS FINAIS

14.1 Limpeza final

Deverá ser removido todo o entulho do terreno.

Todas as superfícies aparentes serão limpas e cuidadosamente lavadas.

A limpeza de pisos, vidros, metais, fechaduras e etc. deverão ser feitas com produtos próprios para não comprometimento dos materiais.

Retirada de argamassa endurecida e respingo de tintas, com o máximo cuidado para não danificar os materiais, especialmente vidros e fe

Carlos Magno L. F. Júnior

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: N° 061737708-1
(85) 9 9793.5033



PREFEITURA DE
CASCAVEL
Ceará

Secretaria da Educação

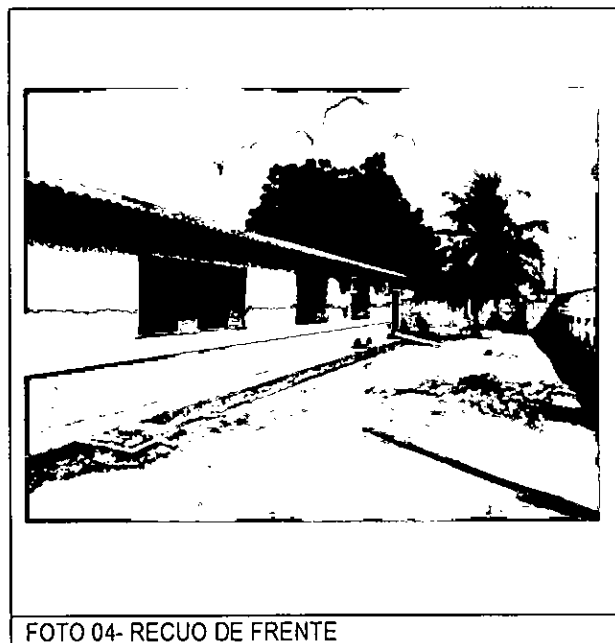
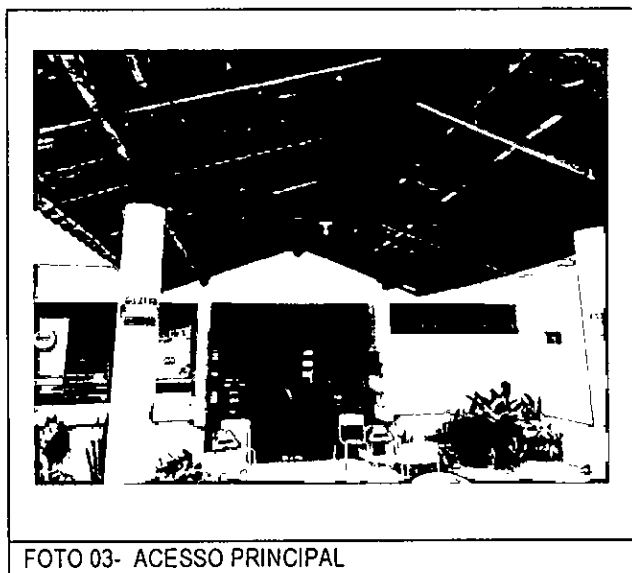
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LÍBIA RIBEIRO

LOCAL: MULTIRÃO, CASCAVEL-CE.

ETAPA: LEVANTAMENTO.

PERÍODO: AGOSTO/2022.



Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: N° 051737708-1
(85) 9 9793.5033

Rua Noé Viana, 25 – Módulo Esportivo – CEP: 62.850-000 – Cascavel-CE
CNPJ/MF: 30.532.509/0001-46 – PABX: (85) 3334-1098
Email: educacao@cascavel.ce.gov.br



unicef

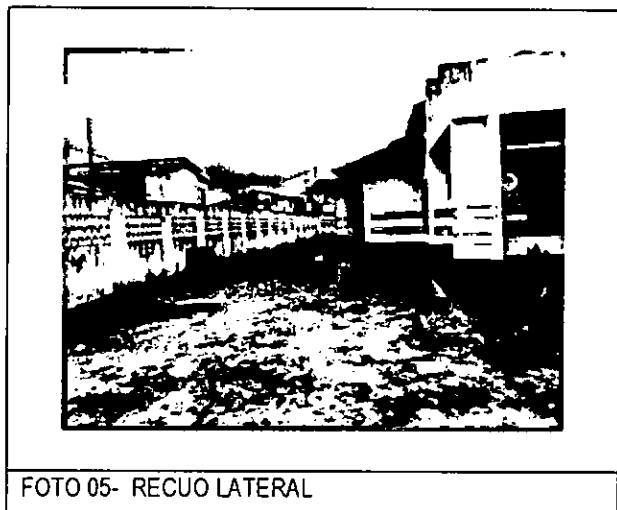


FOTO 05- RECUO LATERAL

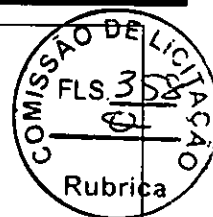
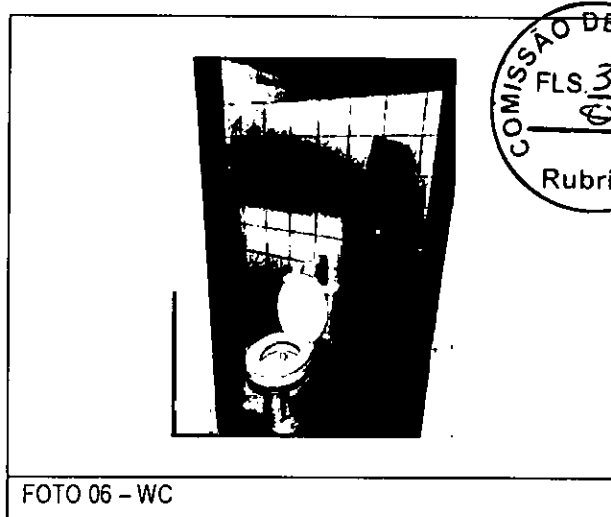


FOTO 06 - WC



FOTO 07- SALA DE DIREÇÃO



FOTO 08- RECEPÇÃO

Carlos Magno L. F.
Engenheiro Civil
CREA-CE: N° 16972
(85) 9 9751 4





FOTO 09- CALÇADA/ACESSO PRINCIPAL



FOTO 10- CIRC. / PÁTIO

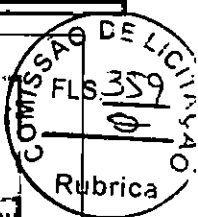


FOTO 11- SALA 1



FOTO 12- SALA 2

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: N° 061737708-1
(85) 9 9793.5033



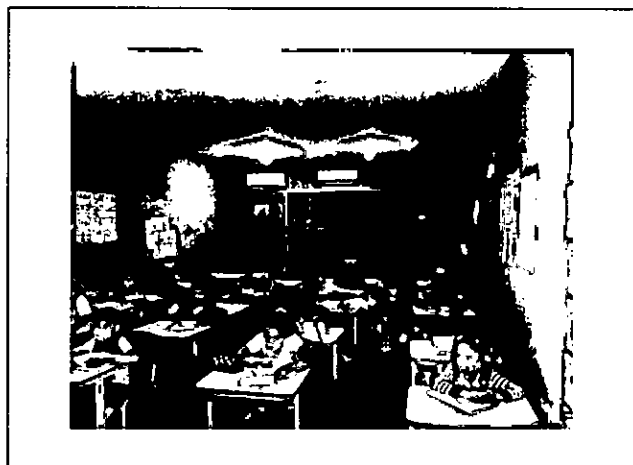


FOTO 13- SALA 3



FOTO 14- SALA 4

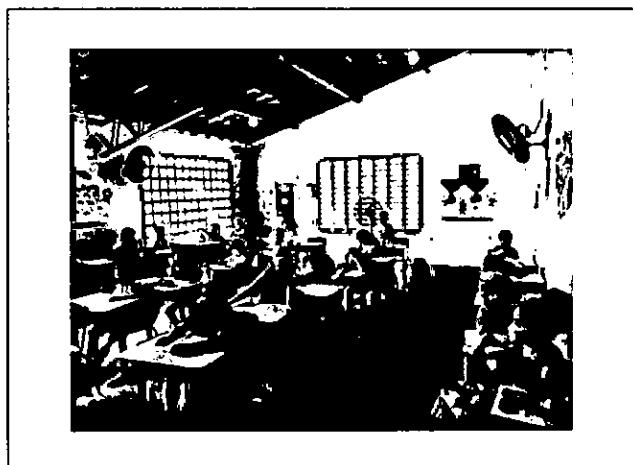
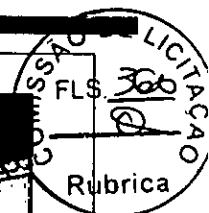


FOTO 15- SALA 5



FOTO 16- SALA 6

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: Nº 061737708-4
RPG 9793.5033



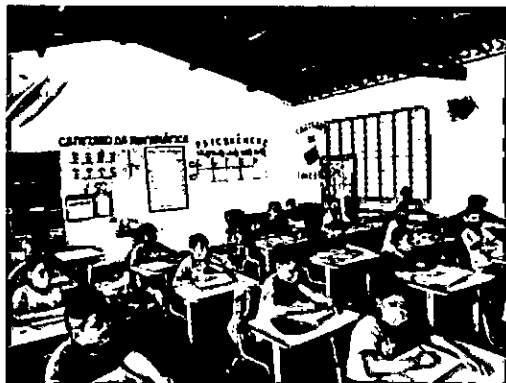


FOTO 17- SALA 7



FOTO 18- SALA 8

PROCESSO DE LICITAÇÃO
Nº 001/2011
FLS. 361
Rubrica



FOTO 19- COORDENAÇÃO



FOTO 20 - COZINHA/REFEITÓRIO

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: N° 061737708-1
(85) 9 9793.5033



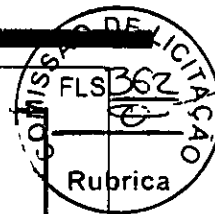


FOTO 21- CIRC./PÁTIO

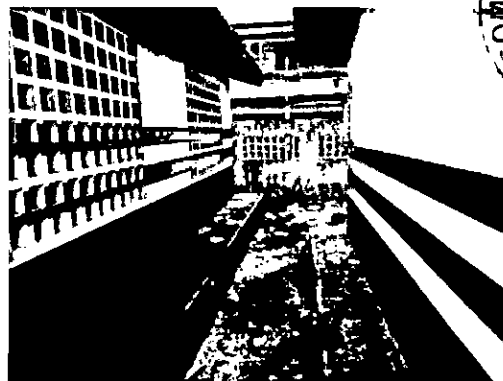


FOTO 22 - CIRCULAÇÃO



FOTO 23- SECRETARIA



FOTO 24 - WC

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: Nº 051737708-1
(85) 9 9793.5033



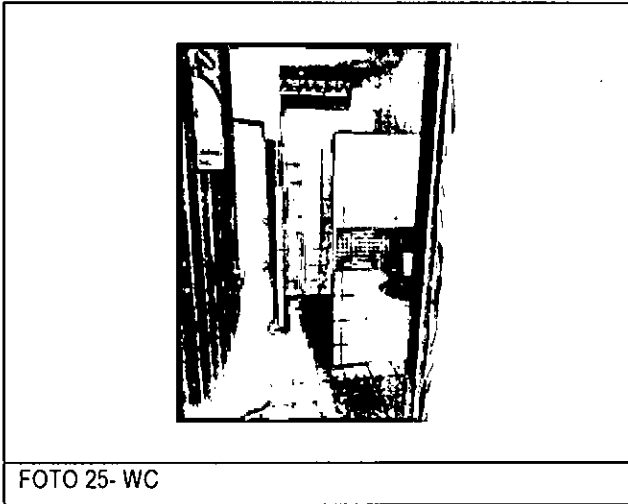


FOTO 25- WC

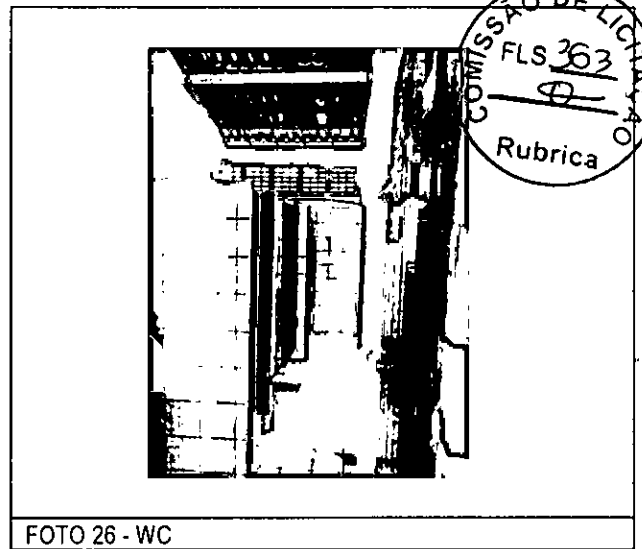


FOTO 26 - WC



FOTO 27- CIRC./PÁTIO



FOTO 26 - PÁTIO

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: N° 04737708-1
(85) 9 9793.6023





PREFEITURA DE
CASCAVEL
Ceará

Secretaria da Educação

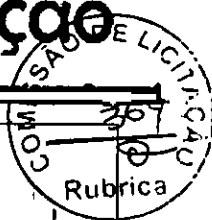


FOTO 27- PÁTIO



FOTO 28 - ACESSO AO GINÁSIO POLIESPORTIVO

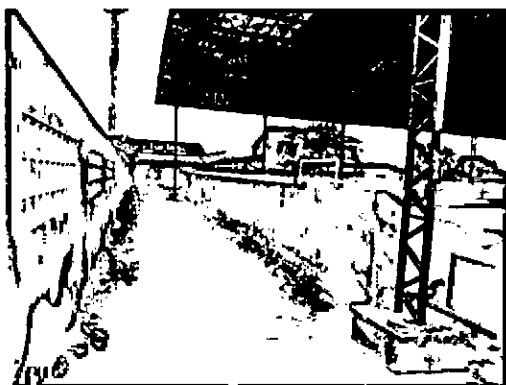


FOTO 29- GINÁSIO POLIESPORTIVO

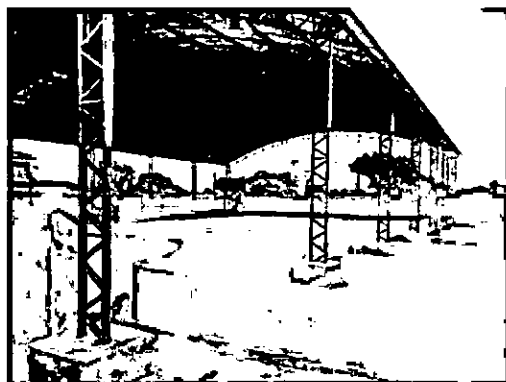


FOTO 30- GINÁSIO POLIESPORTIVO

Carlos Magno L. F. Júnior
Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
REA-CE: Nº 061737708-1
(85) 9 9793.5033



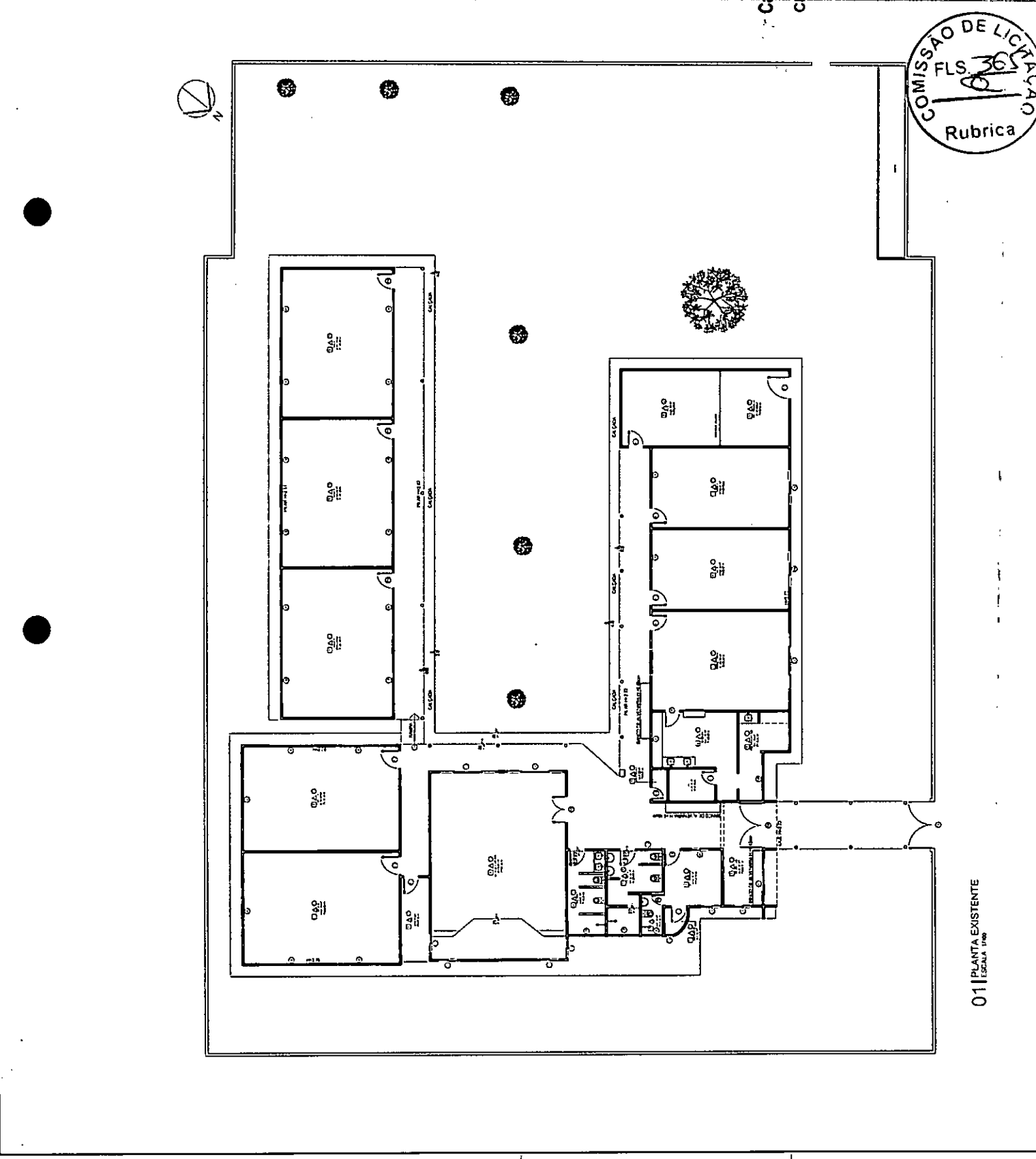
QUADRO DE ÁREAS	
ÁREA DE TERRAÇÃO	ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO
ÁREA DE COBERTURA	ÁREA DE COBERTURA
ÁREA DE CIMENTAÇÃO	ÁREA DE CIMENTAÇÃO
ÁREA DE ALVENARIA	ÁREA DE ALVENARIA
ÁREA DE PINTURA	ÁREA DE PINTURA
ÁREA DE MOBILIÁRIO	ÁREA DE MOBILIÁRIO
ÁREA DE OUTROS	ÁREA DE OUTROS
ÁREA TOTAL	ÁREA TOTAL

QUADRO DE ÁREAS	
ÁREA DE TERRAÇÃO	ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO
ÁREA DE COBERTURA	ÁREA DE COBERTURA
ÁREA DE CIMENTAÇÃO	ÁREA DE CIMENTAÇÃO
ÁREA DE ALVENARIA	ÁREA DE ALVENARIA
ÁREA DE PINTURA	ÁREA DE PINTURA
ÁREA DE MOBILIÁRIO	ÁREA DE MOBILIÁRIO
ÁREA DE OUTROS	ÁREA DE OUTROS
ÁREA TOTAL	ÁREA TOTAL

QUADRO DE ÁREAS	
ÁREA DE TERRAÇÃO	ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO
ÁREA DE COBERTURA	ÁREA DE COBERTURA
ÁREA DE CIMENTAÇÃO	ÁREA DE CIMENTAÇÃO
ÁREA DE ALVENARIA	ÁREA DE ALVENARIA
ÁREA DE PINTURA	ÁREA DE PINTURA
ÁREA DE MOBILIÁRIO	ÁREA DE MOBILIÁRIO
ÁREA DE OUTROS	ÁREA DE OUTROS
ÁREA TOTAL	ÁREA TOTAL

QUADRO DE ÁREAS	
ÁREA DE TERRAÇÃO	ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO
ÁREA DE COBERTURA	ÁREA DE COBERTURA
ÁREA DE CIMENTAÇÃO	ÁREA DE CIMENTAÇÃO
ÁREA DE ALVENARIA	ÁREA DE ALVENARIA
ÁREA DE PINTURA	ÁREA DE PINTURA
ÁREA DE MOBILIÁRIO	ÁREA DE MOBILIÁRIO
ÁREA DE OUTROS	ÁREA DE OUTROS
ÁREA TOTAL	ÁREA TOTAL

QUADRO DE ÁREAS	
ÁREA DE TERRAÇÃO	ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO
ÁREA DE COBERTURA	ÁREA DE COBERTURA
ÁREA DE CIMENTAÇÃO	ÁREA DE CIMENTAÇÃO
ÁREA DE ALVENARIA	ÁREA DE ALVENARIA
ÁREA DE PINTURA	ÁREA DE PINTURA
ÁREA DE MOBILIÁRIO	ÁREA DE MOBILIÁRIO
ÁREA DE OUTROS	ÁREA DE OUTROS
ÁREA TOTAL	ÁREA TOTAL



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 FLS. 365
 Rubrica

Carlos Magno L. F. Júnior
 Engenheiro Civil
 CREA-CE: Nº 061737708
 (85) 9 9793.5033

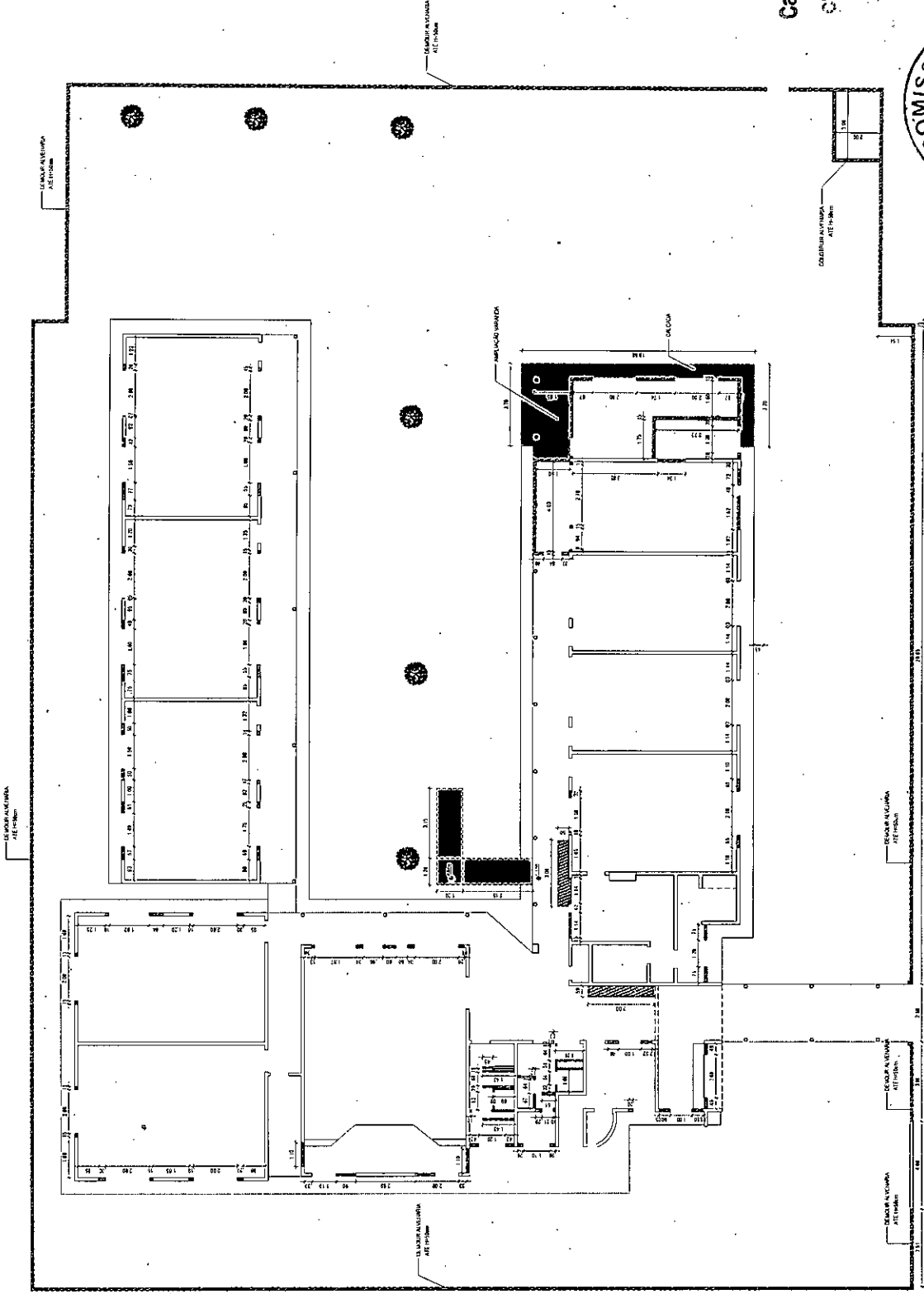
SECRETARIA DE OBRAS
 Rua...
 CEP: 01111-000

01 | PLANTA EXISTENTE
 ESCALA: 1:50

ARQUITETÔNICO

01 11

- ALVENARIA A DEMOLIDA
- ALVENARIA A CONSTRUIR
- PARDE DE GESSO A CONSTRUIR
- A PERMANECER
- RAMPA / CALÇADA A CONSTRUIR



RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
R.G. Nº 081737094
C.R.C.E. Nº 9793.6033

SECRETARIA DE OBRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASAVEL
AV. DOMINGOS CALDEIRA Nº 100 - FONE: 4190.414

APROVADO
AUTOR
AUTORIZADO
DESENHADOR
REVISOR
ARQUITETO

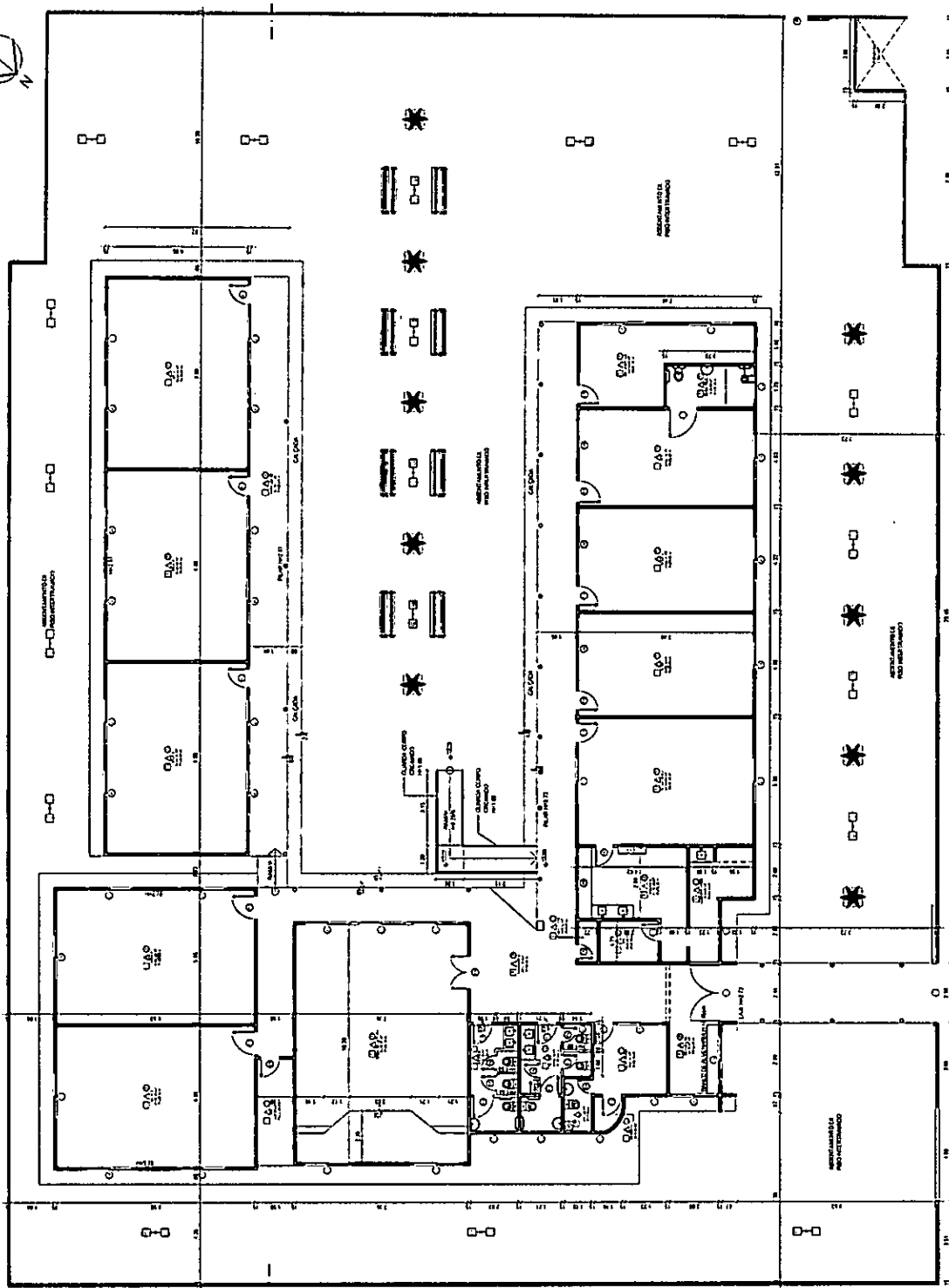
EFEE UBIA RIBEIRO
FUNÇÃO
ESTADO
MUNICÍPIO
CARGO
VALORES

DESENHO
REVISÃO
AUTOR
ARQUITETO

02 11



01 PLANTA DE REFORMA
ESCALA 1/500



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 FLS 307
 Rubrica

01 PLANTA BAIXA REFORMADA
 1/500

QUADRO DE ÁREAS	
ÁREA TOTAL	1.000,00
ÁREA ÚTIL	800,00
ÁREA DE SERVIÇOS	100,00
ÁREA DE CIRCULAÇÃO	100,00

EXEQUENTES	
1. SERVIÇOS DE PROJETO	100,00
2. SERVIÇOS DE EXECUÇÃO	700,00
3. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	200,00

QUADRO DE ÁREAS	
ÁREA TOTAL	1.000,00
ÁREA ÚTIL	800,00
ÁREA DE SERVIÇOS	100,00
ÁREA DE CIRCULAÇÃO	100,00

MAPA DE ESCALARIAS	
ESCALA	1:50
TIPO	INTERIORES
QUANTIDADE	1

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	m²	REVESTIMENTO EM CIMENTO PORTLAND	10,00	10,00
1	m²	REVESTIMENTO EM AZULEJO	15,00	15,00
1	m²	REVESTIMENTO EM MARMÁTIMO	20,00	20,00
1	m²	REVESTIMENTO EM GRANITO	30,00	30,00
1	m²	REVESTIMENTO EM MARBOMAR	40,00	40,00
1	m²	REVESTIMENTO EM MARMÁTIMO	50,00	50,00
1	m²	REVESTIMENTO EM GRANITO	60,00	60,00
1	m²	REVESTIMENTO EM MARBOMAR	70,00	70,00
1	m²	REVESTIMENTO EM MARMÁTIMO	80,00	80,00
1	m²	REVESTIMENTO EM GRANITO	90,00	90,00
1	m²	REVESTIMENTO EM MARBOMAR	100,00	100,00

LÍQUIDAÇÃO DE PREÇOS	
VALOR TOTAL	1.000,00
VALOR DE SERVIÇOS	100,00
VALOR DE MATERIAIS	900,00

Carlos Magno L. Júnior
 Engenheiro Civil
 CREA-CE: Nº 061737708-4
 (85) 9.8793.5033

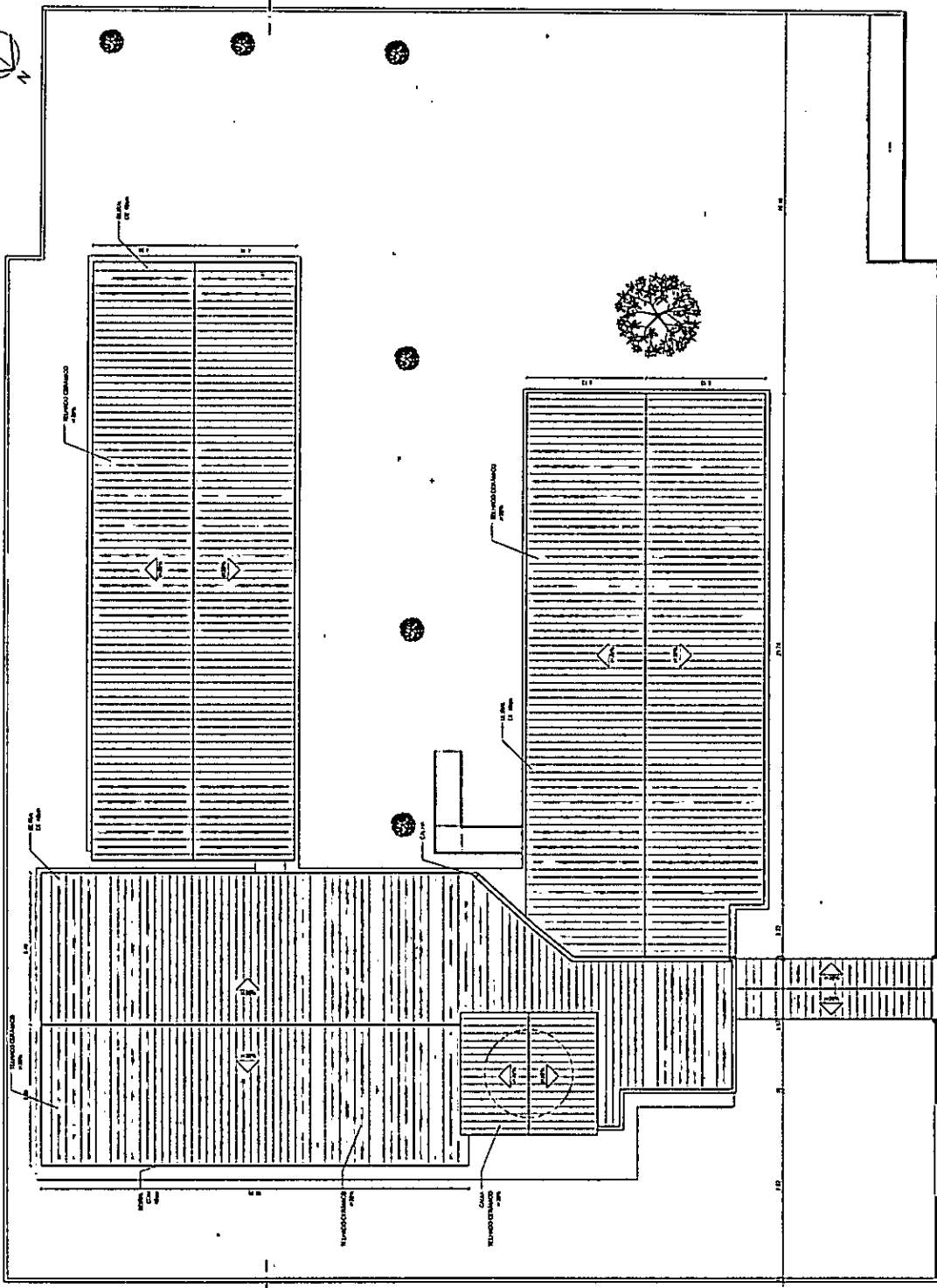


SECRETARIA DE OBRAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULAN
 RUA DO COMENDANTE CARLOS MAGNO L. JUNIOR, 100
 CEP: 63.100-000 - CACULAN - CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO	
MEMBROS	1. CARLOS MAGNO L. JUNIOR
MEMBROS	2. CARLOS MAGNO L. JUNIOR
MEMBROS	3. CARLOS MAGNO L. JUNIOR
MEMBROS	4. CARLOS MAGNO L. JUNIOR
MEMBROS	5. CARLOS MAGNO L. JUNIOR
MEMBROS	6. CARLOS MAGNO L. JUNIOR
MEMBROS	7. CARLOS MAGNO L. JUNIOR
MEMBROS	8. CARLOS MAGNO L. JUNIOR
MEMBROS	9. CARLOS MAGNO L. JUNIOR
MEMBROS	10. CARLOS MAGNO L. JUNIOR

ARQUITETO

03 11



LEGENDA (LEGENDA)	
1	QUADRO DE ÁREAS (AREA TABLE)
2	ÁREAS DE COBERTURA (COVERAGE AREAS)
3	ÁREAS DE PAVIMENTO (PAVEMENT AREAS)
4	ÁREAS DE VIGIÂNCIA (GUARD AREAS)
5	ÁREAS DE SERVIÇO (SERVICE AREAS)
6	ÁREAS DE ACESSO (ACCESS AREAS)
7	ÁREAS DE MANUTENÇÃO (MAINTENANCE AREAS)
8	ÁREAS DE ESTACIONAMENTO (PARKING AREAS)
9	ÁREAS DE REZELO (SETBACK AREAS)
10	ÁREAS DE FLORESTA (FOREST AREAS)
11	ÁREAS DE RECREIO (RECREATION AREAS)
12	ÁREAS DE LERNEIRA (LEISURE AREAS)
13	ÁREAS DE AGRICULTURA (AGRICULTURE AREAS)
14	ÁREAS DE PISCINA (POOL AREAS)
15	ÁREAS DE GOLF (GOLF AREAS)
16	ÁREAS DE ESPORTES (SPORTS AREAS)
17	ÁREAS DE CÍRCULO (CIRCLE AREAS)
18	ÁREAS DE QUADRADO (SQUARE AREAS)
19	ÁREAS DE TRIÂNGULO (TRIANGLE AREAS)
20	ÁREAS DE POLÍGONO (POLYGON AREAS)
21	ÁREAS DE CÍRCULO EXTERNO (EXTERNAL CIRCLE AREAS)
22	ÁREAS DE CÍRCULO INTERNO (INTERNAL CIRCLE AREAS)
23	ÁREAS DE QUADRADO EXTERNO (EXTERNAL SQUARE AREAS)
24	ÁREAS DE QUADRADO INTERNO (INTERNAL SQUARE AREAS)
25	ÁREAS DE TRIÂNGULO EXTERNO (EXTERNAL TRIANGLE AREAS)
26	ÁREAS DE TRIÂNGULO INTERNO (INTERNAL TRIANGLE AREAS)
27	ÁREAS DE POLÍGONO EXTERNO (EXTERNAL POLYGON AREAS)
28	ÁREAS DE POLÍGONO INTERNO (INTERNAL POLYGON AREAS)
29	ÁREAS DE LINHA (LINE AREAS)
30	ÁREAS DE PUNTO (POINT AREAS)
31	ÁREAS DE SUPERFÍCIE (SURFACE AREAS)
32	ÁREAS DE VOLUME (VOLUME AREAS)
33	ÁREAS DE ÁREA (AREA AREAS)
34	ÁREAS DE PERÍMETRO (PERIMETER AREAS)
35	ÁREAS DE CENTRO (CENTRE AREAS)
36	ÁREAS DE BORDO (EDGE AREAS)
37	ÁREAS DE INTERSEÇÃO (INTERSECTION AREAS)
38	ÁREAS DE DIVISÃO (DIVISION AREAS)
39	ÁREAS DE TRANSIÇÃO (TRANSITION AREAS)
40	ÁREAS DE AMPLIAÇÃO (EXPANSION AREAS)
41	ÁREAS DE REDUÇÃO (REDUCTION AREAS)
42	ÁREAS DE MANTENÇÃO (MAINTENANCE AREAS)
43	ÁREAS DE REPARO (REPAIR AREAS)
44	ÁREAS DE SUBSTITUIÇÃO (REPLACEMENT AREAS)
45	ÁREAS DE SUPLENÇÃO (SUPPLEMENTATION AREAS)
46	ÁREAS DE SUPORTE (SUPPORT AREAS)
47	ÁREAS DE ESTABILIZAÇÃO (STABILIZATION AREAS)
48	ÁREAS DE REFORÇO (REINFORCEMENT AREAS)
49	ÁREAS DE PROTEÇÃO (PROTECTION AREAS)
50	ÁREAS DE DEFESA (DEFENSE AREAS)
51	ÁREAS DE SEGURANÇA (SECURITY AREAS)
52	ÁREAS DE RESERVA (RESERVE AREAS)
53	ÁREAS DE ALIENENAÇÃO (ALIENATION AREAS)
54	ÁREAS DE PERDA (LOSS AREAS)
55	ÁREAS DE RECUPERAÇÃO (RECOVERY AREAS)
56	ÁREAS DE RECONSTRUÇÃO (RECONSTRUCTION AREAS)
57	ÁREAS DE REABILITAÇÃO (REHABILITATION AREAS)
58	ÁREAS DE REFORMA (REFORM AREAS)
59	ÁREAS DE AMPLIAÇÃO DE COBERTURA (COVERAGE EXPANSION AREAS)
60	ÁREAS DE REDUÇÃO DE COBERTURA (COVERAGE REDUCTION AREAS)
61	ÁREAS DE TRANSFERÊNCIA DE COBERTURA (COVERAGE TRANSFER AREAS)
62	ÁREAS DE CANCELAMENTO DE COBERTURA (COVERAGE CANCELLATION AREAS)
63	ÁREAS DE CANCELAMENTO DE SUPERFÍCIE (SURFACE CANCELLATION AREAS)
64	ÁREAS DE CANCELAMENTO DE VOLUME (VOLUME CANCELLATION AREAS)
65	ÁREAS DE CANCELAMENTO DE ÁREA (AREA CANCELLATION AREAS)
66	ÁREAS DE CANCELAMENTO DE PERÍMETRO (PERIMETER CANCELLATION AREAS)
67	ÁREAS DE CANCELAMENTO DE CENTRO (CENTRE CANCELLATION AREAS)
68	ÁREAS DE CANCELAMENTO DE BORDO (EDGE CANCELLATION AREAS)
69	ÁREAS DE CANCELAMENTO DE INTERSEÇÃO (INTERSECTION CANCELLATION AREAS)
70	ÁREAS DE CANCELAMENTO DE DIVISÃO (DIVISION CANCELLATION AREAS)
71	ÁREAS DE CANCELAMENTO DE TRANSIÇÃO (TRANSITION CANCELLATION AREAS)
72	ÁREAS DE CANCELAMENTO DE AMPLIAÇÃO (EXPANSION CANCELLATION AREAS)
73	ÁREAS DE CANCELAMENTO DE REDUÇÃO (REDUCTION CANCELLATION AREAS)
74	ÁREAS DE CANCELAMENTO DE MANTENÇÃO (MAINTENANCE CANCELLATION AREAS)
75	ÁREAS DE CANCELAMENTO DE REPARO (REPAIR CANCELLATION AREAS)
76	ÁREAS DE CANCELAMENTO DE SUBSTITUIÇÃO (REPLACEMENT CANCELLATION AREAS)
77	ÁREAS DE CANCELAMENTO DE SUPLENÇÃO (SUPPLEMENTATION CANCELLATION AREAS)
78	ÁREAS DE CANCELAMENTO DE SUPORTE (SUPPORT CANCELLATION AREAS)
79	ÁREAS DE CANCELAMENTO DE ESTABILIZAÇÃO (STABILIZATION CANCELLATION AREAS)
80	ÁREAS DE CANCELAMENTO DE REFORÇO (REINFORCEMENT CANCELLATION AREAS)
81	ÁREAS DE CANCELAMENTO DE PROTEÇÃO (PROTECTION CANCELLATION AREAS)
82	ÁREAS DE CANCELAMENTO DE DEFESA (DEFENSE CANCELLATION AREAS)
83	ÁREAS DE CANCELAMENTO DE SEGURANÇA (SECURITY CANCELLATION AREAS)
84	ÁREAS DE CANCELAMENTO DE RESERVA (RESERVE CANCELLATION AREAS)
85	ÁREAS DE CANCELAMENTO DE ALIENENAÇÃO (ALIENATION CANCELLATION AREAS)
86	ÁREAS DE CANCELAMENTO DE PERDA (LOSS CANCELLATION AREAS)
87	ÁREAS DE CANCELAMENTO DE RECUPERAÇÃO (RECOVERY CANCELLATION AREAS)
88	ÁREAS DE CANCELAMENTO DE RECONSTRUÇÃO (RECONSTRUCTION CANCELLATION AREAS)
89	ÁREAS DE CANCELAMENTO DE REABILITAÇÃO (REHABILITATION CANCELLATION AREAS)
90	ÁREAS DE CANCELAMENTO DE REFORMA (REFORM CANCELLATION AREAS)

Carlos Magno L. F. Júnior
 Engenheiro Civil
 CREA-CE. Nº 061737708-5
 (85) 9 9793.5033

QUADRO DE ÁREAS (AREA TABLE)	
Nº	ÁREA (M²)
1	1.500,00
2	2.000,00
3	3.000,00
4	4.000,00
5	5.000,00
6	6.000,00
7	7.000,00
8	8.000,00
9	9.000,00
10	10.000,00
11	11.000,00
12	12.000,00
13	13.000,00
14	14.000,00
15	15.000,00
16	16.000,00
17	17.000,00
18	18.000,00
19	19.000,00
20	20.000,00
21	21.000,00
22	22.000,00
23	23.000,00
24	24.000,00
25	25.000,00
26	26.000,00
27	27.000,00
28	28.000,00
29	29.000,00
30	30.000,00
31	31.000,00
32	32.000,00
33	33.000,00
34	34.000,00
35	35.000,00
36	36.000,00
37	37.000,00
38	38.000,00
39	39.000,00
40	40.000,00
41	41.000,00
42	42.000,00
43	43.000,00
44	44.000,00
45	45.000,00
46	46.000,00
47	47.000,00
48	48.000,00
49	49.000,00
50	50.000,00
51	51.000,00
52	52.000,00
53	53.000,00
54	54.000,00
55	55.000,00
56	56.000,00
57	57.000,00
58	58.000,00
59	59.000,00
60	60.000,00
61	61.000,00
62	62.000,00
63	63.000,00
64	64.000,00
65	65.000,00
66	66.000,00
67	67.000,00
68	68.000,00
69	69.000,00
70	70.000,00
71	71.000,00
72	72.000,00
73	73.000,00
74	74.000,00
75	75.000,00
76	76.000,00
77	77.000,00
78	78.000,00
79	79.000,00
80	80.000,00
81	81.000,00
82	82.000,00
83	83.000,00
84	84.000,00
85	85.000,00
86	86.000,00
87	87.000,00
88	88.000,00
89	89.000,00
90	90.000,00
91	91.000,00
92	92.000,00
93	93.000,00
94	94.000,00
95	95.000,00
96	96.000,00
97	97.000,00
98	98.000,00
99	99.000,00
100	100.000,00



01 PLANTA DE COBERTURA
 ESCALA: 1/50

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA TOTAL	ÁREA DE PLANTAS	ÁREA DE COLOMUNA	ÁREA DE SERVIÇOS	ÁREA DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO
00.00	00.00	00.00	00.00	00.00

ÁREAS EFECTIVADAS

ALVENARIA A DEMOLIDAR	ALVENARIA A CONSTRUIR	PARDE DE GESSO A CONSTRUIR	A PERMANECER	RAMPA / CALÇADA A CONSTRUIR
00.00	00.00	00.00	00.00	00.00

- ALVENARIA A DEMOLIDAR
- ALVENARIA A CONSTRUIR
- PARDE DE GESSO A CONSTRUIR
- A PERMANECER
- RAMPA / CALÇADA A CONSTRUIR

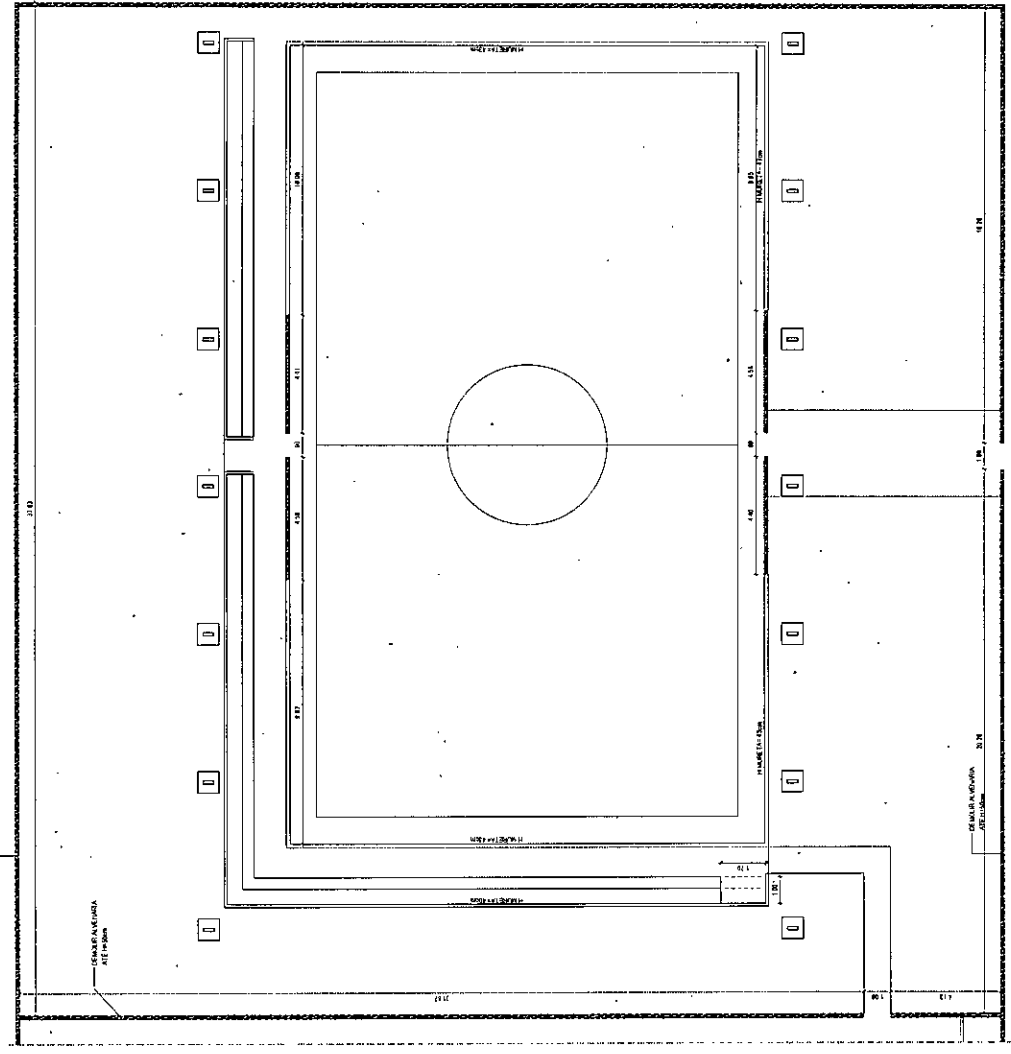
RESPONSÁVEL TÉCNICO
Carlos Magno L. Engenheiro
CREA-CE: Nº 0617
(85) 9 9793 26

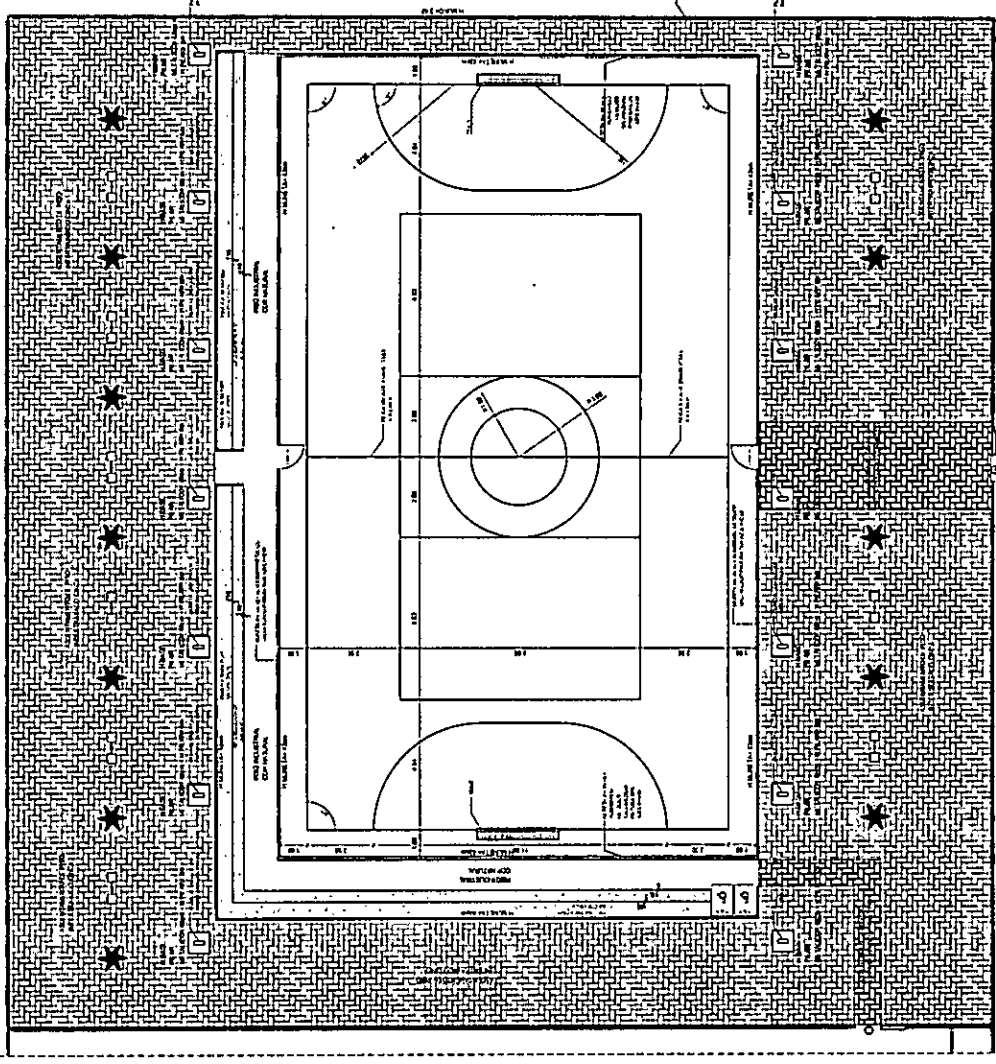
SECRETARIA DE OBRAS
SECRETARIA DE OBRAS
RUA 482 Nº 10 - JI
CELESTINO

SECRETARIA DE OBRAS
RUA 482 Nº 10 - JI
CELESTINO

SECRETARIA DE OBRAS
RUA 482 Nº 10 - JI
CELESTINO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 331
Rubrica





01 PLANTA DE REFORMA QUADRA
ESCALA 1:500



QUADRO DE AREAS	
ÁREA TOTAL	173.000,00 m ²
ÁREA DE CONSERVAÇÃO	173.000,00 m ²
ÁREA DE IMPLANTACAO	173.000,00 m ²

ESPECIFICACOES	
1. TIPO DE OBRA	REFORMA DE QUADRA
2. LOCALIZACAO	QUADRA 11 - LOTE 11 - BARRIO 11 - ZONA 11

QUADRO DE AREAS	
ÁREA TOTAL	173.000,00 m ²
ÁREA DE CONSERVAÇÃO	173.000,00 m ²
ÁREA DE IMPLANTACAO	173.000,00 m ²

MAPA DE ESQUADROS		
QUADRO	ÁREA	PERÍMETRO
1	173.000,00 m ²	173,00 m

LEGENDA	
1	ÁREA DE CONSERVAÇÃO
2	ÁREA DE IMPLANTACAO
3	ÁREA DE SERVIÇOS
4	ÁREA DE RECREIO
5	ÁREA DE CULTURA
6	ÁREA DE ESPORTE
7	ÁREA DE CONVIVIO
8	ÁREA DE CIDADANIA
9	ÁREA DE SAÚDE
10	ÁREA DE SEGURANÇA
11	ÁREA DE MOBILIDADE
12	ÁREA DE ENERGIA
13	ÁREA DE SUSTENTABILIDADE
14	ÁREA DE INCLUSÃO SOCIAL
15	ÁREA DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA

LEGENDA DE MATERIAIS	
1	CONCRETO ARMADO
2	ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND
3	ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND REVESTIDA
4	ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND REVESTIDA COM REDE PLÁSTICA
5	ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND REVESTIDA COM REDE PLÁSTICA E TELA METÁLICA
6	ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND REVESTIDA COM REDE PLÁSTICA E TELA METÁLICA E REVESTIMENTO CERÂMICO
7	ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND REVESTIDA COM REDE PLÁSTICA E TELA METÁLICA E REVESTIMENTO CERÂMICO E REVESTIMENTO EM REDE PLÁSTICA
8	ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND REVESTIDA COM REDE PLÁSTICA E TELA METÁLICA E REVESTIMENTO CERÂMICO E REVESTIMENTO EM REDE PLÁSTICA E REVESTIMENTO EM REDE PLÁSTICA
9	ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND REVESTIDA COM REDE PLÁSTICA E TELA METÁLICA E REVESTIMENTO CERÂMICO E REVESTIMENTO EM REDE PLÁSTICA E REVESTIMENTO EM REDE PLÁSTICA E REVESTIMENTO EM REDE PLÁSTICA
10	ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND REVESTIDA COM REDE PLÁSTICA E TELA METÁLICA E REVESTIMENTO CERÂMICO E REVESTIMENTO EM REDE PLÁSTICA E REVESTIMENTO EM REDE PLÁSTICA E REVESTIMENTO EM REDE PLÁSTICA

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: N° 06173708-1
515 9793-6033

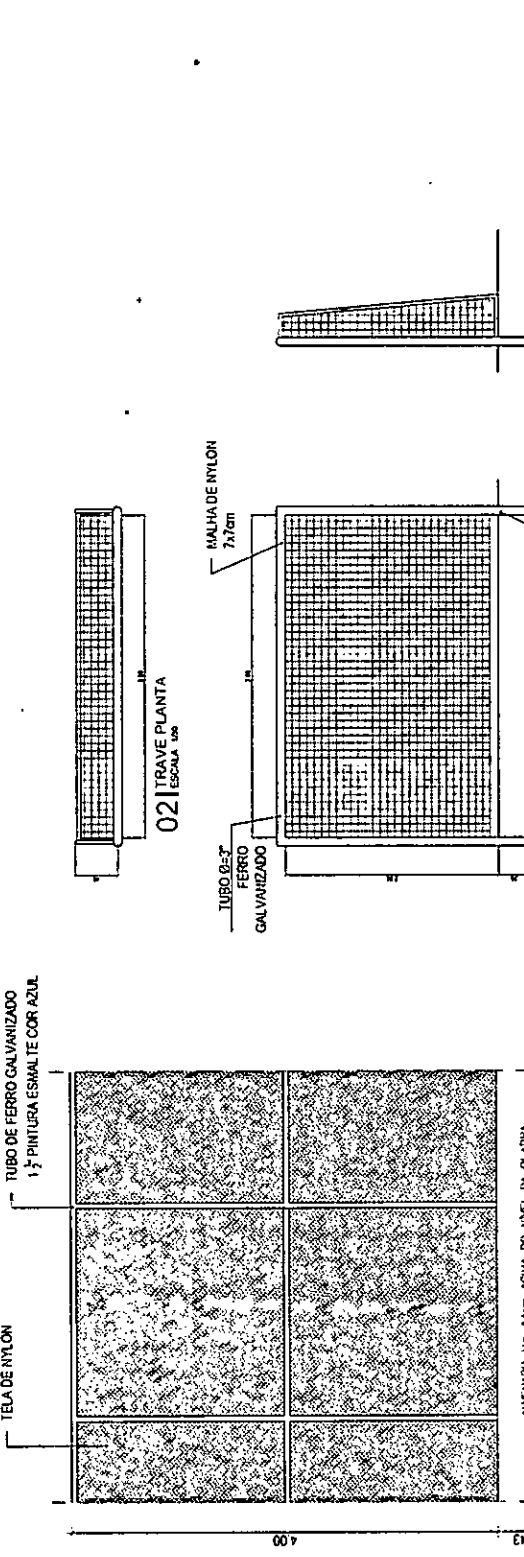
SECRETARIA DE OBRAS
RUA DE ALAGOAS, 100 - CENTRO - RECIFE - PE
TEL: 3181-1111 FAX: 3181-1111

EEF LÍBIA RIBEIRO

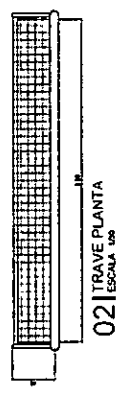
ARQUITETÔNICO

08 11

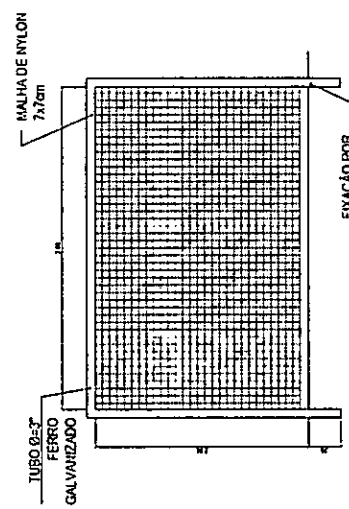
PROJETO: 1874/04	QUADRO DE ÁREAS
ÁREA DE INTERVENÇÃO:	ÁREA DE MANUTENÇÃO EM
ÁREA DE SERVIÇOS:	ÁREA DE GARANTIA DE
ÁREA DE VIGILÂNCIA:	ÁREA DE
ÁREA DE SEGURANÇA:	ÁREA DE
ÁREA DE	ÁREA DE
ÁREA DE	ÁREA DE
ÁREA DE	ÁREA DE



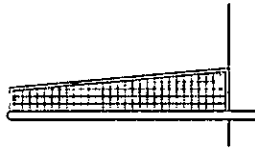
01 | ALABRADO VISTAS FUNDO
ESCALA 1:10



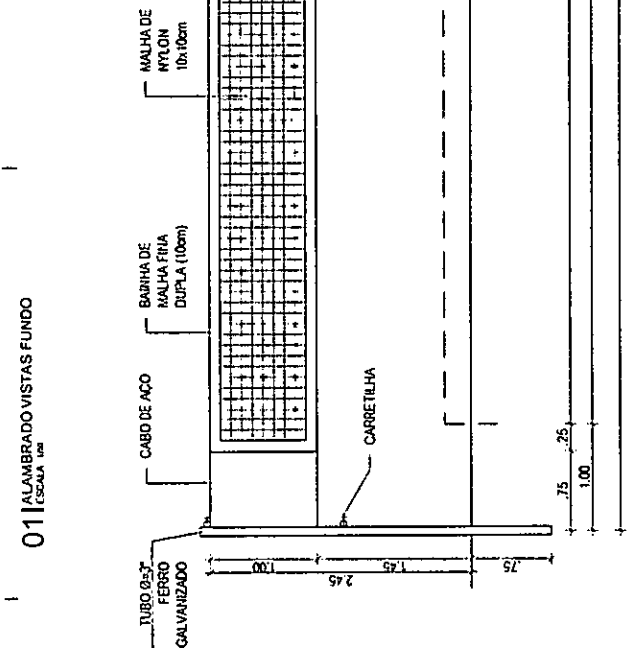
02 | TRAVE PLANTA
ESCALA 1:50



03 | TRAVE VISTA FRONTAL NO PISO
ESCALA 1:50



04 | TRAVE VISTA LATERAL
ESCALA 1:50



05 | VISTA REDE DE VOLEI
ESCALA 1:10

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA - C. E. N.º 061737708-1
(36) 5.979.350-3

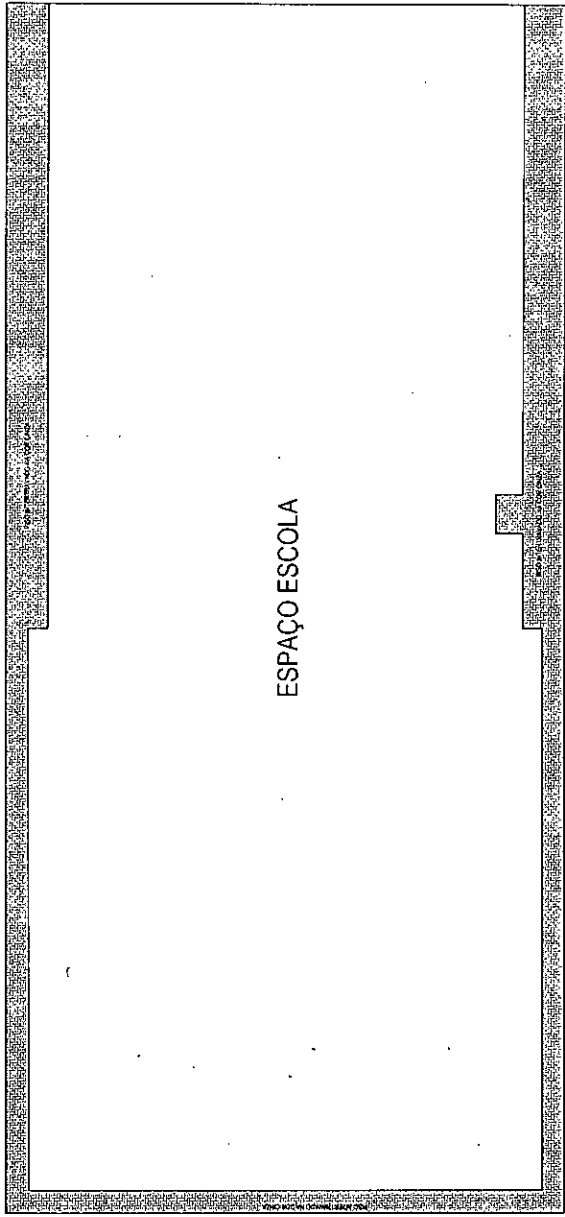
SECRETARIA DE OBRAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EF LÍBIA RIBEIRO
ARQUITETÔNICO



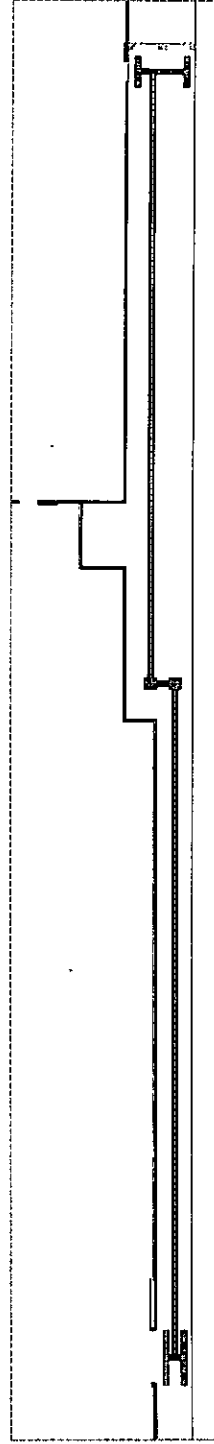
LEGENDA SIMBOLOS

GRUPO DE AREAS	
ÁREA DE TERRENO	ÁREA DE OBRAS (A)
ÁREA DE CONSTRUÇÃO	ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO
ÁREA DE SERVIÇOS	ÁREA DE VANTAGENS

ÁREAS CONDIÇÕES	
ÁREA	ÁREA
ÁREA	ÁREA



01 | PLANTA PAGINAÇÃO CALÇADA
ESCALA 1/100

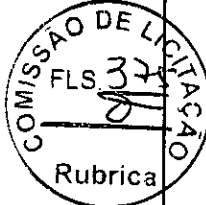


02 | PISO TÁTIL
ESCALA 1/100

REPONDIVEIS TÉCNICOS	PROFESSOR
Carlos Magno L. F. Engenheiro CREA-CE Nº 06177	
DATA	18/07/2023
PROJETO	RECONSTRUÇÃO
CLIENTE	SECRETARIA DE OBRAS



SECRETARIA DE OBRAS MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CEARÁ	
EFÉLIA RIBEIRO	
ARQUITETÔNICO	
PROJETO	RECONSTRUÇÃO
CLIENTE	SECRETARIA DE OBRAS
DATA	18/07/2023
PROJETO	RECONSTRUÇÃO
CLIENTE	SECRETARIA DE OBRAS
DATA	18/07/2023
PROJETO	RECONSTRUÇÃO
CLIENTE	SECRETARIA DE OBRAS
DATA	18/07/2023
PROJETO	RECONSTRUÇÃO
CLIENTE	SECRETARIA DE OBRAS
DATA	18/07/2023



11 11



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20221028686

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

CARLOS MAGNO LIMA FONSECA JUNIOR

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0617377081

Registro: 334326CE

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE CASCAVEL

AVENIDA CHANCELER EDSON QUEIROZ

Complemento:

Cidade: CASCAVEL

Bairro: CENTRO

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.589.369/0001-20

Nº: 2650

CEP: 62850000

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 01/07/2022

Valor: R\$ 1.212,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE



3. Dados da Obra/Serviço

RUA LIBIA RIBEIRO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: MUTIRÃO

Cidade: CASCAVEL

UF: CE

CEP: 62850000

Data de Início: 15/09/2022

Previsão de término: 29/12/2023

Coordenadas Geográficas: -4.135170, -38.249051

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: MUNICIPIO DE CASCAVEL

CPF/CNPJ: 07.589.369/0001-20

4. Atividade Técnica

18 - Fiscalização

49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO

Quantidade

Unidade

812,92

m2

14 - Elaboração

67 - Levantamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO

Quantidade

Unidade

812,92

m2

35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO

812,92

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRA REFERENTE À REFORMA E MANUTENÇÃO Da ESCOLA E.E.F LIBIA RIBEIRO E QUADRA COBERTA NO BAIRRO MUTIRÃO COM 812,92 m² DE ÁREA CONSTRUÍDA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local de data

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 0617377081
(06) 3375975033
CARLOS MAGNO LIMA FONSECA JUNIOR - CPF: 028.312.983-28

MUNICIPIO DE CASCAVEL - CNPJ: 07.589.369/0001-20

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

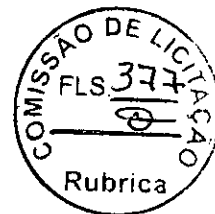
Registrada em: 29/07/2022

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8215531049

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 52z7Z
Impresso em: 01/08/2022 às 07:43:37 por: , ip: 177.51.74.213





ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)
ANEXO II - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

A
Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Cascavel-Ceará.

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2022-TP.

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução dos serviços objeto do Edital de Tomada de Preços Nº _____ pelo preço global de R\$ _____ (_____), referente ao OBJETO: _____.

Prazo de Início dos Serviços: 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar da emissão de Ordem de Serviço.
Prazo de Execução dos Serviços: _____ (_____) MESES, contados da assinatura da ordem de serviço.

Observações:

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Projeto Básico deste edital.
- Independente de declaração expressa fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:
 - Materiais, equipamentos e mão-de-obra;
 - Carga, transporte, descarga e montagem;
 - Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
 - Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
 - Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços;

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. _____, Carteira de Identidade nº. _____ expedida em ___/___/___, Órgão Expedidor _____ e CPF nº _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Local/Data: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura Proponente
Carimbo da empresa/Assinatura do responsável legal



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE, COM _____, NAS CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADAS:

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL – CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.589.369/0001-20, com sede Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650, Bairro Rio Novo, Cascavel, Estado do Ceará, através da Secretaria..... neste ato representado(a) por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, Sr. portador(a) do CPF nº....., doravante denominada de **CONTRATANTE**, e, do outro lado, com endereço à, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº, representado(a) por, portador do CPF nº, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇOS nº ___/2022/TP, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E REGIME DE EXECUÇÃO

1.1 - Fundamenta-se este contrato na Tomada de Preços nº ___/2022-TP, devidamente homologada pela autoridade competente, ao fim assinado e a proposta da Contratada, tudo parte integrante deste Termo Contratual, independente de transcrição, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

1.2 - A execução do presente contrato será indireta e regrada sob regime de empreitada por preço unitário, na forma do Art. 10, inciso II, alínea “b”, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS E

3.1. O valor global da presente avença é de R\$ _____ (_____). O pagamento será efetuado de acordo com as medições certificadas pela fiscalização.

3.2. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA

3.3. Regime de execução: empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL E DA GARANTIA DA OBRA

10.1- Os serviços objeto desta licitação deverá ser executados e concluídos no **prazo de até XX (XXXX) meses**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

10.2- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data de sua assinatura pelo período que corresponder **ao prazo de execução conforme cronograma físico financeiro**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

10.3- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

10.4- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. (Acórdão 2569/2010-Primeira Câmara | Relator: **MARCOS BEMQUERER**).

10.5- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA DA OBRA

5.1. O objeto do presente edital tem garantia de 05 anos, consoante dispõe o art. 618 do Novo Código Civil Brasileiro, quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando a Contratada responsável por todos os encargos decorrentes, sem prejuízo das demais ações e procedimentos cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO

6.1. Os preços são fixos e irreeajustáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta comercial. Após os 12 (doze) meses os preços contratuais serão reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação da variação do Índice INCC-obras rodoviárias, constante da revista "CONJUNTURA ECONÔMICA", editada pela Fundação Getúlio Vargas.

6.1.1. No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \left[\frac{I - I_0}{I_0} \right]$$

Onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

I₀ = Índice inicial – correspondente ao mês da entrega da proposta;

I = Índice final – correspondente ao mês de aniversário anual da proposta.

6.1.2 A aplicação do reajuste se fará a partir do 13º mês após a data-limite da apresentação da proposta de preços, sendo que o seu valor percentual (calculado com a aplicação da fórmula acima) se manterá fixo por 12 meses, e assim sucessivamente a cada 12 meses.

6.1.3 A data base de referência da proposta de preços será a data de apresentação da proposta de preços, e os possíveis reajustes, calculados a partir desta.

6.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de compra, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS MEDIÇÕES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A Contratada deverá utilizar na execução dos serviços, funcionários contratados ou terceirizados, bem como equipamentos de sua propriedade, sendo vedada a utilização de funcionários (servidores ou terceirizados da Prefeitura Municipal de Cascavel), e equipamentos de propriedade da PMC.

DOS SERVIÇOS

7.1.1 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1.2. Os serviços serão executados de acordo com a determinação / orientação da fiscalização da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, seguindo sempre o Orçamento previamente autorizado pela



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Contratante e em estrita obediência ao Caderno de Encargos e as exigências da Ordem de Serviço específica.

7.2- QUANTIDADE DE SERVIÇOS

7.2.1. Cada ordem de serviços específica explicitará os serviços a serem executados, especificando-os e quantificando-os em Planilha Orçamentária que servirá de base para as medições.

7.3- MEDIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

7.3.1 – Medição dos Serviços

Os serviços serão quinzenalmente medidos pela fiscalização.

7.3.1.1 - Os preços unitários serão os constantes da proposta de preços da empresa vencedora da licitação.

7.3.2 – Forma de Pagamento

7.3.2.1 – A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO pagará à contratada, pelos serviços contratados e efetivamente executados, os preços integrantes da proposta aprovada, ressalvada a incidência de reajustamento. Fica expressamente estabelecido que no preço global estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a execução dos serviços, de acordo com as condições previstas neste Edital e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

7.3.2.2 - **Não haverá em hipótese algum adiantamento de pagamento por serviços não executados.**

7.4. A Nota Fiscal/Fatura deverá estar devidamente acompanhada das respectivas comprovações de regularidade para com os encargos previdenciários, trabalhistas e fiscais;

7.4.1. O pagamento fica condicionado, à satisfação de todas as condições estabelecidas em contrato e da comprovação de regularidade para com os encargos previdenciários, trabalhistas e fiscais;

7.5. Deverá vir acompanhada a fatura da nota fiscal os seguintes documentos:

a) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;

b). Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

c). A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

d). A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;

e). Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa.

7.6. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

7.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

7.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto a regularidade fiscal.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7.10. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

7.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.12. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DA OBRA

8.1. O recebimento da obra dar-se-á, provisoriamente, depois de concluída a etapa do serviço/obra e mediante comunicação escrita da Contratada, pela sua equipe de fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da Contratada e, definitivamente, pela Fiscalização da Engenharia da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, mediante lavratura de Termo de Verificação e Aceitação Definitiva, assinado pelas partes, em até 30 (dias) dias, contados da data do recebimento provisório.

Parágrafo único - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, dentro dos limites estabelecidos pela lei civil.

CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

9.1. A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO DE CASCAVEL ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.

Parágrafo único - A Contratada, executado o objeto contratual, responderá pela solidez e segurança da obra, objeto do presente contrato, nos termos da lei civil, sem restrições.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DA OBRA

10.1. O objeto do presente edital tem garantia de 05 anos, consoante dispõe o art. 618 do Novo Código Civil Brasileiro, quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando a Contratada responsável por todos os encargos decorrentes, sem prejuízo das demais ações e procedimentos cabíveis.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

11.1. A execução do contrato será acompanhada pelo Contratante, por meio da Fiscalização de Engenharia da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, que exercerá ampla e irrestrita fiscalização da obra, a qualquer hora, em toda a área abrangida pela construção, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, inclusive quanto às obrigações da Contratada.

11.2. As vistorias efetuadas pelo Contratante deverão ser acompanhadas pelo engenheiro responsável pela obra, sendo registradas em documento diário próprio, pelo fiscal da contratante e pelo engenheiro responsável pela obra.

11.3. No caso de alguns dos serviços não estarem em conformidade com o contrato, a Fiscalização da Engenharia da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS impugnará as respectivas etapas, discriminando por meio de termo as falhas ou irregularidades encontradas, ficando a Contratada, com o termo, cientificada das irregularidades apontadas e de que estará, conforme o caso, passível das sanções cabíveis. A Contratada caberá sanar as falhas apontadas, submetendo posteriormente as etapas impugnadas à nova verificação da Fiscalização da Engenharia da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

11.4. Todas as comunicações/ordens de serviço entre a Fiscalização e a Contratada serão transmitidas por escrito, visadas pelas partes, fotocopiadas para arquivamento no canteiro de obras.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



11.5. A Contratada deverá facilitar à Fiscalização a vistoria das obras e serviços pactuados, bem como a verificação de materiais/equipamentos destinados à empreitada, em oficinas, depósitos, armazéns ou dependências onde se encontrem, mesmo que de propriedade de terceiros.

11.6. À Fiscalização é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços, sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita a Contratada e sem que esta tenha direito à indenização, no caso de não ser atendida, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da entrega da ordem de serviço correspondente, qualquer reclamação sofre defeito em serviço executado ou em material/equipamento adquirido.

11.7. Qualquer alteração do projeto e memorial descritivo deverá ser devidamente justificada e aprovada pela autoridade superior.

11.8. A Contratada deverá destacar um engenheiro civil, com experiência comprovada compatível com a obra ora contratada e de seu quadro de profissionais. Deverá, ainda, indicar o seu nome e número da inscrição junto ao CREA. Este engenheiro ficará à disposição da obra, por ela responsabilizar-se-á e terá atribuição de acompanhamento técnico de todos os serviços. O nome desse profissional constará da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa à obra objeto deste contrato.

11.9. A Contratada deverá submeter à Contratante a relação dos profissionais credenciados a prestar os serviços, inclusive um mestre de obra de seu quadro de profissionais com vasta experiência em edificações compatíveis com o objeto contratado (este deverá permanecer na obra, diariamente, durante toda a execução). Deverá, ainda, discriminar a função que exercem, obrigando-se, ainda, a atender, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, eventual solicitação para afastar da obra qualquer empregado cuja permanência seja julgada, pelo Contratante, prejudicial ao fiel cumprimento deste contrato.

11.10. É admitida a substituição de profissionais por outros profissionais com formação equivalente desde que aprovada pelo Contratante.

11.11. A fiscalização será exercida no interesse do Contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

12.2. Promover por meio de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;

12.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

12.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta TOMADA DE PREÇOS, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

13.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

13.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

13.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

13.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 13.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de CASCAVEL, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- 13.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;
- 13.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- 13.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de CASCAVEL por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de CASCAVEL;
- 13.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- 13.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;
- 13.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- 13.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao Município e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;
- 13.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao Município causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- 13.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
 - b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
 - c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
 - d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de CASCAVEL, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- 13.16- Em se tratando de empresa de outro estado, empresa vencedora da licitação, deve solicitar ao CREA/CE o visto para prestação de serviços, caso ainda não o tenha, em conformidade com o art. 5º da Resolução n.º 413 do CONFEA, de 27 de junho de 1997.
- 13.17.- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. A contratada sujeitar-se-á, ainda, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) Advertência;
- b) Multa de 20% (vinte por cento) na forma prevista no edital;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação da Contratada, que será concedida sempre que esta ressarcir a Contratante pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

14.2. A Contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, sem prejuízo de outras sanções legais e da responsabilidade civil e criminal, às seguintes multas, que serão aplicadas de modo cumulativo, independente de seu número, com base nas violações praticadas durante a execução desse contrato:

I - 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;

II - 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia que exceder ao prazo sem que os serviços estejam concluídos;

III - 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;

IV - 0,0001% (um décimo milésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às recomendações estabelecidas neste Edital ou no Contrato, conforme o caso;

V - 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Secretaria;

VI - 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada deixar de atender às recomendações de ordem técnica emitidas pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

14.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

14.5. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

14.5.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do contratado, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

14.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

15.1 - A rescisão contratual poderá ser:

15.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

15.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

15.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

15.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS SUBCONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS

16.1 - É permitida a subcontratação parcial do objeto deste Contrato, conforme art. 72 da Lei 8.666/93.

16.2 - Contudo, em qualquer situação, a CONTRATADA é a única e integral responsável pela execução global do contrato.

16.3 - Em hipótese nenhuma, haverá relacionamento contratual ou legal da CONTRATANTE com os subcontratados.

16.4 - A CONTRATANTE reserva-se o direito de vetar a utilização de subcontratações por razões técnicas ou administrativas, visando unicamente o perfeito cumprimento do contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

17.1. O MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE providenciará a publicação resumida do instrumento contratual na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data nos termos do art. 61, § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1 As partes elegem o foro da comarca de Cascavel - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste CONTRATO, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

18.2 E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3(três) vias de igual teor e para um só fim de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Cascavel-CE, ____ de ____ de ____.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____

Nome:

CPF/MF:

02. _____

Nome:

CPF/MF



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO IV

MINUTA DE DECLARAÇÃO (Artigo. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

A empresa, inscrita no CNPJ no, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF no DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

_____ - CE, ___ de _____ de 2022.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO V

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2022-TP

....., inscrita no CNPJ no, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF no, DECLARA, para fins do disposto no subitem 6.1 do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....
(local e data)

.....
(carimbo e assinatura do representante legal)

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.
Este formulário deverá ser entregue à Comissão juntamente com os envelopes "A" e "B", pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006.



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO VI
MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
SUPERVENIENTE A HABILITAÇÃO**

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2022/TP

DECLARAÇÃO

A Empresa, inscrita no CNPJ no, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF no, **DECLARAR:**

- a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de CASCAVEL, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
- b) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

_____ (CE), de de 20__.

.....
(local e data)

.....
(carimbo e assinatura do representante legal)

OBS.: Este formulário deverá ser inserido no envelope "A"



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO VII
MODELO DE PROCURAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2022/TP

OUTORGANTE: (Nome e qualificação COMPLETA)

OUTORGADO: (Nome e qualificação COMPLETA)

PODERES: Apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

.....
(local e data)

.....
(carimbo e assinatura do representante legal)

Obs: Se particular, deverá ter firma reconhecida em cartório, e ser elaborada em papel timbrado da licitante e assinada por representante legal ou pessoa devidamente autorizada, sendo necessário comprovar os poderes do outorgante para fazer a delegação acima.